



ANO XXXI - Maceió/AL, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026 - Nº 7489

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 019/2026/CDP/PGM, DE 17
DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o ENCERRAMENTO dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e posterior arquivo relativamente aos seguintes processos:

	Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	1200.88861.2017 apensos)	(e) Ivane Marques de Oliveira Silva	19259-7	SMS	3ª Turma da CDP
2	1100.035994/2024 apensos)	(e) Jose Marcos da Silva	22618-1	SEMED	3ª Turma da CDP
3	1100.35589.2019	Pedro Accioly Lins de Barros	948816-2	Gabinete da PGM Maceió	7ª Turma da CDP
4	1100.10603.2014 apensos)	(e) Jorgina Sales Jorge	921068-7	SMS	7ª Turma da CDP
5	5800.115262.2018 apenso)	(e) Karina Souza Moura	19545-6	SMS	7ª Turma da CDP

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E3E1FE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 054/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (Código Tributário do Município de Maceió), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 22 de setembro de 2026 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste CONSELHO.:

1. MOTTA E SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA S C LTDA

PROCESSO: 12200.127998.2025

RECURSO: 12200.133554.2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

2. SOLANGE FERREIRA DE M SOUZA

PROCESSO: 12200.106440.2025

RECURSO: 12200.131742.2025

ASSUNTO: COMPENSACAO OU RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

3. M D FITNESS LTDA

PROCESSO: 12200.105319.2025

RECURSO: 12200.130385.2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CAD6741C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 075/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE
SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CRÉDITO	VALOR
10/09/2026	R\$ 24.089.504,94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C6445CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA SEFAZ Nº. 073/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE
SETEMBRO DE 2026.

Estabelece a obrigatoriedade de utilização do sistema de protocolo eletrônico Supe Cidadão para a abertura e instrução de processos administrativos de pessoas jurídicas no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda de Maceió, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 134 da Lei Municipal nº 6.685, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A abertura, a instrução e a tramitação de processos administrativos no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)** nos quais figure como interessada pessoa jurídica serão realizadas exclusivamente por meio do sistema de protocolo eletrônico Supe Cidadão, disponível no Portal de Serviços da SEFAZ, no endereço eletrônico online.maceio.al.gov.br.

§1º O acesso ao sistema Supe Cidadão será efetuado mediante autenticação pela conta Gov.br ou por meio de Certificado Digital (e-CNPJ) da pessoa jurídica.

§2º As pessoas jurídicas vinculadas ao Cadastro Mercantil do Município serão apresentadas automaticamente no sistema no momento do acesso realizado via conta Gov.br do responsável legal; caso a pessoa jurídica não seja exibida, o interessado deverá proceder com a devida atualização ou regularização cadastral antes de solicitar o protocolo de processos administrativos.

§3º O sistema disponibilizará funcionalidade específica de "Procuração Eletrônica", destinada ao cadastramento e autorização de terceiros para representação da pessoa jurídica na instrução, acompanhamento e prática dos atos processuais.

Art. 2º O sistema Supe Cidadão constitui o canal oficial para a abertura, acompanhamento do andamento processual, visualização de conteúdos, recebimento de notificações e para a ciência da decisão final dos processos administrativos de que trata esta Portaria.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do contribuinte ou de seu representante legal a correta e completa instrução do processo administrativo, devendo anexar toda a documentação exigida no ato do protocolo eletrônico.

§1º O requerimento inicial será obrigatoriamente formalizado mediante o preenchimento do Requerimento Unificado correspondente à natureza da demanda, adotando-se o modelo Imobiliário ou Mercantil disponibilizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)**

§2º A utilização do modelo do Requerimento Unificado de que trata o §1º é obrigatória para a abertura do processo, ainda que o requerente opte por juntar petição, ofício, memorial descritivo ou documento complementar auxiliar.

§3º A omissão de informações exigidas no Requerimento Unificado ou a ausência da documentação obrigatória nele disposta ensejará no indeferimento liminar do pedido, com o consequente arquivamento do processo sem análise do mérito pelo setor competente.

Art. 4º Em caso de indisponibilidade comprovada e inequívoca do sistema Supe Cidadão por período superior a 24(vinte e quatro horas) horas corridas, a Coordenação Geral de Atendimento disponibilizará canal alternativo e temporário para a recepção e protocolo dos requerimentos.

Art. 5º Excepcionalmente, os órgãos da Administração Pública direta e indireta, em demandas atípicas ou não contempladas nos modelos de Requerimento Unificado, poderão solicitar o protocolo de processos administrativos por meio de canal de Atendimento Remoto da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)**, disponível no Portal de Serviços.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES

AFTM – Nº. 24.614-0

Subsecretário da Receita Municipal/SEFAZ

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal da Fazenda / SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A3506134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0542/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE
2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – UBIRACY PACHECO SIMÕES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-3, CPF nº. 842.779.984-5, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F2AA4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0543/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM N.º 634/2024, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.11197.2024 (apenso: 2100.107969.2025),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JAÍLTON FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de n.º 0924693-2 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 03, com fundamento no Art. 9º, da Lei N.º: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de novembro/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:21746127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 0221/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 0270, Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023, publicada na Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 17 de Agosto de 2023, que instituiu a Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º - **ATUALIZAR** a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, que será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pela primeira:

1- CLAUDIANE OLIVEIRA PIMENTEL FABRÍCIO

2- MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE

3- MARÍLIA TENÓRIO FIDELIS

4- ELIANE RAMOS DE MELO MONTENEGRO

5- RIULI OLIVEIRA DE ARAÚJO

6- RICARDO ALMEIDA MACIEL

7- JANE CLAYDE DE MELO PONTES COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:295498BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 0222/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 4.974/2000 e Decreto Municipal n.º 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão por mérito correspondente ao biênio **2017/2019** do servidor administrativo ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, abaixo relacionado, concedido por intermédio do **Processo Administrativo n.º. 6500.110106.2026**, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho da SEMED-CAD/ADM/SEMED, nomeada pela Portaria n.º 0253/2025 de 20 de outubro de 2025, publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM** de Maceió em 22 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO NOMINAL DO SERVIDOR ADMINISTRATIVO DA SEMED AVALIADO E CONSIDERADO APTO À PROGRESSÃO POR MÉRITO REFERENTE AO BIÊNIO 2017/2019:

ORD	NOME	MAT	DG	SITUAÇÃO
1	MARCOS BEZERRA REGO	936671	7	DEFERIDO

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:181FCCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0258/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.122766.2025	FLAVIO ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA FILHO	***.662.724.**
3500.98981.2021	LIDIA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	***.176.384.**
13000.122833.2024	MARISVALDO DE SOUSA SANTOS	***.630.488.**
13000.43956.2026	WASHINGTON RODRIGUES	***.660.086.**

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B36F2179

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0260/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica **ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.155.388/0011-50, acerca do **DEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.75627.2026, apenso ao processo administrativo nº 13000.75833.2026.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36768325

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0265/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **EDILÚCIA PEREIRA AMÂNCIO**, inscrita no CPF sob o nº ***.585.904-**, para **COMPARECER** a esta **SEMISC** para tomar conhecimento acerca do processo administrativo nº 13000.53301.2026.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF75CF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0266/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **SÍLVIA MARIA DANTAS FEIJÓ**, inscrita no CPF sob o nº ***.500.914-**, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de transferência do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 3500.30245.2023.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB0FC46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0267/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **JOSÉ HUGO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº ***.347.904-**, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de transferência do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 3500.25647.2023.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09991999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0268/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **MARIA CONCILIA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº ***.390.104-**, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.45780.2025, apenso ao processo administrativo 13000.30686.2025.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4AB0BE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0269/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.88581.2025	ANTONIO GRACILIANO GOMES	***.733.034-**
3500.94235.2021	CLAUDIEMERSON TERTULIANO DO NASCIMENTO	***.917.234-**
13000.32512.2026	KARLA SOLANGE DA SILVA	***.840.674-**

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:297E8E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0270/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **DEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.64081.2025	JOSÉ BARBOSA GOMES NETO	***.268.254-**
13000.46527.2026	RAPHAELLA AUGUSTA MACEDO DE LUCENA	***.730.464-**
13000.25018.2026	WESLEY SILVA ESTEVAM COSTA	***.838.634-**

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54C4A663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**EDITAL DE SUSPENSÃO Nº. 028/2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO ao requerente abaixo relacionado, com fundamento no art. 18 do Decreto Municipal nº 8.684/2019, considerando a fundamentação contida no respectivo processo administrativo.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	TERMO DE SUSPENSÃO	NOTIFICAÇÃO
13000.118030.2025	MARCELO SANTOS DA SILVA	***, 807.354- **	029/2026	112006

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BF19EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**PORTARIA Nº. 080/2026 – GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei nº. 4.973/2000 e os autos do Processo Administrativo nº.13000.83503.2026, por meio do qual o servidor solicita a alteração do período de gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter definitivo, o período de gozo das férias regulamentares do servidor abaixo nominado, anteriormente previsto para o mês de junho, para o mês de dezembro, conforme especificações a seguir:

SERVIDOR	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
RENATO CÉZAR DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	JUNHO/2027	DEZEMBRO/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:15852254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.111960.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.111960.2026

Objeto: INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 24 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 17 de Setembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E114583A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.42715.2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.42715.2025

Objeto: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450 / Maceió-AL

Maceió – AL, 17 de Setembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5D12D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 001/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 5800.30116/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra.LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, e o INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA – IGA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.355.608/0001-09, representada pelo Sr. LEONARDO VALENTE RAMOS.

DO OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Termo de Colaboração nº. 001/2022, decorrente da atualização dos valores de referência das despesas com pessoal e da atualização monetária pelo IPCA.

DO VALOR: O valor mensal da parceria passa para R\$ 6.947.240,95, com acréscimo mensal de R\$ 595.010,11, sendo apurado o valor retroativo de R\$ 7.140.121,32, referente ao período de Agosto de 2024 a Julho de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 18.001.10.302.0003.239609; Natureza da Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Fontes de Recursos 1.5.00.001002 – ASPS e 1.6.00.000201 – Atenção Primária.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.30116/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 42 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e art. 26 do Decreto Federal nº. 8.726/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

LEONARDO VALENTE RAMOS
Representante Legal – Instituto de Gestão Aplicada – IGA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D27F4D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 025/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.138525.2025.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com a SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.626.489/0001-62, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 332, Bairro: Farol, Maceió/AL - CEP Nº. 57.051-520, decorrente da Execução de Execução de Emenda Parlamentar Municipal nº. 029, Vereadora Olivia Tenório, no valor de R\$ 670.601,00 (Seiscentos e setenta mil, seiscentos e um reais), publicada em 30 de Dezembro de 2024, em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A20ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO SUPE Nº. 5800.75670.2026.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DA CIDADE DE MACEIÓ - MACEIÓ SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sob a forma de serviço social autônomo, criada pela Lei Municipal nº 7.502, de 02 de janeiro de 2024, cujo Estatuto foi ratificado por meio do Decreto nº 9.704, de 19 de janeiro de 2024, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.484.245/0001-23, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, para celebração de convênio objetivando a implantação do Programa Olhar da Gente Pterígio no âmbito do SUS em Maceió no âmbito do SUS em Maceió, em conformidade com o Plano Operativo constante nos autos do Processo Administrativo SUPE nº. 5800.75670.2026, bem como nas disposições do artigo 72, parágrafo único da Lei nº.14.133/2021.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A1F0A3FB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
7014/2026. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.58008/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA CICERO FRANCISCO DA SILVA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.58008/2026, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7014/2026, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió – AL, 01 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA
Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA0BDC51

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5815/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77555/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sra. LAÍS MARIA LIMA VITAL, portadora do CPF/MF sob o nº. 802.981.414-34, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77555/2026, decorrente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5815/2026, por deixar terreno parcialmente aberto com descarte irregular de lixo e vegetação alta, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

- 1 - Realizar limpeza do local no prazo de 15(quinze) dias;
- 2 - Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
- 3 - Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
- 4 - O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA
Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:50EFFACD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5816/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77568/2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sra. LAIS MARIA LIMA VITAL, portadora do CPF/MF sob o nº. 802.981.414-34, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77568/2026**, decorrente de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5816/2026**, por deixar terreno parcialmente aberto com descarte irregular de lixo e vegetação alta, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Realizar limpeza do local no prazo de 15(quinze) dias;
2. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F424B409

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 7025/2026. / PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77574/2026.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sra. LAÍS MARIA LIMA VITAL, portadora do CPF/MF sob o nº. 802.981.414-34, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.77574/2026**, decorrente de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 7025/2026**, por deixar terreno parcialmente aberto com descarte irregular de lixo e vegetação alta, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Realizar limpeza do local no prazo de 15(quinze) dias;
2. Apresentar os manifestos da destinação final e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
3. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B0F6804C

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
INSTRUÇÃO NORMATIVA EIV/RIV IPLAM Nº. 004/2026.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DA ANÁLISE, DA IMPLEMENTAÇÃO E DO MONITORAMENTO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº. 012, de 07 de julho de 2025, e o art. 31 do Decreto Municipal nº 10.105, de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 37 e 38 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que institui o Estudo de Impacto de Vizinhança como instrumento da política urbana;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 5.486, de 2005 (Plano Diretor do Município de Maceió), e na Lei Municipal nº 5.593, de 2007 (Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió), que definem os empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas sujeitos ao EIV/RIV;

CONSIDERANDO o ato de instituição e a Portaria nº 020/2026/GAB/PRES/IPLAM, que designa os membros da Comissão Técnica Permanente de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CTP-EIV);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o rito administrativo e os critérios técnicos de análise, de assegurar a publicidade e a participação social e de conferir efetividade ao cumprimento das medidas atenuantes e compensatórias;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta o rito administrativo para a apresentação, a análise, a aprovação, a formalização de compromissos e o monitoramento do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), relativos a empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas de caráter público ou privado no Município de Maceió, com fundamento na Lei Federal nº 10.257, de 2001, na Lei Municipal nº 5.486, de 2005, e na Lei Municipal nº 5.593, de 2007.

Art. 2º A elaboração e a aprovação do EIV/RIV não substituem a elaboração e a aprovação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nem dispensam o licenciamento ambiental e as demais licenças, autorizações e exigências previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicáveis.

Parágrafo Único. A aprovação do EIV/RIV não implica reconhecimento de conformidade do projeto com os parâmetros urbanísticos e edícios, cuja verificação compete ao processo de licenciamento próprio.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Órgão Gestor: o órgão municipal responsável pelo licenciamento e pelo planejamento territorial, atualmente o Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió (IPLAM);

II – Proponente: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pelo empreendimento, pela atividade ou pela intervenção urbanística submetida ao EIV/RIV;

III – Equipe Multidisciplinar: o conjunto de profissionais legalmente habilitados ou profissional que reúna conjuntamente as habilitações técnicas pertinentes, com registro nos respectivos conselhos profissionais, responsáveis pela elaboração do EIV/RIV, mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

IV – Aprovação Preliminar: a manifestação prévia de viabilidade urbanística do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, emitida no âmbito do processo de licenciamento, de

caráter não vinculante e que não gera direito adquirido à licença ou à autorização;

V – Área de Vizinhança Imediata (AVI): a área que abrange os lotes lindeiros e confrontantes do imóvel objeto do estudo;

VI – Área de Influência Direta (AID): a área sobre a qual incidem de forma direta os impactos do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, delimitada na forma do art. 8º desta Instrução Normativa;

VII – Área de Influência Indireta (AII): a área sobre a qual incidem de forma indireta ou difusa os impactos do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, delimitada na forma do art. 8º desta Instrução Normativa;

VIII – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV): a análise técnica prévia das externalidades positivas e negativas de um empreendimento, atividade ou intervenção urbanística sobre a qualidade de vida do seu entorno e das áreas direta ou indiretamente afetadas;

IX – Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV): o documento informativo que sintetiza, em linguagem acessível, as conclusões do EIV, para fins de publicidade, consulta pública e participação social;

X – Etapa de Implantação: o período compreendido entre o início da obra do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística e a conclusão das obras e serviços necessários à sua execução, incluídas as atividades preparatórias, a instalação e a operação do canteiro de obras, a execução das intervenções e demais ações correlatas, durante o qual podem ocorrer impactos sobre a área de influência e seu entorno;

XI – Etapa de Operação: o período correspondente à ocupação, à utilização e ao funcionamento do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, iniciado após a conclusão da etapa de implantação, durante o qual permanecem, cessam ou surgem impactos decorrentes de sua operação e de sua inserção no entorno;

XII – Medidas Atenuantes: as ações destinadas a prevenir, reduzir ou controlar os impactos negativos identificados no estudo, a serem implementadas, preferencialmente, no lote ou na AVI do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, durante as etapas de implantação e de operação;

XIII – Medidas Compensatórias: as ações destinadas a compensar impactos negativos que não possam ser evitados ou suficientemente atenuados, mediante intervenções realizadas, durante as etapas de implantação e de operação, na AID e na AII vinculadas ao empreendimento, à atividade ou à intervenção urbanística, em benefício do uso público e guardando nexo de causalidade e proporcionalidade com os impactos identificados no estudo;

XIV – Medidas Compatibilizadoras: as ações de proposição facultativa, apresentadas pelo proponente, destinadas a adequar o empreendimento, a atividade ou a intervenção urbanística às características urbanísticas, ambientais e paisagísticas do entorno, ou a reduzir a magnitude de impacto negativo identificado no estudo;

XV – Medidas Potencializadoras: as ações de proposição facultativa, apresentadas pelo proponente, destinadas a estabelecer ou a ampliar os efeitos positivos do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística sobre as áreas de influência;

XVI – Termo de Compromisso de Atenuação e Compensação (TCAC): o documento que formaliza as medidas atenuantes e compensatórias assumidas pelo proponente no âmbito do EIV/RIV e estabelece as condições para seu acompanhamento, fiscalização e cumprimento;

XVII – Termo de Referência (TR): o documento que estabelece os requisitos técnicos mínimos, os conteúdos a serem abordados e a estrutura a ser observada na elaboração do EIV/RIV, orientando a análise dos impactos decorrentes do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística.

§1º As demais definições dos termos técnicos relacionados ao EIV/RIV constam do Termo de Referência (TR), Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, do Quadro-Síntese de Medidas Atenuantes e Compensatórias e do Termo de Compromisso de Atenuação e Compensação (TCAC), as Medidas Compatibilizadoras constituem Medidas Atenuantes e as Medidas Potencializadoras constituem Medidas Compensatórias, sendo facultativas quanto à proposição e obrigatórias quanto ao cumprimento a partir do seu acolhimento expresso pelo parecer da CTP-EIV e da sua inscrição no Quadro-Síntese e no TCAC,

submetendo-se, a partir daí, ao mesmo regime de prazos, garantias, monitoramento, fiscalização e consequências aplicáveis às demais medidas nele pactuadas.

§3º A Medida Potencializadora não substitui, não reduz e não dispensa Medida Atenuante ou Compensatória exigida em razão de impacto negativo identificado no estudo, e não é computada como redução da magnitude, da intensidade ou da abrangência do impacto na avaliação técnica do EIV/RIV.

§4º A Medida Compatibilizadora acolhida pelo parecer da CTP-EIV é computada como redução da magnitude do impacto negativo a que se vincula, na medida do grau declarado na forma do art. 9º, parágrafo único, inciso XIV.

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE, DO CONTEÚDO MÍNIMO E DO ROTEIRO TÉCNICO DO EIV/RIV

Art. 4º A elaboração do EIV/RIV é obrigatória para os empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas previstos nos arts. 134 e 135 da Lei Municipal n.º 5.486, de 2005, e no art. 520 da Lei Municipal n.º 5.593, de 2007.

Parágrafo Único. A superveniência de nova legislação que discipline as hipóteses de exigibilidade do EIV/RIV aplica-se de imediato aos processos protocolados após a sua vigência, prevalecendo sobre esta Instrução naquilo que com ela conflitar, observado o disposto no art. 38 desta Instrução Normativa.

Art. 5º O EIV/RIV deve conter, no mínimo, a análise integrada, qualificada e fundamentada dos seguintes aspectos:

I – adensamento populacional;

II – equipamentos urbanos e comunitários;

III – uso e ocupação do solo;

IV – valorização imobiliária;

V – mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – conforto ambiental – térmico, lumínico e acústico;

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo Único. Os aspectos de que trata o caput constituem conteúdo mínimo, nos termos do art. 37 da Lei Federal n.º 10.257, de 2001, e não excluem a análise de outros aspectos exigidos no Termo de Referência ou determinados pela CTP-EIV mediante justificativa técnica.

Art. 6º A abrangência, o conteúdo e o roteiro técnico para a elaboração do EIV/RIV são definidos no Termo de Referência (TR), constante do Anexo Único desta Instrução Normativa, devendo o estudo observar integralmente sua estrutura, seus requisitos e suas exigências mínimas.

§1º O EIV/RIV deve ser elaborado em conformidade com esta Instrução Normativa e com o TR, não sendo admitidos estudos que apresentem estrutura ou conteúdo em desacordo com suas disposições ou que deixem de atender às exigências mínimas de preenchimento e apresentação nele estabelecidas.

§2º Integra o TR, como documento complementar a ser preenchido pelo proponente, o Quadro-Síntese de Medidas Atenuantes e Compensatórias, previsto no art. 9º desta Instrução Normativa.

§3º O RIV deve apresentar informações sucintas, precisas e diretamente correlatas à análise dos impactos sociais, econômicos e ambientais pertinentes, bem como as medidas atenuantes e compensatórias propostas, relacionadas aos aspectos previstos no art. 5º desta Instrução Normativa.

§4º O RIV deve apresentar análise objetiva e linguagem acessível, utilizando mapas, plantas, tabelas, gráficos, imagens e demais recursos gráficos necessários à adequada compreensão das informações e dos impactos analisados.

§5º O Termo de Referência e seus documentos complementares podem ser atualizados mediante ato do Secretário-Presidente do Órgão Gestor, inclusive por proposta fundamentada da CTP-EIV, publicado no Diário Oficial do Município, devendo as sucessivas versões ser disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do Órgão Gestor.

§6º Aos processos já protocolados aplica-se a versão do Termo de Referência vigente na data do protocolo, salvo opção expressa do proponente pela versão superveniente.

§7º Aos processos em curso no órgão licenciador e ainda não analisados pela CTP-EIV, aplicam-se as disposições previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 7º O EIV/RIV deve conter, no mínimo, o seguinte roteiro técnico:

- I – introdução e identificação do proponente e do responsável técnico;
- II – caracterização do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística;
- III – caracterização das áreas de influência;
- IV – identificação e avaliação dos impactos previstos, por etapa de implantação e de operação;
- V – medidas atenuantes e compensatórias, acompanhadas do Quadro-Síntese;
- VI – conclusões e referências.

Parágrafo Único. Integram obrigatoriamente o roteiro técnico do EIV/RIV as peças gráficas (imagens, plantas, cortes, fachadas, perspectivas, diagramas, mapas, fotografias, entre outras), em resolução adequada, que permitam a correta compreensão e análise das informações apresentadas.

Art. 8º A AID corresponde à área delimitada pelo raio mínimo de 500 m (quinhentos metros) e a AII à área delimitada pelo raio mínimo de 1.000 m (mil metros), ampliada a partir do perímetro projetado de cada respectiva do perímetro do imóvel objeto do estudo.

§1º Os raios previstos no caput constituem limite mínimo, devendo a delimitação das áreas de influência ser justificada pela equipe multidisciplinar a partir da natureza e da abrangência dos impactos identificados, considerados, entre outros critérios pertinentes:

- I – a bacia de tráfego e os itinerários de transporte público afetados;
- II – o raio de captação dos equipamentos urbanos e comunitários demandados;
- III – a bacia hidrográfica e o sistema de drenagem afetados;
- IV – o campo visual e a ambiência de bens culturais tombados, em processo de tombamento ou de interesse de preservação;
- V – a continuidade do tecido urbano e as barreiras físicas existentes;
- VI – a preservação de áreas de interesse ambiental e paisagístico.

§2º A CTP-EIV pode exigir a ampliação das áreas de influência, mediante justificativa técnica.

Art. 9º Para a apresentação das medidas atenuantes e compensatórias, o proponente deve preencher obrigatoriamente o Quadro-Síntese de Medidas Atenuantes e Compensatórias, estabelecido no TR e apresentado como anexo do EIV/RIV, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Órgão Gestor.

Parágrafo Único. O Quadro-Síntese deve ser preenchido considerando, no mínimo, os seguintes itens:

- I – etapa de ocorrência do impacto (implantação, operação, ambas ou inexistente);
- II – meio afetado (físico, biótico ou antrópico);
- III – impacto ao qual a medida se vincula;
- IV – medida de adequação proposta;
- V – classificação (atenuante ou compensatória);
- VI – localização georreferenciada da medida;
- VII – responsável pela execução (proponente ou poder público);
- VIII – prazo de execução, vinculado a marco do empreendimento;
- IX – custo estimado e respectiva memória de cálculo;
- X – indicador de verificação e forma de monitoramento;
- XI – resultados previstos;
- XII – quando se tratar de medida compensatória, a declaração de que a atenuação do impacto foi esgotada ou de que o impacto é tecnicamente não atenuável, acompanhada da respectiva justificativa técnica;
- XIII – tipo de impacto (positivo, negativo ou inexistente);
- XIV – grau da medida, declarado em escala fechada: baixa (25%), moderada (50%), alta (75%) ou integral (100%).

CAPÍTULO IV DOS ENTES ENVOLVIDOS

Art. 10. São entes envolvidos no processo de análise, implementação e monitoramento do EIV/RIV o Órgão Gestor, a Comissão Técnica Permanente de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CTP-EIV) e o proponente.

Art. 11. Compete aos entes envolvidos no processo do EIV/RIV o exercício das seguintes atribuições:

I – ao Órgão Gestor:

- a) monitorar e controlar a implementação do instrumento da política urbana;
- b) receber e autuar o processo e analisar a admissibilidade do EIV/RIV;
- c) registrar e dar publicidade ao EIV/RIV por meio de sua página eletrônica institucional, para consulta por qualquer interessado;
- d) encaminhar o EIV/RIV à CTP-EIV para análise e manifestação técnica;
- e) receber, controlar e formalizar os pareceres e as manifestações emitidos pela CTP-EIV;
- f) solicitar ao proponente, com base nas manifestações da CTP-EIV, esclarecimentos, informações e complementações técnicas;
- g) definir os procedimentos e a metodologia aplicáveis à realização de audiências públicas e conduzi-las;
- h) dar publicidade às audiências públicas por meio de sua página eletrônica institucional;
- i) elaborar o TCAC, firmá-lo com o representante legal do proponente e dar-lhe publicidade;
- j) gerenciar e fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas no TCAC;
- k) manter e publicar o cadastro de que trata o art. 36 desta Instrução Normativa;
- l) adotar as providências necessárias à aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente e do TCAC.

II – à CTP-EIV:

- a) analisar o EIV/RIV e emitir pareceres técnicos destinados a subsidiar as decisões administrativas no âmbito do licenciamento urbanístico e ambiental;
- b) propor diretrizes, ajustes e recomendações técnicas aplicáveis ao EIV/RIV;
- c) solicitar informações ou estudos complementares, quando necessários ao adequado entendimento do EIV/RIV;
- d) determinar, quando necessário e mediante justificativa técnica, a adoção de medidas atenuantes e compensatórias suplementares, competindo ao proponente a sua apresentação, implementação e custeio;
- e) elaborar notas técnicas, pareceres, relatórios de audiência pública e demais documentos correlatos;
- f) padronizar os procedimentos de análise do EIV/RIV;
- g) propor fluxos e responsabilidades entre os órgãos envolvidos;
- h) definir critérios técnicos integrados, considerados os aspectos ambientais, urbanísticos e sociais;
- i) solicitar, quando necessário, a realização de audiências públicas;
- j) realizar reuniões técnicas periódicas para avaliação dos processos;
- k) apoiar a atualização de normas, guias, manuais e instrumentos correlatos ao processo de análise e implementação do EIV/RIV.

III – ao proponente:

- a) arcar com as despesas relativas à elaboração do EIV/RIV;
- b) atender às exigências de esclarecimento e de complementação de informações formuladas durante o processo de análise, nos prazos fixados;
- c) promover a publicidade do EIV/RIV no Diário Oficial do Município e a afixação da placa informativa, na forma do art. 20;
- d) custear integralmente a realização e a divulgação das audiências públicas, quando exigidas;
- e) implementar as medidas atenuantes e compensatórias pactuadas;
- f) apresentar os relatórios de cumprimento previstos no art. 29;
- g) cumprir as exigências estabelecidas para a concessão da licença ou autorização, formalizadas no TCAC.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (CTP-EIV)

Art. 12. A Comissão Técnica Permanente de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CTP-EIV), de caráter técnico e consultivo,

vinculada ao Órgão Gestor, rege-se, quanto ao seu funcionamento, por esta Instrução Normativa, observados o ato de sua instituição e a portaria de designação de seus membros.

Art. 13. A coordenação e a secretaria executiva da CTP-EIV cabem ao Órgão Gestor, à qual compete:

- I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – consolidar documentos, atas e relatórios;
- III – organizar a tramitação interna e externa dos materiais produzidos pela CTP-EIV;
- IV – submeter à Comissão a pauta e a minuta dos pareceres e apresentar o relatório anual de atividades.

Art. 14. A CTP-EIV tem composição intersetorial, integrada por representantes dos órgãos municipais responsáveis pelo:

- I – planejamento territorial;
- II – licenciamento e fiscalização urbanística;
- III – licenciamento e fiscalização ambiental;
- IV – infraestrutura;
- V – desenvolvimento sustentável;
- VI – mobilidade urbana, transportes e trânsito;
- VII – convívio e segurança cidadã.

§1º Cada órgão indica um representante titular e um suplente, nomeados por portaria do Órgão Gestor, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º A composição da CTP-EIV pode contar, eventualmente, com representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para contribuir com temas específicos, sempre que a matéria assim o exigir, conforme a natureza do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística.

Art. 15. As reuniões da CTP-EIV realizam-se com a presença da maioria absoluta de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao coordenador o voto de qualidade em caso de empate.

§1º Na ausência do representante titular, comparece o respectivo suplente.

§2º A ausência de representante a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas no período de 6 (seis) meses é comunicada ao órgão de origem, para fins de substituição.

§3º As reuniões são registradas em ata, com indicação dos presentes, das matérias apreciadas e do resultado das deliberações.

Art. 16. É impedido de atuar na análise do EIV/RIV o membro da CTP-EIV que:

- I – tenha participado, direta ou indiretamente, da elaboração do estudo ou do projeto do empreendimento;
- II – mantenha vínculo societário, empregatício, contratual ou de parentesco até o terceiro grau com o proponente ou com integrante da equipe multidisciplinar;
- III – tenha interesse, direto ou indireto, na matéria.

Parágrafo Único. O impedimento é declarado pelo próprio membro ou arguido por qualquer interessado, com registro em ata e convocação do suplente.

CAPÍTULO VI DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 17. O processo de análise do EIV/RIV é instaurado mediante requerimento do proponente, protocolado exclusivamente por meio eletrônico junto ao Órgão Gestor, após a aprovação preliminar do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística no âmbito do respectivo processo de licenciamento.

§1º A aprovação preliminar não vincula a decisão final e não gera direito adquirido à licença ou à autorização, que permanecem condicionadas ao resultado da análise do EIV/RIV.

§2º Na hipótese de o Órgão Gestor vir a instituir processo administrativo autônomo de análise de EIV/RIV, facultar-se-á ao proponente instaurar processo com este objeto específico de forma preliminar ou paralela ao processo de licenciamento edilício, caso em que a análise do projeto edilício poderá ser postergada para momento ulterior à aprovação do EIV/RIV.

Art. 18. O fluxo processual do EIV/RIV observa as seguintes etapas:

- I – análise de admissibilidade, a cargo do Órgão Gestor;
- II – publicização do EIV/RIV, a cargo do proponente e do Órgão Gestor;
- III – participação social, compreendidas a consulta pública e, quando cabível, a audiência pública;
- IV – análise técnica do EIV/RIV, a cargo da CTP-EIV;
- V – formalização do TCAC e expedição da licença ou autorização, a cargo do Órgão Gestor;
- VI – monitoramento e fiscalização do cumprimento do TCAC, a cargo do Órgão Gestor

Art. 19. Para fins de admissibilidade do EIV/RIV, o Órgão Gestor verificará, no prazo de 15 (quinze) dias contado do protocolo, a presença e a conformidade formal dos seguintes documentos:

- I – a regularidade da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de todos os integrantes da equipe multidisciplinar;
- II – a presença de todos os itens do roteiro técnico previsto no art. 7º e de seção própria destinada a cada um dos aspectos mínimos previstos no art. 5º, na estrutura estabelecida no Termo de Referência, sem exame da suficiência do seu conteúdo;
- III – a presença e a legibilidade das peças gráficas, acompanhadas dos arquivos em formato editável e georreferenciado (DWG, DXF, SHP ou GeoPackage), no sistema de referência SIRGAS 2000, projeção UTM, fuso 25 S;
- IV – a apresentação do Quadro-Síntese de que trata o art. 9º e do RIV, conforme modelo.

§1º A análise de admissibilidade tem caráter formal e não antecipa o juízo de mérito, privativo da CTP-EIV.

§2º O Órgão Gestor pode solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares, sempre que necessários à adequada instrução do processo.

§3º O proponente pode apresentar, uma única vez, os documentos, as informações ou os esclarecimentos complementares solicitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da notificação.

§4º Apresentada a complementação, o Órgão Gestor manifesta-se sobre a admissibilidade no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 20. Deferida a admissibilidade, o proponente deve:

- I – promover a publicação do pedido de licença ou autorização e do aviso de disponibilização do EIV/RIV no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contado da notificação;
- II – afixar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, placa informativa em todas as testadas do terreno, conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do Órgão Gestor, mantida até a assinatura do TCAC.

Parágrafo Único. O descumprimento dos prazos previstos neste artigo suspende a contagem dos prazos da etapa de participação social e sujeita o processo ao disposto no art. 33.

Art. 21. O Órgão Gestor disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial, no prazo de 5 (cinco) dias contado do deferimento da admissibilidade, o EIV/RIV e o respectivo formulário consultivo, franqueando o acesso a qualquer interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

§1º O formulário consultivo possibilitará a manifestação da população, especialmente dos moradores das áreas de influência, mediante posicionamentos, sugestões ou oposição fundamentada, a fim de subsidiar a avaliação, pela CTP-EIV, dos possíveis impactos decorrentes da implantação do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística.

§2º O tratamento dos dados pessoais coletados no formulário observa a Lei Federal n.º 13.709, de 2018, restringindo-se a publicidade das manifestações ao seu conteúdo técnico.

Art. 22. Será realizada, no mínimo, uma audiência pública, de caráter não deliberativo, destinada à discussão do EIV/RIV, quando:

- I – houver solicitação de, no mínimo, 15 (quinze) cidadãos devidamente identificados, mediante protocolo eletrônico;
- II – houver solicitação de, no mínimo, 3 (três) entidades da sociedade civil organizada com atuação em questões urbanas ou ambientais;

III – houver solicitação de órgão ou entidade pública federal, estadual ou municipal de controle, inclusive do Ministério Público;

IV – houver solicitação fundamentada da CTP-EIV;

V – o empreendimento, a atividade ou a intervenção urbanística estiver localizado em Zona Especial de Interesse Social, em área de proteção ambiental ou na área de proteção do entorno de bem cultural protegido;

VI – o Órgão Gestor entender conveniente.

§1º O prazo para solicitação de audiência pública é de 15 (quinze) dias, contado do término do prazo da consulta pública.

§2º O proponente é notificado do resultado da fase de solicitação em até 5 (cinco) dias após o seu encerramento.

Art. 23. A audiência pública é conduzida pelo Órgão Gestor, correndo integralmente por conta do proponente os custos de sua realização e divulgação.

§1º A audiência pública realiza-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da notificação do proponente, em local situado na área de influência do empreendimento e em horário que favoreça a participação da população.

§2º A audiência pública é divulgada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de sua realização.

§3º O proponente comprovará a formalização dos convites para participação na audiência pública, observadas as seguintes exigências: I – convites pessoais dirigidos:

a) ao Ministério Público Estadual e, quando couber, ao Ministério Público Federal;

b) às entidades representativas dos moradores do bairro e aos síndicos de condomínios situados nas áreas de influência;

c) aos concessionários e permissionários de serviços públicos afetados;

d) aos conselhos municipais com atuação nas matérias urbanística, ambiental e de patrimônio cultural;

II – publicação de edital de convocação no Diário Oficial do Município, por, no mínimo, 3 (três) dias consecutivos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de realização da audiência pública.

§4º Os procedimentos e a metodologia da audiência pública são definidos pelo Órgão Gestor e divulgados previamente.

§5º O relatório da audiência pública é elaborado pela CTP-EIV no prazo de 15 (quinze) dias contado de sua realização, e publicado no sítio eletrônico oficial do Órgão Gestor.

Art. 24. A instrução técnica do EIV/RIV pela CTP-EIV tem início com o deferimento da admissibilidade e desenvolve-se concomitantemente à etapa de participação social.

§1º O parecer técnico da primeira análise é emitido no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma vez por igual período mediante solicitação fundamentada, contado do encerramento da etapa de participação social, e conclui pelo:

I – deferimento do estudo;

II – deferimento condicionado à complementação ou ao atendimento de exigências técnicas; ou

III – indeferimento do estudo.

§2º Na hipótese do inciso II do § 1º, o proponente pode apresentar, uma única vez, os documentos, as informações ou os esclarecimentos solicitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da notificação, prorrogável uma vez por igual período mediante solicitação fundamentada.

§3º Não apresentada a complementação no prazo, ou apresentada de forma insuficiente, a CTP-EIV procederá à segunda análise, que conclui pelo deferimento ou pelo indeferimento definitivo do estudo, no prazo previsto no § 1º.

§4º O parecer técnico deve enfrentar, de forma motivada, as manifestações apresentadas na consulta pública e na audiência pública, indicando as razões de seu acolhimento ou rejeição.

§5º Não se emitirá parecer conclusivo antes do encerramento da etapa de participação social, quando o caso assim o exigir e/ou for solicitada a realização de audiência pública, nos termos desta Instrução Normativa.

§6º O parecer técnico manifesta-se, de forma individualizada e motivada, sobre cada medida constante do Quadro-Síntese, indicando:

I – o acolhimento integral, o acolhimento com ajustes ou a rejeição da medida;

II – a suficiência da medida em relação ao impacto a que se vincula e a observância do nexo de causalidade e de proporcionalidade;

III – tratando-se de medida compensatória, se a atenuação do impacto foi esgotada ou se o impacto é tecnicamente não atenuável, na forma do art. 9º, parágrafo único, inciso XII.

§7º As medidas acolhidas, inclusive as de proposição facultativa de que tratam os incisos XIV e XV do art. 3º, integram o TCAC na forma do art. 28 e tornam-se exigíveis a partir da sua assinatura.

Art. 25. Da decisão de indeferimento do EIV/RIV cabe:

I – pedido de reconsideração à CTP-EIV, no prazo de 15 (quinze) dias contado da notificação, decidido em igual prazo sucessivo;

II – mantida a decisão, recurso ao Secretário-Presidente do Órgão Gestor, no prazo de 15 (quinze) dias contado da notificação, decidido em 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. O recurso tem efeito suspensivo quanto ao arquivamento do processo.

Art. 26. O deferimento e a emissão do alvará relativo ao empreendimento, à atividade ou à intervenção urbanística ficam condicionados à expedição de parecer técnico favorável da CTP-EIV e à assinatura do TCAC.

§1º O prazo estimado para a expedição da licença ou autorização, quando exigido EIV/RIV, é de:

I – 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo para solicitação de audiência pública, quando esta não for realizada;

II – 90 (noventa) dias, contados da publicação do relatório da audiência pública, quando realizada.

§2º Os prazos previstos no § 1º ficarão suspensos durante os períodos concedidos ao proponente para complementação e durante o prazo de assinatura do TCAC previsto no art. 28, § 5º.

Art. 27. Concluída a análise técnica, a CTP-EIV pode solicitar ao proponente a realização de nova audiência pública, com a finalidade de promover a devolutiva à população acerca das medidas atenuantes e compensatórias pactuadas, aplicando-se o disposto no art. 23.

Art. 28. As medidas atenuantes e compensatórias são formalizadas por meio de Termo de Compromisso de Atenuação e Compensação (TCAC), cuja assinatura constitui condição para a emissão da licença ou da autorização correspondente.

§1º O TCAC contém, no mínimo:

I – a qualificação das partes e a identificação do processo e do empreendimento;

II – a descrição de cada medida, com a respectiva classificação (atenuante ou compensatória), o impacto a que se vincula, a localização georreferenciada, o projeto ou memorial, quando cabível, e o custo estimado;

III – o cronograma de execução, com marcos vinculados às etapas de implantação e de operação;

IV – os indicadores de verificação e a forma de monitoramento;

V – a garantia prestada, na forma do § 2º;

VI – as hipóteses de revisão e as consequências do descumprimento.

§2º A execução das medidas compensatórias poderá ser garantida por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia, em valor correspondente ao custo estimado das medidas, liberada proporcionalmente à comprovação de seu cumprimento.

§3º As obrigações assumidas no TCAC transmitem-se ao sucessor a qualquer título, devendo o proponente comunicar ao Órgão Gestor, em até 30 (trinta) dias, a alienação do empreendimento ou a cessão de direitos a ele relativos.

§4º O TCAC é publicado no Diário Oficial do Município, disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Órgão Gestor e, quando recair sobre obrigação de fazer vinculada ao imóvel, averbado na respectiva matrícula, às expensas do proponente.

§5º A recusa ou a não assinatura do TCAC no prazo de 30 (trinta) dias contado da notificação implica o arquivamento do processo, nos termos do art. 33.

Art. 29. O cumprimento do TCAC é monitorado pelo Órgão Gestor, mediante:

I – relatórios semestrais de cumprimento, apresentados pelo proponente;

II – vistorias, a qualquer tempo, pelos órgãos competentes;
 III – relatório final de cumprimento, apresentado ao término do cronograma.

§1º A expedição da carta de habite-se ou do alvará de funcionamento fica condicionada à comprovação do cumprimento das medidas cujo prazo de execução tenha se esgotado até aquele marco.

§2º A revisão do cronograma pode ser autorizada, uma única vez, mediante justificativa técnica do proponente e aprovação da CTP-EIV, vedada a supressão de medidas.

Art. 30. O descumprimento injustificado do TCAC, em especial do cronograma de execução das medidas atenuantes ou compensatórias, sujeita o proponente à execução da garantia prestada e às sanções previstas na Lei Municipal n.º 5.593, de 2007, e na demais legislação aplicável, inclusive o embargo da obra e a cassação da licença de funcionamento, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 31. A alteração do projeto, do uso ou do porte do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística após a emissão do parecer técnico favorável deve ser comunicada ao Órgão Gestor, que, ouvida a CTP-EIV, decide, de forma motivada, pela:

- I – manutenção do estudo e do TCAC, quando a alteração não repercutir nos impactos analisados;
- II – complementação do EIV/RIV e revisão do TCAC, proporcionalmente à alteração; ou
- III – elaboração de novo EIV/RIV, quando a alteração modificar substancialmente os impactos identificados.

Art. 32. A aprovação do EIV/RIV terá validade vinculada ao prazo de vigência do alvará de aprovação do projeto e de execução de obras, quando emitida no âmbito do próprio processo de alvará.

§1º Vencido o alvará, o EIV/RIV ficará sujeito a novo processo e análise.

§2º Caso haja pedido de renovação do alvará de projeto e execução de obras, com alteração de projeto, o EIV/RIV ficará sujeito a nova análise e aprovação, cabendo ao proponente, se for o caso, apresentar justificativa técnica demonstrando a permanência das condições que fundamentaram o estudo, considerando eventuais alterações no projeto.

§3º A justificativa prevista no § 2º será submetida à CTP-EIV, que pode:

- I – reconhecer a manutenção da validade do EIV/RIV;
- II – determinar sua atualização ou complementação; ou
- III – exigir a elaboração de novo EIV/RIV, quando constatadas alterações relevantes nas condições que fundamentaram o estudo original.

§4º A apresentação da justificativa técnica não implica, por si só, a prorrogação ou a renovação da validade do EIV/RIV, ficando sua manutenção condicionada à manifestação do Órgão Gestor.

§5º Na hipótese de o EIV/RIV ser submetido a processo autônomo, e sendo este objeto de aprovação anteriormente à propositura de processo de alvará de projeto e execução de obras, deverá este ser proposto no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da aprovação do EIV/RIV, sob pena de caducidade desta, ficando a análise sujeita à verificação técnica de que o projeto cujo EIV/RIV foi aprovado não tenha sido objeto de alteração.

§6º Quando o EIV/RIV estiver relacionado a empreendimento sujeito a alvará de funcionamento, a validade de sua aprovação também estará vinculada ao prazo de vigência deste.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. O processo é indeferido e arquivado, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- I – não atendimento, pelo proponente, das exigências documentais nos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa;
- II – não cumprimento, pelo proponente, das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, nos prazos definidos nesta Instrução Normativa;
- III – não deferimento da admissibilidade após a complementação prevista no art. 19, § 3º, decisão esta não passível de recurso administrativo;

IV – indeferimento definitivo do estudo, nos termos do art. 24, § 3º, esgotadas as vias recursais do art. 25;

V – recusa ou não assinatura do TCAC, nos termos do art. 28, § 5º.

Parágrafo Único. Arquivado o processo, a nova submissão do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística depende de protocolo de novo processo, observadas as disposições desta Instrução Normativa, ressalvada exclusivamente a hipótese de o arquivamento ter decorrido de culpa da municipalidade.

Art. 34. A ausência, a insuficiência, a inconsistência técnica ou a ilegibilidade das informações exigidas nesta Instrução Normativa podem inviabilizar a análise técnica do EIV/RIV, ensejando a solicitação de informações complementares ou o indeferimento do estudo, na forma do art. 24.

Art. 35. Constatada a apresentação de informação falsa, omissa ou tecnicamente inconsistente, o Órgão Gestor comunicará o fato ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL) ou ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas (CREA/AL), conforme a habilitação do responsável técnico, sem prejuízo das demais responsabilidades civis, administrativas e penais.

Art. 36. O Órgão Gestor manterá, em seu sítio eletrônico oficial, cadastro público e atualizado dos EIV/RIV protocolados, dos pareceres técnicos emitidos, dos TCAC firmados e da situação de cumprimento das medidas atenuantes e compensatórias.

Art. 37. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão decididos pelo Secretário-Presidente do Órgão Gestor, ouvida a CTP-EIV.

Art. 38. Aos processos protocolados antes da entrada em vigor desta Instrução Normativa aplicam-se as seguintes regras:

- I – os atos já praticados permanecem válidos;
- II – as etapas ainda não iniciadas observarão o disposto nesta Instrução Normativa;
- III – os prazos em curso serão contados na forma da norma vigente à data de sua abertura.

Parágrafo Único. As remissões feitas em pareceres, notificações e demais atos praticados sob a vigência da norma anterior consideram-se referidas aos dispositivos correspondentes desta Instrução Normativa, conforme tabela de correlação a ser publicada pelo Órgão Gestor.

Art. 39. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Ficam revogadas a Instrução Normativa 01/2026 e as disposições em contrário.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO-OPERACIONAL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objeto e aplicação

Este Termo de Referência (TR) é o documento técnico-operacional que estabelece o roteiro obrigatório para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), nos termos do art. 6º da Instrução Normativa EIV/RIV IPLAM (IN).

O TR deve ser interpretado e aplicado em estrita consonância com as diretrizes, os princípios, os parâmetros técnicos e os procedimentos previstos na IN, sem prejuízo de outras exigências técnicas formuladas pelo Órgão Gestor no exercício de sua competência.

O EIV/RIV não será admitido quando apresentar estrutura ou conteúdo em desacordo com as disposições deste TR, quando houver

alteração dos modelos e quadros nele estabelecidos ou quando não forem atendidas as exigências mínimas de preenchimento e de análise integrada, qualificada e fundamentada dos aspectos previstos no art. 5º da IN.

Este TR estabelece requisitos mínimos, não limitando a inclusão de informações ou análises adicionais que se mostrem necessárias. Caso o responsável técnico identifique aspectos relevantes não previstos neste TR, estes devem ser incorporados ao estudo apresentado. O Órgão Gestor pode solicitar complementações ou esclarecimentos adicionais sempre que necessários à adequada análise dos impactos. Aplica-se ao EIV/RIV protocolado a versão deste TR vigente na data do protocolo, nos termos do art. 6º, § 6º, da IN.

1.2. Documentos complementares

Integra este TR, como documento obrigatório a ser preenchido pelo proponente, o Quadro-Síntese de Medidas Atenuantes e Compensatórias, na forma do art. 9º da IN e do item 6.3 deste TR.

1.3. Equipe técnica

O EIV/RIV será elaborado por equipe multidisciplinar composta por profissionais legalmente habilitados, devendo cada integrante apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos do art. 19, inciso I, da IN.

O responsável pelo projeto arquitetônico ou urbanístico do empreendimento deve integrar a equipe responsável pela elaboração do EIV/RIV, de modo a assegurar a compatibilidade entre o estudo e as características do projeto, observadas as normas técnicas aplicáveis.

1.4. Estrutura do documento

O EIV deve ser apresentado com a seguinte estrutura:

N.º	Elemento	Finalidade
1	Capa	Identifica o empreendimento, a atividade ou a intervenção urbanística, o proponente, o responsável técnico, o município e as informações necessárias à identificação do EIV.
2	Nota de Revisão	Registra as alterações, complementações e adequações realizadas no EIV em atendimento às análises e solicitações do Órgão Gestor e da CTP-EIV. É obrigatória nas versões apresentadas em cumprimento aos arts. 19, § 3º, e 24, § 2º, da IN, devendo acompanhar toda versão revisada ou complementada.
3	Listas	Ilustrações, siglas e abreviaturas utilizadas no estudo.
4	Sumário	Apresenta a organização e a localização dos capítulos, seções e subseções que compõem o EIV.
5	EIV	Conteúdo técnico do estudo, elaborado conforme a estrutura, os requisitos e as diretrizes estabelecidos neste TR (itens 2 a 7).
6	Referências	Fontes bibliográficas, normativas, cartográficas, técnicas, institucionais e demais fontes consultadas.
7	Apêndices	Documentos ou materiais elaborados pela equipe responsável pelo estudo, necessários à complementação ou ao detalhamento das análises.
8	Anexos	Documentos produzidos por terceiros ou documentos comprobatórios necessários à instrução e à análise do EIV.

Os itens 2 a 8 deste TR detalham o roteiro técnico mínimo previsto no art. 7º da IN.

2. INTRODUÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.1. Introdução e metodologia

Apresentação sucinta dos objetivos do EIV/RIV, da metodologia adotada, da delimitação justificada das áreas de influência e da síntese dos principais resultados alcançados.

A elaboração do EIV/RIV deve adotar metodologia compatível com a natureza, o porte e a complexidade do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, utilizando dados primários e secundários atualizados das áreas de influência e dos aspectos urbanos, sociais, econômicos, ambientais e de mobilidade pertinentes à identificação e à avaliação dos impactos, provenientes de fontes oficiais e de levantamentos de campo quando necessários.

Devem ser indicados, para cada dado utilizado, a fonte, o método de coleta e o período de referência. Dados censitários devem indicar o ano-base e a unidade territorial de agregação (setor censitário, bairro ou município).

2.2. Identificação do proponente

I – Identificação do proponente, contemplando, no mínimo:

II – nome ou razão social;

III – Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV – endereço completo;

V – telefone e endereço eletrônico (e-mail);

VI – nome e qualificação do representante legal, quando for o caso.

2.3. Identificação dos responsáveis técnicos

Identificação dos responsáveis técnicos, contemplando, no mínimo:

a) de cada integrante da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do EIV/RIV:

I – nome completo;

II – CPF ou CNPJ;

III – formação acadêmica e atribuição no estudo;

IV – registro no conselho profissional competente;

V – número da ART ou do RRT referente à elaboração do EIV/RIV.

b) do responsável técnico pelo projeto arquitetônico ou urbanístico do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística:

I – nome completo;

II – registro no conselho profissional competente;

III – número da ART ou do RRT do projeto.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DA ATIVIDADE OU DA INTERVENÇÃO URBANÍSTICA

O nível de detalhamento das informações e das análises deste item deve ser compatível com o porte, o potencial de impacto e a complexidade do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, mantida a abordagem obrigatória de todos os temas previstos neste TR.

3.1. Identificação e descrição geral

Identificação do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, contemplando, no mínimo:

I – nome ou razão social;

II – CNPJ, quando houver;

III – Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da atividade principal e das secundárias;

IV – endereço completo, com logradouro, número, complemento, bairro, cidade, unidade federativa e CEP;

V – coordenadas geográficas do centroide do terreno (latitude e longitude);

VI – código de inscrição imobiliária;

VII – número da matrícula do imóvel e respectiva certidão atualizada;

VIII – área do terreno, área construída, número de pavimentos e número de unidades, quando aplicável.

Deve acompanhar este item a descrição geral do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, com a indicação do uso pretendido, do porte, do partido arquitetônico ou urbanístico adotado e das soluções de acesso, de estacionamento, de carga e descarga e de embarque e desembarque.

3.2. Mapa de situação e localização

Deve integrar o EIV o Mapa de Situação e Localização, em escala adequada à compreensão das características da implantação e de sua relação com o entorno, contendo, no mínimo:

I – identificação e delimitação do terreno objeto do estudo;

II – indicação das vias de acesso e do sistema viário existente no entorno imediato;

III – indicação das edificações existentes e projetadas, quando aplicável;

IV – indicação dos limites, acessos e demais elementos relevantes do empreendimento;

V – indicação das áreas não edificáveis e das restrições urbanísticas e ambientais incidentes sobre o terreno;

VI – indicação da vegetação existente relevante para a análise, quando aplicável;

VII – indicação das curvas de nível existentes e projetadas, quando relevantes à compreensão da implantação;

VIII – identificação dos principais elementos naturais, urbanos ou construídos existentes no entorno relevantes para a análise dos impactos;

IX – indicação do norte, escala gráfica, legenda e demais elementos necessários à adequada leitura da representação.

A representação deve observar, no que couber, a ABNT NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura, sem prejuízo dos requisitos específicos estabelecidos neste TR.

3.3. Informações prévias e parâmetros urbanísticos

Informações prévias, contemplando, no mínimo:

I – os parâmetros urbanísticos incidentes, conforme o Plano Diretor e o Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió, com indicação, para cada parâmetro, do valor exigido e do valor adotado no projeto;

II – a zona ou o setor de uso e ocupação do solo em que se insere o imóvel;

III – a existência de licenças, autorizações ou anuências ambientais, urbanísticas ou de proteção do patrimônio cultural, com a juntada do respectivo documento comprobatório nos anexos;

IV – a indicação da aprovação preliminar de que trata o art. 17 da IN.

3.4. Etapa de implantação

Descrição das obras e serviços necessários à execução do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística, contemplando, no mínimo:

I – cronograma físico da obra, por etapa;

II – localização, dimensionamento e forma de operação do canteiro de obras, com indicação dos acessos e da área de manobra;

III – estimativa de trabalhadores por etapa e das áreas de vivência;

IV – estimativa de movimentação de terra, com indicação da origem e do destino do material;

V – estimativa de geração e destinação dos resíduos da construção civil, nos termos da legislação aplicável;

VI – estimativa do tráfego gerado pela obra, com indicação dos veículos de carga, das rotas e dos horários previstos;

VII – horário de funcionamento da obra e medidas de controle de ruído, vibração, poeira e interferências no passeio público e no sistema viário;

VIII – interferências previstas em redes de infraestrutura e no espaço público, com indicação das soluções adotadas.

3.5. Dinâmica de funcionamento e estimativa populacional

Descrição do funcionamento do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística na etapa de operação, incluindo horários, fluxos de pessoas e de veículos, operações de carga e descarga e demais rotinas relevantes para a análise dos impactos.

Estimativa populacional, contemplando, no mínimo:

I – estimativa da população fixa: pessoas que permanecem de forma habitual e permanente, ou por longos períodos regulares, na edificação ou no local, em razão de moradia ou de jornada de trabalho, considerados moradores e funcionários;

II – estimativa da população flutuante: pessoas que frequentam o espaço de maneira transitória, temporária ou rotativa, sem vínculo permanente de moradia ou de expediente contínuo, considerados clientes, visitantes e fornecedores;

III – a memória de cálculo e os parâmetros adotados em cada estimativa.

3.6. Dependências do empreendimento

Dependências do empreendimento, contemplando, no mínimo:

I – a numeração do pavimento e sua tipologia;

II – a área privativa do pavimento, em metros quadrados;

III – a área comum do pavimento, em metros quadrados;

IV – a área total do pavimento, em metros quadrados;

V – o número total de unidades no pavimento;

VI – o número de vagas de estacionamento, por tipo.

As informações relativas a equipamento urbano ou comunitário existente no interior do empreendimento devem considerar a demanda gerada e sua relação com a capacidade de atendimento dos equipamentos e serviços públicos existentes nas áreas de influência.

3.7. Compatibilidade com a legislação urbanística e ambiental vigente

Apresentar a análise de compatibilidade do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística com a legislação urbanística, ambiental e demais normas aplicáveis, considerando suas características, sua localização e seu porte.

A análise deve identificar os principais dispositivos legais e normativos incidentes e demonstrar o atendimento às respectivas exigências, incluindo, quando aplicável, parâmetros de uso e ocupação do solo, parcelamento do solo, proteção ambiental, patrimônio cultural, mobilidade urbana, acessibilidade, infraestrutura urbana e demais condicionantes pertinentes.

Legislação aplicada ao projeto, com o enquadramento das normas municipais, estaduais e federais incidentes sobre o empreendimento.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

A caracterização das áreas de influência deve considerar a situação urbana, territorial, ambiental e socioeconômica existente no momento da elaboração do EIV/RIV, com base em dados primários e secundários atualizados, compatíveis com as características, o porte, a natureza e a localização do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística.

4.1. Delimitação das áreas de influência

Devem ser delimitadas a Área de Vizinhança Imediata (AVI), a Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII), nos termos dos arts. 3º, incisos V a VII, e 8º da IN, observado que:

I – a AVI abrange os lotes lindeiros e confrontantes do imóvel objeto do estudo;

II – a AID observa o raio mínimo de 500 m (quinhentos metros), medido a partir do perímetro do imóvel;

III – a AII observa o raio mínimo de 1.000 m (mil metros), medido a partir do perímetro do imóvel.

Os raios constituem limite mínimo. A delimitação deve ser justificada tecnicamente a partir da natureza e da abrangência dos impactos identificados, considerados os critérios do art. 8º, § 1º, da IN — bacia de tráfego e itinerários de transporte público afetados, raio de captação dos equipamentos urbanos e comunitários demandados, bacia hidrográfica e sistema de drenagem, campo visual e ambiência de bens culturais protegidos e continuidade do tecido urbano —, indicando-se a metodologia adotada.

A CTP-EIV pode exigir a ampliação das áreas de influência, mediante justificativa técnica, nos termos do art. 8º, § 2º, da IN.

4.2. Mapa das áreas de influência e arquivos georreferenciados

Deve integrar o EIV/RIV o Mapa das Áreas de Influência, em escala adequada, contendo, no mínimo:

I – delimitação e identificação do perímetro do imóvel objeto do estudo;

II – delimitação e identificação da AVI, da AID e da AII;

III – indicação dos raios adotados para cada área de influência;

IV – identificação das principais vias de acesso e do sistema viário inserido nas áreas de influência;

V – indicação do norte, escala gráfica, legenda e demais elementos necessários à adequada leitura do mapa.

Os limites das áreas de influência e as demais camadas cartográficas do estudo devem ser apresentados também em arquivos digitais editáveis e georreferenciados, nos formatos DWG, DXF, SHP ou GeoPackage, no sistema de referência SIRGAS 2000, projeção UTM, fuso 25 S, nos termos do art. 19, inciso III, da IN, de modo a permitir sua integração aos sistemas de informação territorial do Município.

4.3. Contextualização histórica, urbana e cultural

Apresentar, quanto ao bairro ou à área em que se insere o empreendimento, a atividade ou a intervenção urbanística:

I – a contextualização histórica, urbana e cultural;

II – a identificação de planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação que incidam sobre as áreas de influência;

III – a identificação das normas jurídicas federais, estaduais e municipais incidentes, com destaque para as de proteção especial.

Quando o estudo incluir entrevistas com moradores ou usuários das áreas de influência, devem ser observados:

I – a coleta de termo de consentimento livre e esclarecido, com informação sobre a finalidade do estudo e sobre o tratamento dos dados, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 2018;

II – a identificação dos entrevistados em apêndice de acesso restrito ao Órgão Gestor e à CTP-EIV, admitida a anonimização no corpo do estudo e no RIV;

III – a descrição do método de seleção dos entrevistados, do roteiro aplicado, do número de entrevistas e do período de realização.

Legislação e projetos governamentais incidentes no território, contemplando as normas e os projetos municipais, estaduais e federais e sua incidência sobre o bairro ou a área, no que couber.

4.4. Análise físico-territorial

Apresentar, no mínimo:

I – levantamento planialtimétrico, em mapa topográfico, com identificação das curvas de nível e dos desníveis relevantes;

II – caracterização do sistema de drenagem, dos corpos hídricos e das áreas suscetíveis a alagamento ou a movimento de massa nas áreas de influência, quando houver;

III – identificação da orientação solar e dos ventos predominantes, com base em carta solar, apresentada em formato de mapa ou diagrama.

4.5. Uso e ocupação do solo

Apresentar o levantamento do uso e da ocupação do solo nas áreas de influência, em mapa georreferenciado, com a classificação dos lotes, no mínimo, nas seguintes categorias e convenção cromática:

I – residencial (amarelo);

II – comércio (vermelho);

III – serviço (laranja);

IV – institucional (azul);
 V – industrial (roxo);
 VI – áreas verdes e de lazer (verde);
 VII – vazios urbanos e imóveis não utilizados (rosa);
 VIII – uso misto (composição das cores correspondentes aos usos identificados).

O levantamento deve alcançar os lotes inseridos na AID e na AII, com a representação dos respectivos raios no mapeamento, e indicar a data do levantamento de campo.

4.6. Equipamentos urbanos, comunitários, áreas verdes e de lazer

Equipamentos urbanos e comunitários existentes, contemplando, no mínimo:

I – quanto aos equipamentos urbanos:

- a) a identificação do sistema ou equipamento quanto ao serviço prestado: abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, drenagem ou coleta de resíduos sólidos;
- b) a demanda do empreendimento sobre o sistema ou equipamento, com memória de cálculo;
- c) a informação, acompanhada de manifestação da concessionária ou prestadora quando disponível, sobre a absorção da demanda existente e da demanda adicional decorrente da implantação.

II – quanto aos equipamentos comunitários:

- a) a identificação do serviço oferecido: saúde, educação, assistência social, segurança pública, cultura ou área verde e de lazer;
- b) o nome do equipamento;
- c) a distância caminhável entre o empreendimento e o equipamento;
- d) a natureza pública ou privada do equipamento;
- e) a capacidade instalada e a demanda adicional estimada, quando disponível a informação.

4.7. Mobilidade e sistema viário

Apresentar, no mínimo:

I – a hierarquia viária e as características físicas e operacionais das vias de acesso, com indicação de sentido de tráfego, largura, passeios, ciclovias e sinalização;

II – a identificação das linhas, dos itinerários e dos pontos de embarque e desembarque do transporte público nas áreas de influência;

III – a contagem classificada de tráfego nos acessos e nas interseções críticas, em dia útil típico e nos períodos de pico, com indicação da data e do método;

IV – as condições de circulação de pedestres e de acessibilidade universal no entorno imediato;

V – a identificação dos polos geradores de viagens existentes nas áreas de influência.

4.8. Perfil socioeconômico

Realizar diagnóstico socioeconômico da população residente nas áreas de influência. Quando os raios da AID e da AII alcançarem mais de um bairro, devem ser apresentados os dados de todos eles.

Perfil da população, contemplando, no mínimo:

I – população residente;

II – número de domicílios;

III – extensão territorial;

IV – densidade demográfica;

V – distribuição por faixa etária;

VI – distribuição por cor ou raça, conforme a classificação do IBGE;

VII – distribuição por sexo;

VIII – rendimento mensal domiciliar per capita;

IX – taxa de alfabetização.

Os dados devem ser extraídos de fontes estatísticas oficiais, com indicação da fonte, do ano-base e da unidade territorial de agregação.

4.9. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

Apresentar, no mínimo:

I – mapa georreferenciado com a caracterização ambiental do terreno, indicando a vegetação existente e, em caso de supressão, as espécies a serem suprimidas;

II – a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), nos anexos, quando houver previsão de supressão vegetal;

III – mapa georreferenciado de condicionantes e restrições urbanísticas e ambientais incidentes nas áreas de influência, incluídos corpos hídricos, áreas de preservação permanente e demais restrições legais;

IV – mapa georreferenciado dos bens tombados, em processo de tombamento, inventariados ou de interesse de preservação, edificados

ou naturais, nas esferas municipal, estadual e federal, com a indicação das respectivas áreas de entorno protegidas;

V – caracterização da paisagem urbana existente, com registro fotográfico datado das visadas relevantes a partir do espaço público.

5. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA

A análise dos impactos de vizinhança deve identificar, caracterizar e avaliar, de forma integrada, os impactos positivos e negativos decorrentes da implantação e da operação do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística nas respectivas áreas de influência.

A avaliação deve considerar as transformações urbanas, sociais, ambientais e territoriais induzidas, de forma qualitativa e, sempre que tecnicamente viável, quantitativa, contemplando, no mínimo, os aspectos previstos no art. 5º da IN.

5.1. Identificação e qualificação dos impactos

Os impactos a serem identificados e avaliados são os constantes do Rol de Critérios de Avaliação de Impacto, Anexo I deste Termo de Referência, sem prejuízo dos demais impactos relevantes identificados pela equipe multidisciplinar, na forma do item 1.1.

Cada impacto deve ser qualificado, na matriz de avaliação, segundo os seguintes atributos:

I – natureza: positivo, negativo ou inexistente;

II – etapa de ocorrência: implantação, operação, ambas ou inexistente;

III – meio afetado: físico, biótico ou antrópico;

IV – abrangência territorial: AVI, AID, AII ou AID e AII;

V – intensidade: leve, moderada, significativa ou elevada, com justificativa dos parâmetros adotados, observados os parâmetros de referência estabelecidos pela CTP-EIV.

A matriz de avaliação deve explicitar a correlação entre cada impacto identificado e a respectiva medida proposta no Quadro-Síntese, de modo a permitir a verificação do nexo exigido pelo art. 3º, inciso XIII, da IN.

5.2. Adensamento populacional

Análise das alterações na densidade demográfica e na dinâmica populacional das áreas de influência decorrentes da atração de novos moradores, usuários, trabalhadores ou frequentadores, avaliada a capacidade de suporte da infraestrutura urbana existente.

5.3. Equipamentos urbanos e comunitários

Avaliação da capacidade instalada e da demanda adicional gerada pelo empreendimento sobre equipamentos e serviços públicos e comunitários, tais como saúde, educação, assistência social, segurança, lazer, cultura e demais serviços de interesse coletivo, com confronto entre a demanda estimada e a capacidade de atendimento levantada no item 4.6.

5.4. Uso e ocupação do solo

Análise da compatibilidade do empreendimento com os usos existentes e previstos na legislação urbanística, bem como dos efeitos sobre a morfologia urbana, os padrões construtivos, o gabarito, a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento e os conflitos de uso e ocupação.

5.5. Valorização imobiliária

Avaliação dos impactos do empreendimento sobre a dinâmica imobiliária local, incluídas as alterações nos valores dos imóveis, os processos de adensamento induzido, a pressão sobre o mercado habitacional e os potenciais efeitos de segregação socioespacial e de deslocamento involuntário de moradores e de atividades econômicas.

5.6. Mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público

Análise dos impactos sobre o sistema viário e de transportes, considerando, no mínimo:

I – a estimativa de viagens geradas e atraídas, por modo e por período de pico, com memória de cálculo e indicação dos parâmetros ou taxas adotados;

II – os efeitos sobre os fluxos de tráfego motorizado e não motorizado e sobre as interseções críticas identificadas no item 4.7;

III – a oferta e a demanda por transporte público;

IV – o dimensionamento das vagas de estacionamento, das áreas de embarque e desembarque e das operações de carga e descarga, com demonstração de sua acomodação no interior do lote;

V – a acessibilidade universal e a segurança viária, inclusive nos passeios lindeiros;

VI – os impactos sobre a circulação durante a etapa de implantação.

5.7. Conforto ambiental – térmico, lumínico e acústico

Avaliação das alterações nas condições ambientais locais, incluídos o sombreamento sobre lotes e espaços públicos lindeiros, a ventilação natural, o efeito de ilha de calor, a iluminação natural e artificial, os níveis de ruído e de vibração, bem como seus efeitos sobre o bem-estar da população do entorno, nas etapas de implantação e de operação.

Para empreendimentos verticais ou de grande porte, a análise deve ser acompanhada de estudo de sombreamento, com simulação nos solstícios e equinócios, e de análise da interferência na ventilação do entorno.

5.8. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

Análise dos impactos sobre a paisagem urbana, os elementos naturais, os bens culturais e o patrimônio histórico protegido ou de interesse coletivo, considerados os aspectos visuais, simbólicos, ambientais e de integração com o contexto urbano, com apresentação de montagem ou simulação das visadas relevantes a partir do espaço público.

6. MEDIDAS ATENUANTES E COMPENSATÓRIAS

6.1. Diretrizes

As medidas atenuantes e compensatórias devem ser propostas com base nos impactos identificados e avaliados no item 5 deste TR, considerando sua natureza, magnitude, duração, abrangência territorial, etapa de ocorrência e meio afetado, de modo a estabelecer ações compatíveis com os impactos previstos e com as características do empreendimento, da atividade ou da intervenção urbanística.

Nos termos do art. 3º, incisos XII a XV, e § 2º, da IN, entende-se por:

I – Medidas Atenuantes: as ações destinadas a prevenir, reduzir ou controlar os impactos negativos identificados no estudo, a serem implementadas, preferencialmente, no lote ou na AVI, durante as etapas de implantação e de operação;

II – Medidas Compensatórias: as ações destinadas a compensar impactos negativos que não possam ser evitados ou suficientemente atenuados, mediante intervenções realizadas na AID e na AII, em benefício do uso público, guardando nexo de causalidade e proporcionalidade com os impactos identificados no estudo.

III – Medidas Compatibilizadoras: as ações de proposição facultativa destinadas a adequar o empreendimento às características urbanísticas, ambientais e paisagísticas do entorno, ou a reduzir a magnitude de impacto negativo identificado no estudo, as quais constituem Medidas Atenuantes para os efeitos do Quadro-Síntese e do TCAC;

IV – Medidas Potencializadoras: as ações de proposição facultativa destinadas a estabelecer ou a ampliar os efeitos positivos do empreendimento sobre as áreas de influência, as quais constituem Medidas Compensatórias para os efeitos do Quadro-Síntese e do TCAC.

As medidas de que tratam os incisos III e IV são facultativas quanto à proposição e obrigatórias quanto ao cumprimento após o seu acolhimento expresso pelo parecer da CTP-EIV e a sua inscrição no Quadro-Síntese e no TCAC. A Medida Potencializadora não substitui nem reduz Medida Atenuante ou Compensatória exigida em razão de impacto negativo identificado.

Para fins de preenchimento do Quadro-Síntese, as medidas classificam-se ainda em quatro tipos, conforme a natureza da ação proposta: I – compatibilizadora: ajusta o projeto para torná-lo aderente à norma e ao entorno, aplicando-se quando há desalinhamento com zoneamento, normas técnicas, acessos ou gabarito; II – atenuante: reduz a intensidade ou a probabilidade de um impacto negativo que não pode ser eliminado; III – compensatória: compensa o impacto residual remanescente após a compatibilização e a atenuação, mediante benefício equivalente ao território; IV – potencializadora: estabelece ou amplia os efeitos positivos já identificados pelo estudo.

Para os efeitos do TCAC e da classificação de que trata o art. 9º, inciso V, da IN, as medidas compatibilizadoras e atenuantes constituem medidas atenuantes e as medidas compensatórias e potencializadoras constituem medidas compensatórias, na forma do art. 3º, § 2º, da IN. A equiparação alcança a nomenclatura, o Quadro-Síntese e o TCAC; não altera o objeto de cada medida, permanecendo a medida potencializadora vinculada a impacto positivo, sem produzir redução de impacto negativo.

A proposição deve observar a seguinte ordem de prioridade: evitar o impacto; reduzi-lo ou controlá-lo; e, apenas quanto ao impacto residual, compensá-lo.

6.2. Descrição das medidas

Este item deve conter a descrição detalhada de cada medida proposta, incluindo sua finalidade, o impacto a que se vincula, a forma de execução, o local de implementação, o responsável pela execução e demais informações necessárias à sua adequada compreensão e ao posterior acompanhamento pelo Órgão Gestor. A descrição pode ser acompanhada de imagens, plantas, mapas, esquemas, referências ou outros elementos gráficos.

As medidas que dependam de intervenção em bem público devem indicar a anuência ou a manifestação prévia do órgão responsável, quando disponível, e observar as normas técnicas aplicáveis.

6.3. Quadro-Síntese de Medidas Atenuantes e Compensatórias

As medidas devem ser sistematizadas no Quadro-Síntese de Medidas Atenuantes e Compensatórias, anexo obrigatório do EIV/RIV, contendo, nos termos do art. 9º da IN, no mínimo:

I – etapa de ocorrência do impacto (implantação, operação, ambas ou inexistente);

II – meio afetado (físico, biótico ou antrópico), conforme o item 6.4;

III – descrição do impacto identificado e sua correlação com a matriz do item 5.1;

IV – descrição da medida de adequação proposta;

V – classificação da medida (atenuante ou compensatória), na forma do art. 9º, inciso V, da IN, e tipo de medida (compatibilizadora, atenuante, compensatória ou potencializadora), na forma do item 6.1;

VI – localização georreferenciada da medida;

VII – responsável pela execução;

VIII – prazo de execução, conforme o item 6.5;

IX – custo estimado, em reais, acompanhado da respectiva memória de cálculo;

X – indicador de verificação e forma de monitoramento;

XI – resultados previstos;

XII – tratando-se de medida compensatória, a declaração de esgotamento da atenuação ou de não atenuabilidade técnica do impacto, com a respectiva justificativa, nos termos do art. 9º, parágrafo único, inciso XII, e do art. 24, § 6º, inciso III, da IN;

XIII – tipo de impacto (positivo, negativo ou inexistente);

XIV – grau da medida, declarado em escala fechada: baixa (25%), moderada (50%), alta (75%) ou integral (100%).

A forma de consolidação, por impacto, dos graus declarados no inciso XIV é estabelecida no modelo oficial do Quadro-Síntese. A compensação incide apenas sobre o impacto residual remanescente após a atenuação direta e, enquanto não houver, para o mesmo impacto, declaração de esgotamento da atenuação ou de não atenuabilidade técnica, na forma do inciso XII, fica limitada a 30% (trinta por cento) de cobertura; apresentada a declaração, alcança o impacto residual integral. É vedada a declaração de impacto negativo integralmente resolvido sem ação sobre a causa que o gera, na forma do art. 3º, inciso XIII, da IN.

O modelo oficial do Quadro-Síntese, disponibilizado na forma do art. 9º da IN, traz o rol de impactos correspondente aos aspectos previstos no art. 5º da IN. Na hipótese de inexistência de determinado impacto, o campo “etapa de ocorrência do impacto” deve ser preenchido como “inexistente”, vedada a exclusão da respectiva linha do Quadro-Síntese.

6.4. Meios afetados

Para os efeitos deste TR, considera-se:

I – meio físico: o subsolo, as águas, o ar e o clima, incluídos os recursos minerais, a topografia, os tipos e as aptidões do solo, os corpos d’água, o regime hidrológico e as correntes marinhas e atmosféricas;

II – meio biótico: a fauna silvestre e a flora, abrangida a análise da biodiversidade e dos ecossistemas;

III – meio antrópico: o ser humano e suas atividades, incluídos o uso e a ocupação do solo, a infraestrutura existente e os aspectos culturais, arqueológicos e socioeconômicos, tratadas as transformações provocadas pela ação humana sobre o ambiente natural.

6.5. Prazos de execução

Os prazos de execução das medidas classificam-se em:

I – imediato: até 30 (trinta) dias, para ações que devem ser iniciadas juntamente com as obras ou logo após a emissão do alvará de construção;

II – curto prazo: até 90 (noventa) dias, para ações simples, contados da assinatura do TCAC ou, quando a medida se vincular à fase de obras, da emissão do alvará de construção;

III – médio prazo: de 3 (três) a 12 (doze) meses, para ações de média complexidade, contados da assinatura do TCAC;

IV – longo prazo: de 1 (um) a 2 (dois) anos, para ações de maior complexidade, contados da assinatura do TCAC;

V – contínuo ou permanente: ações executadas e monitoradas sem interrupção durante toda a vigência do TCAC.

Os prazos devem ser vinculados a marcos verificáveis do empreendimento. As medidas cujo prazo se esgote até a expedição da carta de habitação, do habite-se ou do alvará de funcionamento devem estar concluídas e comprovadas antes desse marco, nos termos do art. 29, § 1º, da IN.

7. CONCLUSÕES

Apresentação das conclusões técnicas do EIV, contendo a síntese dos principais impactos de vizinhança identificados, a avaliação de sua relevância e a análise da adequação, da suficiência e da coerência das medidas atenuantes e compensatórias propostas em relação aos impactos avaliados.

8. REFERÊNCIAS

Indicação das referências bibliográficas, cartográficas, gráficas e normativas utilizadas na elaboração do estudo, incluídas normas técnicas, mapas, tabelas, gráficos, fotografias e demais fontes que subsidiaram as análises e conclusões apresentadas. Recomenda-se que a listagem observe a ABNT NBR 6023.

9. APÊNDICES E ANEXOS

Devem integrar obrigatoriamente o EIV/RIV os documentos, peças técnicas, mapas, plantas e demais elementos necessários à adequada compreensão, análise e validação do estudo, observadas as exigências deste TR e da IN, no mínimo:

I – ART ou RRT de cada integrante da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do EIV/RIV e do responsável pelo projeto, devidamente registradas no respectivo conselho profissional;

II – certidão atualizada da matrícula do imóvel;

III – plantas técnicas do empreendimento, incluídas, quando aplicável, plantas baixas, cortes, fachadas, implantação e demais pranchas necessárias à compreensão do projeto;

IV – imagens renderizadas ou demais representações tridimensionais, contemplando, no mínimo, as fachadas e sua relação com o entorno, podendo ser exigidas imagens de áreas internas quando necessárias à compreensão da atividade, dos fluxos ou dos impactos;

V – mapa de situação e localização;

VI – mapa das áreas de influência, com a delimitação da AVI, da AID e da AII;

VII – mapa topográfico do empreendimento e de seu entorno imediato, com curvas de nível, cotas e demais elementos necessários à compreensão do terreno e de seus desníveis;

VIII – mapa de uso e ocupação do solo das áreas de influência;

IX – mapa de condicionantes e restrições urbanísticas e ambientais das áreas de influência, incluídos os corpos hídricos;

X – mapa dos bens culturais protegidos e respectivas áreas de entorno, quando houver;

XI – estudo de sombreamento e análise de ventilação, quando exigidos pelo item 5.7;

XII – matriz de avaliação de impactos, na forma do item 5.1;

XIII – Quadro-Síntese de Medidas Atenuantes e Compensatórias, devidamente preenchido;

XIV – termos de consentimento livre e esclarecido das entrevistas, em apêndice de acesso restrito, quando houver;

XV – licenças, autorizações, anuências e manifestações de concessionárias, quando houver;

XVI – estudos, atestados, documentos e informações complementares necessários à adequada compreensão, análise ou validação do EIV.

Todos os mapas, plantas, imagens, fotografias, diagramas, esquemas, gráficos e demais elementos de representação gráfica devem ser apresentados em qualidade e resolução adequadas à leitura e à análise, assegurada a legibilidade de textos, legendas, cotas, símbolos e referências.

As peças gráficas devem apresentar, quando aplicável, título, legenda, escala gráfica, orientação norte, sistema de referência (UTM, datum horizontal SIRGAS 2000, fuso 25 S), identificação do responsável técnico, data de elaboração e demais informações necessárias à sua correta interpretação.

Os mapas georreferenciados e demais arquivos cartográficos devem ser disponibilizados também em formato digital editável, nos termos do item 4.2 e do art. 19, inciso III, da IN.

ANEXO II

ROL DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO

1. OBJETO E APLICAÇÃO

1.1. Este Anexo estabelece o rol de critérios de avaliação de impacto a serem observados na matriz de avaliação de que trata o item 5.1 do Termo de Referência e no Quadro-Síntese de Medidas Atenuantes e Compensatórias de que trata o art. 9º da Instrução Normativa.

1.2. Cada critério deste Anexo corresponde a um impacto a ser identificado, caracterizado e avaliado pela equipe multidisciplinar, e é qualificado segundo os atributos previstos no item 5.1 do Termo de Referência: natureza, etapa de ocorrência, meio afetado, abrangência territorial e intensidade.

2. ESTRUTURA E IDENTIFICAÇÃO

2.1. Os critérios organizam-se nos sete aspectos mínimos previstos no art. 5º da Instrução Normativa, identificados por algarismo romano de I a VII, e são numerados sequencialmente dentro de cada aspecto.

2.2. A identificação de cada critério, composta pelo algarismo do aspecto e pelo número sequencial, deve ser reproduzida sem alteração na matriz de avaliação e no campo de vinculação do Quadro-Síntese, de modo a permitir a verificação do nexo entre cada impacto e a respectiva medida, exigida pelo item 5.1 do Termo de Referência e pelo art. 3º, inciso XIII, da Instrução Normativa.

2.3. A coluna “Referência” indica os dispositivos do Termo de Referência e da Instrução Normativa que fundamentam cada critério e orientam o seu conteúdo, sem restringir a análise aos aspectos ali mencionados.

3. OBRIGATORIEDADE E PREENCHIMENTO

3.1. Todos os critérios deste Anexo devem constar da matriz de avaliação e do Quadro-Síntese, vedada a exclusão de linha.

3.2. Na hipótese de inexistência de determinado impacto, os campos “natureza” e “etapa de ocorrência do impacto” são preenchidos como “inexistente”, acompanhados de justificativa sucinta, na forma do item 6.3 do Termo de Referência.

3.3. A ausência de critério deste Anexo na matriz de avaliação ou no Quadro-Síntese caracteriza inobservância da estrutura estabelecida no Termo de Referência, para os efeitos do art. 19, inciso II, da Instrução Normativa.

4. REQUISITO MÍNIMO

4.1. Este Anexo estabelece requisito mínimo e não limita a identificação de outros impactos. O responsável técnico deve acrescentar à matriz de avaliação os impactos relevantes não previstos neste Anexo, devidamente identificados e justificados, na forma do item 1.1 do Termo de Referência.

4.2. A CTP-EIV pode determinar a análise de aspectos adicionais, mediante justificativa técnica, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Instrução Normativa.

5. ATUALIZAÇÃO

5.1. Este Anexo pode ser atualizado por ato do Secretário-Presidente do Órgão Gestor, por proposta fundamentada da CTP-EIV, publicado no Diário Oficial do Município, devendo as sucessivas versões ser disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do Órgão Gestor, na forma do art. 6º, § 5º, da Instrução Normativa.

5.2. Aplica-se ao EIV/RIV protocolado a versão deste Anexo vigente na data do protocolo, salvo opção expressa do proponente pela versão superveniente, na forma do art. 6º, § 6º, da Instrução Normativa.

6. ROL DE CRITÉRIOS

EIXO I — ADENSAMENTO POPULACIONAL

IN, art. 5º, I · TR, item 5.2

Nº	Critério de avaliação de impacto	Referência
I.1	Acréscimo de população fixa e flutuante na Área de Influência Direta	TR 3.5; 5.2
I.2	Alteração do perfil demográfico local — moradores, usuários, trabalhadores ou frequentadores	TR 4.8; 5.2
I.3	Capacidade de suporte da infraestrutura urbana existente frente ao adensamento gerado	TR 5.2

EIXO II — EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

IN, art. 5º, II · TR, itens 4.6 e 5.3

Nº	Critério de avaliação de impacto	Referência
Equipamentos urbanos (TR, item 4.6, “a”, I)		
II.1	Demanda sobre o sistema de abastecimento de água	TR 4.6 “a” I; 5.3
II.2	Demanda sobre o sistema de energia elétrica	TR 4.6 “a” I; 5.3
II.3	Demanda sobre o sistema de esgotamento sanitário	TR 4.6 “a” I; 5.3
II.4	Demanda sobre o sistema de drenagem urbana	TR 4.4 II; 4.6 “a” I
II.5	Demanda sobre a coleta e a destinação de resíduos sólidos	TR 4.6 “a” I; 5.3

Equipamentos comunitários (TR, item 4.6, “b”, I)		
II.6	Demanda sobre os equipamentos e serviços de saúde	TR 4.6 “b” I; 5.3
II.7	Demanda sobre os equipamentos e serviços de educação	TR 4.6 “b” I; 5.3
II.8	Demanda sobre os equipamentos e serviços de assistência social	TR 4.6 “b” I; 5.3
II.9	Demanda sobre os equipamentos e serviços de segurança pública	TR 4.6 “b” I; 5.3
II.10	Demanda sobre os equipamentos e serviços de cultura	TR 4.6 “b” I; 5.3
II.11	Demanda sobre as áreas verdes e de lazer	TR 4.6 “b” I; 5.3

EIXO III — USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

IN, art. 5º, III · TR, itens 4.5 e 5.4

Nº	Critério de avaliação de impacto	Referência
III.1	Compatibilidade com os usos existentes e previstos no entorno e conflitos de uso	TR 4.5; 5.4
III.2	Aumento da impermeabilização do solo	TR 4.4 II; 5.4
III.3	Efeitos sobre a morfologia urbana, os padrões construtivos, o gabarito, a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento	TR 5.4
III.4	Efeitos sobre a dinâmica de usos e atividades econômicas do entorno	TR 4.5; 5.4

EIXO IV — VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

IN, art. 5º, IV · TR, item 5.5

Nº	Critério de avaliação de impacto	Referência
IV.1	Efeitos sobre a dinâmica imobiliária local e sobre os valores dos imóveis nas áreas de influência	TR 5.5
IV.2	Pressão sobre o mercado habitacional, risco de segregação socioespacial e de deslocamento involuntário de moradores e de atividades econômicas	TR 5.5

EIXO V — MOBILIDADE URBANA, GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

IN, art. 5º, V · TR, itens 4.7 e 5.6

Nº	Critério de avaliação de impacto	Referência
V.1	Capacidade do sistema viário e variação do nível de serviço nas vias de acesso e interseções críticas	TR 4.7 I e III; 5.6 I e II
V.2	Sinalização viária	TR 4.7 I; 5.6 II
V.3	Segurança viária	TR 5.6 V
V.4	Vagas de estacionamento público e operações de embarque, desembarque, carga e descarga	TR 5.6 IV
V.5	Oferta, frequência e qualidade do transporte público	TR 4.7 II; 5.6 III
V.6	Infraestrutura de transporte público — abrigos de passageiros e faixas exclusivas de transporte coletivo	TR 4.7 II; 5.6 III
V.7	Condições, dimensão e continuidade dos passeios públicos	TR 4.7 IV; 5.6 V
V.8	Condições de acessibilidade universal no entorno imediato	TR 4.7 IV; 5.6 V
V.9	Circulação cicloviária — ciclovias e ciclofaixas existentes ou previstas	TR 4.7 I; 5.6 II
V.10	Condição da pavimentação das vias de acesso	TR 4.7 I; 5.6 VI
V.11	Iluminação pública e mobiliário urbano do espaço público lindeiro	TR 4.7 IV; 5.6 V

EIXO VI — CONFORTO AMBIENTAL — TÉRMICO, LUMÍNICO E ACÚSTICO

IN, art. 5º, VI · TR, item 5.7

Nº	Critério de avaliação de impacto	Referência
VI.1	Interferência na ventilação natural do entorno	TR 4.4 III; 5.7
VI.2	Sombreamento e interferência na iluminação natural de edificações e espaços públicos lindeiros	TR 5.7 (estudo de sombreamento)
VI.3	Contribuição para a formação de ilhas de calor	TR 5.7
VI.4	Geração ou intensificação de ruídos urbanos	TR 5.7
VI.5	Vibração, periculosidade e demais agentes ambientais	TR 3.4 VII; 5.7
VI.6	Iluminação artificial em área de influência da orla e da restinga — risco à desova de tartarugas marinhas	TR 5.7; Portaria IBAMA 11/1995

EIXO VII — PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

IN, art. 5º, VII · TR, itens 4.9 e 5.8

Nº	Critério de avaliação de impacto	Referência
VII.1	Inserção volumétrica e interferência na paisagem urbana, incluída a poluição visual	TR 4.9 V; 5.8
VII.2	Fruição visual e integração do empreendimento com o espaço público	TR 4.9 V; 5.8
VII.3	Fruição pública e permeabilidade do pavimento térreo	TR 5.8
VII.4	Arborização urbana e vegetação existente nas áreas de influência, incluída eventual supressão	TR 4.9 I e II
VII.5	Bens tombados, em processo de tombamento, inventariados ou de interesse de preservação, e respectivas ambiências	TR 4.9 IV; 5.8
VII.6	Patrimônio natural costeiro — dunas, mangues, restinga e demais elementos da paisagem natural	TR 4.9 III; 5.8
VII.7	Acesso público às praias	Decreto Municipal 6.863/2008

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54BC0364

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
044/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
2100.68653.2026.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, para suprir a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 2100.68653.2026.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa.

Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda específica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprimido o prazo de 08(oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:979C425B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 091/2026. (926703 - 23/2026). / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84125/2025.

Objeto: contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Acessórios em Equipamentos Médico-Hospitalares (Eletrocardiograma) instalados nas Unidades de Referência, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Abertura das Propostas: 02/10/2026 às 09h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ALICC-PM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D22CDB9A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº.
0118/2026. / UASG Nº. 926703. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12200.47675/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), nos aparelhos condicionadores de ar e no sistema de climatização.

Abertura das Propostas: 05/10/2026 às 09h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

ELIZAME GUEDES
Pregoeira/ALICC-PM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BE8763E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0115/2026. (COMPRASNET
Nº. 926703-67/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.5008/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos automatizados para exames de imunologia, marcadores tumorais.

Abertura das Propostas: 05/10/2026 às 08:30h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4690E0E9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 016/2026. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.91014/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED** e a **UNECAR – UNIÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO, CUIDADO, APOIO, RESPONSABILIDADE SOCIAL E SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.863.227/0001-72.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Complementar nº. 0101, de 04 de maio de 2000, observadas as disposições da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal nº. 9.121, de 26 de outubro de 2021.

DO OBJETO: Execução do projeto “**EDUCAR+ PLENAMENTE**”. O projeto visa educar e acolher plenamente crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade social nos bairros da periferia do Município de Maceió/AL, especificamente no **BAIRRO DA SANTA LÚCIA** e comunidades do seu entorno, mediante a oferta de atividades pedagógicas, esportivas, culturais, artísticas e tecnológicas no contraturno escolar, promovendo oportunidades de aprendizagem ampliada, inclusão social e desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, termo inicial para a exigibilidade de todas as obrigações pactuadas.

DO VALOR: R\$ 10.719.067,93 (Dez milhões, setecentos e dezenove mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 120001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ:01.129.810/0001-05 CREDOR: 08.863.227/0001-72 - UNECAR - UNIÃO NACIONAL DE CUIDADO, APOIO E RESPONSABILIDADE SOCIAL E SAÚDE PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FONTES DE RECURSOS: 1.500.001001 - MDE / 1.540.001071 - FUNDEB ETI ELEMENTOS DE DESPESA: REPASSE PER CAPITA MENSAL: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS IMPLANTAÇÃO: 44.50.42 - AUXÍLIOS SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.01 - INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL 44.50.42.99 - OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS MODALIDADE: 17 - SELEÇÃO PÚBLICA GRUPO: 15 - EMENDAS OCA; VALOR TOTAL: R\$ 10.719.067,93 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 2.133.968,95 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) 1ª PARCELA: R\$ 1.066.984,32 (HUM MILHÃO, SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS) 2ª PARCELA: R\$ 1.066.984,33 (HUM MILHÃO, SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS) REPASSE ANUAL: R\$ 8.585.099,28 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REPASSE MENSAL: R\$ 715.424,94 (SETECENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94A00D6F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0185/2026. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.55662/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV** e a empresa **LLEVON INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.092.217/0001-02,

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem em servidores/cloud, suporte técnico e manutenção de disponibilidade para os sistemas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo do Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, nos limites permitidos pela legislação, observando o disposto no art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DO VALOR: O valor mensal da contratação é R\$ 1.106,00 (Hum mil, cento e seis reais) e o valor global é de R\$ 13.272,00 (Treze mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE

SUBPREFEITURAS 04.122.0001.2272.09 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.5.00.000001 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:883F235A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE Nº. 044/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10100.87907/2026).

PATROCINADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, doravante denominado **PATROCINADOR**.

PATROCINADO: CLUBE DE REGATAS BRASIL (CRB), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.159.281/0001-09, doravante denominado **PATROCINADO**.

DO OBJETO: O presente **TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO** tem por objetivo estimular o desenvolvimento de projetos esportivos e recreativos, mediante patrocínio institucional à equipe de futebol **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**, com a finalidade de promover, fortalecer e ampliar as atividades esportivas de natureza social, educativa e competitiva. O patrocínio contempla a destinação de recursos financeiros voltados à manutenção das atividades regulares do time, à participação em competições oficiais, bem como à aquisição de materiais esportivos, uniformes e à cobertura de despesas operacionais, incluindo ações de divulgação e valorização da marca patrocinadora, observando-se as normas legais aplicáveis ao incentivo ao esporte, bem como os princípios da probidade, transparência e interesse público, conforme plano de trabalho e demais documentos constantes nos autos.

DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

DO VALOR: O Valor do presente **TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO** é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 130002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE; AÇÃO – 27 812 0023 – FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; SUBAÇÃO - 411209 – FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; NATUREZA DE DESPESAS - 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSO - 1.5.01.000000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB21B08B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT **PORTARIA Nº. 0259/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que os servidores abaixo gozarão de **FÉRIAS** no mês de **SETEMBRO/2026**.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Antônia Gomes da Silva	10318-7	17/09/2026 a 16/10/2026
Bruno Henrique Pereira de Aragão	939932-1	15/09/2026 a 14/10/2026
Cicero Antônio Damão da Silva	10101-0	15/09/2026 a 14/10/2026
Cristiane Quintella Calheiros	10083-8	01/09/2026 a 30/09/2026
Claudio Macedo Espindola Filho	940204-7	15/09/2026 a 14/10/2026
Daniela Inês dos Santos Pessoa	939920-8	15/09/2026 a 14/10/2026
Davi Gomes de Mendonça	939991-7	15/09/2026 a 14/10/2026
Edivanio Martins Da Silva	941332-4	15/09/2026 a 14/10/2026
Hugo Borges Brito	940074-5	15/09/2026 a 14/10/2026
Luckah Rodrigues dos Santos	939978-0	15/09/2026 a 14/10/2026
Luiz Carlos Leite Duarte	939916-0	15/09/2026 a 14/10/2026
Manoela Quintella Cavalcanti	943683-9	15/09/2026 a 14/10/2026
Marcus Wamberto Vieira Silva	944173-5	15/09/2026 a 14/10/2026
Maria Gabriela Ricardo Gabriel da Silva	943554-9	01/09/2026 a 30/09/2026
Silvio Marcelo Ferreira Sarmiento	10094-3	17/09/2026 a 16/10/2026
Tiago Simplicio Gomes	939928-3	15/09/2026 a 14/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9D6220B7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT **PORTARIA Nº. 0260/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada n.º 012, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 12600.103378/2025 e, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, o servidor público municipal **TOMÁS LUZZATTO CAVALCANTE MUSSURI**, portador da matrícula nº 939929-1, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º quinquênio, período correspondente a **2017 – 2022**.

Art. 2º - A licença será gozada a partir de 01/10/2026 até 31/12/2026, retornando o servidor a suas atividades em 01/01/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA**

Diretor-Presidente / DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D98C03DC**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0262/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE
2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12600/107493/2026.**Nome do beneficiário:**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

matrícula 0973460-0

Diretor-Presidente

Quantidade total de diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias;**Valor total das diárias:** R\$ 2.194,13 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos);**Período de deslocamento:** 03/09/2026 à 05/09/2026;**Destino:** Fortaleza/CE

Objetivo do deslocamento: Participação no Encontro Institucional – Segurança Pública, Inteligência e Defesa.

A despesa ocorrerá por conta das funcionais programáticas e elemento de despesa abaixo descrito no sistema SIGEF: UG/GESTÃO: 24001/0001- Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió. Subação: 202609- Promover a Capacitação dos Servidores; Fonte de recursos: 1.5.00.000001 – Tesouro; Natureza de despesa: 33.90.14.14 – Diárias no país.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E240E030**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº: 08190017/2026.****PARECER****PROCESSO Nº: 08190017/2026.****PROJETO DE LEI Nº: 251/2026**

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO SOCIAL PORTA ABERTA.

AUTOR(A): VEREADOR TÁCIO MELO**RELATOR(A): VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 251/2026 de autoria do nobre Vereador Tácio Melo Da Silveira, tem por objetivo conceder a concessão de Utilidade Pública ao Instituto Social Porta Aberta.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no Art. 30, inciso I, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O reconhecimento de utilidade pública de entidade privada sem fins lucrativos constitui matéria inserida na esfera de competência legislativa municipal, por representar ato de natureza declaratória destinado a reconhecer a relevância social das atividades desenvolvidas pela associação perante a comunidade local.

A proposição também se harmoniza com os princípios previstos nos Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais.

No âmbito da Lei Orgânica do Município de Maceió, igualmente se verifica a competência da Câmara Municipal para legislar sobre matérias de interesse predominantemente local e fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural e social da população.

No plano infraconstitucional, verifica-se que o Projeto de Lei nº 180/2026 está em plena conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 4.294/94, que dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública no âmbito do município de Maceió.

Sob o aspecto formal, não se identifica vício de iniciativa, porquanto a matéria não se insere dentre aquelas reservadas à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, limitando-se o projeto a conferir reconhecimento institucional à entidade, sem criar obrigações administrativas, despesas públicas ou interferência na estrutura da Administração Municipal.

Quanto ao aspecto material, a proposição não afronta qualquer dispositivo da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Alagoas ou da Lei Orgânica do Município de Maceió, revelando-se compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e do interesse público.

Registre-se que a concessão do título de utilidade pública possui natureza meramente declaratória e pressupõe o atendimento, pela entidade beneficiária, dos requisitos previstos na legislação municipal pertinente, bem como a demonstração de efetivo funcionamento, regularidade jurídica e desenvolvimento de atividades de interesse coletivo, cuja aferição compete ao processo legislativo e à documentação que instrui a proposição.

Dessa forma, inexistem óbices constitucionais, legais ou regimentais à regular tramitação da matéria.

III – VOTO

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 251/2026, de autoria do Vereador Tácio Melo Da Silveira, razão pela qual voto por sua aprovação, prosseguindo a matéria em sua regular tramitação legislativa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2026.

VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

ALDO LOUREIRO

GERÔNIMO BARBOSA

LEONARDO DIAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:63AB5180**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS / PROCESSO Nº: 03200006/2026.****PARECER Nº. 001/2026 GVCM****PROCESSO Nº: 03200006/2026.**

PROJETO DE LEI Nº: 96/2026

EMENTA: INSTITUI O BANCO MUNICIPAL DE ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
RELATOR(A): VEREADOR CAL MOREIRA

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais o Projeto de Lei de nº 96/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) David Empregos, que “INSTITUI O BANCO MUNICIPAL DE ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A proposição tem por finalidade instituir, no âmbito municipal, cadastro público, físico ou digital, destinado a reunir informações sobre cães e gatos abandonados ou resgatados disponíveis para adoção, bem como cadastrar pessoas interessadas em realizar a adoção responsável.

O projeto prevê, ainda, a intermediação entre adotantes e responsáveis pelos animais, a divulgação de campanhas de incentivo à adoção responsável e à prevenção do abandono, além da disponibilização de informações básicas relacionadas a cuidados, vacinação, esterilização e bem-estar animal.

A proposição também admite a celebração de parcerias entre o Poder Executivo e organizações da sociedade civil, clínicas veterinárias, protetores independentes e instituições de ensino, bem como prevê a possibilidade de estabelecimento de critérios e procedimentos para funcionamento do Banco Municipal de Adoção.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

Compete a esta Comissão apreciar a matéria sob a perspectiva de seu mérito, especialmente quanto à sua pertinência com a proteção do meio ambiente, da fauna e dos direitos dos animais, bem como quanto à conveniência e ao interesse público decorrentes da medida proposta. Nesse aspecto, o Projeto de Lei revela-se meritório e de relevante interesse público, na medida em que estabelece instrumento destinado a fortalecer as políticas municipais de proteção e bem-estar animal, mediante a criação de mecanismo organizado para aproximar animais abandonados ou resgatados de pessoas interessadas em sua adoção responsável.

Assim, sob a ótica desta Comissão, a proposição apresenta evidente interesse público, relevância ambiental e social e pertinência com a proteção dos direitos dos animais, constituindo medida apta a contribuir para o aprimoramento das políticas públicas municipais de proteção animal.

Não se vislumbram, no âmbito do exame de mérito desta Comissão, razões que desaconselhem a aprovação da matéria.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a proteção e o bem-estar dos animais, bem como a conformidade da proposição com os princípios que regem a defesa do meio ambiente e dos direitos dos animais, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 96/2026.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

ALDO LOUREIRO
 EDUARDO CANUTO
 MILTON RINALSA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: CFF87821

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS / PROCESSO Nº: 05200011/2026.

PARECER Nº. 002/2026 GVCM

PROCESSO Nº: 05200011/2026.

PROJETO DE LEI Nº: 181/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE AVISO ILUSTRATIVO E ESCRITO NOS ELEVADORES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES, ORIENTANDO SOBRE O TRANSPORTE SEGURO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, VISANDO À PREVENÇÃO DE ACIDENTES

AUTOR(A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR(A): VEREADOR CAL MOREIRA

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais o Projeto de Lei de nº 181/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Silvania Barbosa, que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE AVISO ILUSTRATIVO E ESCRITO NOS ELEVADORES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES, ORIENTANDO SOBRE O TRANSPORTE SEGURO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, VISANDO À PREVENÇÃO DE ACIDENTES”.

Trata-se do Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Maceió, a obrigatoriedade de fixação de aviso ilustrativo e escrito junto às portas externas dos elevadores instalados em prédios comerciais, edifícios residenciais, escritórios e estabelecimentos públicos, contendo orientações sobre o transporte seguro de animais domésticos.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

Sob o aspecto do mérito, a proposição em exame revela-se meritória e alinhada aos princípios constitucionais de proteção à fauna. A Constituição Federal, em seu art. 225, § 1º, inciso VII, impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e a flora, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Do ponto de vista do bem-estar animal, a medida é positiva: elevadores são espaços confinados, com portas automáticas e fluxo intenso de pessoas, nos quais a ausência de contenção adequada do animal (guia curta, colo, contato próximo ao tutor) é causa recorrente de acidentes, como o de patas ou coleiras presas entre as portas, quedas, fugas e mordeduras por estresse.

Assim, a matéria guarda perfeita sintonia com as finalidades desta Comissão, notadamente a promoção da proteção animal, a prevenção de maus-tratos involuntários decorrentes de manuseio inadequado e a conscientização da população quanto à guarda responsável, contribuindo para a convivência harmoniosa entre tutores, não tutores e animais nos espaços coletivos da cidade.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a proteção e o bem-estar dos animais, bem como a conformidade da proposição com os princípios que regem a defesa do meio ambiente e dos direitos dos animais, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 181/2026.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

ALDO LOUREIRO
 EDUARDO CANUTO
 MILTON RINALSA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E3037378

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS E DEFESA DOS ANIMAIS / PROCESSO Nº:
05220031/2026.**

PARECER
PROCESSO Nº: 05220031/2026.
PROJETO DE LEI Nº: 186/2026

EMENTA: INSTITUI O SELO PET SEGURO AOS
PET SHOPS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
CONFORME ESPECIFICA

AUTOR(A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR(A): VEREADOR ALDO LOUREIRO

I - RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria da ilustre Vereadora Silvania Barbosa, que pretende “**INSTITUI O SELO PET SEGURO AOS PETSHOPS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, CONFORME ESPECIFICA**”.

A presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer da lavra da eminente Vereadora Olivia Tenório cujo voto, seguido pelos demais Vereadores presentes, foi pela aprovação da matéria, cabendo a essa Comissão apenas a análise de mérito.

II – ANÁLISE:

O Projeto de Lei em análise visa instituir a criação do selo “Pet Seguro” às clínicas veterinárias do município de Maceió. Este reconhecimento é dado aos estabelecimentos que trazem transparência e segurança aos pets, através de câmeras de videomonitoramento em áreas específicas de procedimento.

Além de fortalecer a proteção e o bem-estar animal, o selo também representa um importante mecanismo de valorização dos estabelecimentos. Diante do crescente número de casos de violência contra os animais em clínicas, o selo traz, também, uma tranquilidade maior aos tutores dos pets.

Vale salientar que já está em vigor em Curitiba a Lei n.16.709 de 30 de abril de 2026 que versa sobre o mesmo tema – endossando a necessidade real para o nosso município.

III - VOTO:

Portanto, a esta Comissão de Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais, cabe opinar quanto ao mérito da proposição, o que em nosso entendimento não apresenta óbice nenhum para o seu prosseguimento, sendo, portanto, digno de aceitação por esta comissão.

Concluindo, pelos motivos aqui apresentados, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do projeto de Lei nº. 186/2026.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2026.

ALDO LOUREIRO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:
CAL MOREIRA
EDUARDO CANUTO
MILTON RONALSA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5776265

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 02110013/2026.**

PARECER Nº. 025/2026
PROCESSO Nº: 02110013/2026.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 6/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA AO SR.
TOBIAS CAVALCANTE AUTOR(A):
VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de decreto legislativo de iniciativa do Vereador Leonardo Dias, tramitando sob nº 6/2026, que dispõe sobre concessão da Comenda Senador aurélio viana ao Sr. Tobias Cavalcante.

A presente proposição visa Conceder a Comenda Senador aurélio viana, cuja previsão no regimento interno desta casa legislativa se encontra em seu art. 318, I, ao Sr. Tobias Cavalcante como forma de reconhecimento a personalidades que desempenham relevantes serviços na área da educação e conhecimento em prol do município de Maceió.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de decreto legislativo em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, com parecer do Vereador Siderlane Mendonça votando pela constitucionalidade, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

É o relatório.

2. ANÁLISE

O mérito da presente proposição se sustenta em fundamentos sólidos e plenamente alinhados com os objetivos da Comenda Senador aurélio viana, a qual se destina a reconhecer pessoas físicas que tenham prestado contribuições relevantes a educação de Maceió.

Diante disso, da leitura da justificativa percebe-se que o jovem Tobias Cavalcante desde muito novo se destaca pelo seu desempenho excepcional acadêmico nas áreas de matemática, xadrez, programação e tecnologia, vindo a ser reconhecido através de conquistas na olímpiada internacional de matemática, bem como em competições de xadrez.

Logo, a justificativa da presente proposição demonstra que o Sr. Tobias Cavalcante e sua trajetória se alinham ao aspecto intelectual que inspira a Comenda Senador Aurélio Viana, voltado as pessoas que tenham relevantes serviços na educação.

Por fim, é relevante pontuar, ainda, que o reconhecimento proposto não apenas homenageia a pessoa, mas também valoriza e estimula para que crianças e adolescentes assim como o homenageado possam estudar cada vez mais para se obter uma melhor formação educacional.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, restando concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando a justificativa apresentada, assim como a qualificada trajetória do homenageado e sua expressiva contribuição à Educação de Maceió e do Estado de Alagoas, somos pelo parecer favorável ao mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026, por atender plenamente os critérios legais e morais que fundamentam a concessão da Comenda Senador aurélio viana.

É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

JONATAS OMENA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25F6C3C3

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 02130005/2025.

PARECER Nº. 029/2026
PROCESSO Nº: 02130005/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 48/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DA CRIAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DENTRO E FORA DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL

AUTOR(A): VEREADOR ALLAN PIERRE
RELATOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

1. RELATÓRIO

Submete-se à análise o Projeto de Lei sob o nº 048/2025 de autoria do vereador Allan Pierre, que estabelece a obrigatoriedade da realização de campanhas permanentes de conscientização e prevenção à violência nos estádios de futebol, condicionando a concessão e manutenção de recursos, incentivos e benefícios financeiros municipais ao cumprimento das medidas previstas na proposição.

Verifica-se que o projeto em comento, teve o encaminhamento para ser lido no Prolongamento de Expediente, em consonância com o que prevê o regimento interno desta casa legislativa municipal.

Ato contínuo, fora remetido à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que teve como relator o vereador Siderlane mendonça tendo o mesmo se manifestado pela supressão de alguns pontos do presente PL e se manifestado pela aprovação parcial com as emendas supressivas apresentadas.

Em data de 03 de Junho do corrente ano, o Presidente da Comissão de educação, recebe os aludidos e designa este vereador, como relator na presente comissão.

É o relatório.

2. ANÁLISE

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, uma vez que busca promover políticas públicas voltadas à segurança dos eventos esportivos realizados no Município.

O projeto também encontra fundamento no dever constitucional da Administração Pública de promover políticas de prevenção da violência e incentivar ações voltadas à proteção da coletividade.

Nesse ponto, conforme se observa do parecer da Comissão de constituição e justiça a análise constitucional já fora superada, de modo que através de emendas supressivas foram excluídas as disposições que não estavam em conformidade legal.

Superado isto, veio o projeto de lei para análise dessa comissão temática, cujo objeto a ser aqui visto diz respeito ao mérito da matéria, aqui concernente aos esportes.

Nesse sentir, vislumbra-se com a leitura dos artigos propostos juntamente com a justificativa apresentada a relevância do presente PL, haja vista que é um importante equipamento para os grandes palcos dos esportes na nossa cidade, notadamente os jogos de futebol que vem recebendo grande fluxo de torcedores evidenciando a necessidade desta casa legislativa se debruçar para garantir o bom convívio de todos que frequentam este espaço público.

Por todo o exposto, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, restando concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que o presente Projeto de Lei que tramita sob o nº 48/2025 de autoria do Vereador Allan Pierre atende aos requisitos necessários ao mérito desta comissão temática, de modo que não se visualiza nenhum obstáculo ao seu prosseguimento, manifestamos favoravelmente ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Jônatas Omena
Leonardo Dias
Teca Nelma

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB1B6718

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 04130004/2026.

PARECER Nº. 075 DE 2026
PROCESSO Nº: 04130004/2026.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 50/2026

EMENTA: CONCESSÃO DA COMENDA MESTRE DE CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR. AILTON MONTEIRO DA SILVA- MESTRE COCA COLA.

AUTOR(A): VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO
RELATOR(A): VEREADORA TECA NELMA

I - RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2026, de autoria da Vereadora Olívia Tenório, que tem por objetivo conceder a Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé ao Sr. Ailton Monteiro da Silva, popularmente conhecido como Mestre Coca Cola.

Segundo a justificativa apresentada no processo, a homenagem visa reconhecer a trajetória do Sr. Ailton Monteiro da Silva, que iniciou seu aprendizado na capoeira em 1979 e atua há décadas na promoção desta prática, ensinando jovens no distrito de Fernão Velho e presidindo associações. O homenageado também detém o título de "Notório Saber Ancestral da Capoeira", concedido pelo Governo Federal através da Fundação Palmares, evidenciando seu compromisso com a preservação da história cultural alagoana.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Sob a ótica desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, a matéria demonstra extrema relevância e inegável mérito cultural. A capoeira é uma expressão afro-brasileira fundamental, que amalgama esporte, luta, dança e musicalidade, sendo formalmente reconhecida como patrimônio cultural imaterial.

A atuação do Mestre Coca Cola ao longo das décadas no município de Maceió contribui diretamente para a salvaguarda dessa tradição ancestral. Ao criar grupos, liderar associações e promover a inserção e formação de jovens por meio da capoeira, o homenageado exerce um papel educativo e social transformador, perfeitamente alinhado aos princípios defendidos por esta Comissão.

O reconhecimento de figuras que dedicam suas vidas à preservação, difusão e vivência da cultura afro-brasileira fortalece a identidade de nossa cidade, valoriza nossas raízes populares e estimula o engajamento das futuras gerações.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2026, de autoria da Vereadora Olívia Tenório, por reconhecer seu valioso mérito cultural e a justa homenagem prestada ao Sr. Ailton Monteiro da Silva em prol da cultura maceioense e alagoana.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de Agosto de 2026.

TECA NELMA
Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JÔNATAS OMENA
JEANNYNE BELTRÃO
DAVID EMPREGOS AL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39711EFE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 04290014/2026.

PARECER Nº. 026/2026
PROCESSO Nº: 04290014/2026.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 52/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SR. MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA

AUTOR(A): VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de decreto legislativo de iniciativa do Vereador Brivaldo Marques, tramitando sob nº 52/2026, que dispõe sobre concessão da Comenda Policial civil Anderson de lima silva ao senhor Marcus bruno falcão de oliveira.

A presente propositura visa Conceder a Comenda Policial civil Anderson de lima silva, cuja previsão para propositura se extrai do art. 318, I do regimento interno desta casa legislativa, ao Sr. Marcus bruno falcão de oliveira como forma de reconhecimento a personalidades integrantes dos órgãos de Segurança Pública de Alagoas que, reconhecida e efetivamente, tenham sido protagonistas de atos heroicos no âmbito do Município de Maceió.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de decreto legislativo em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, com parecer do Vereadora Cal Moreira votando pela constitucionalidade, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

É o relatório.

2. ANÁLISE

Inicialmente cumpre evidenciar que este vereador fora designado relator da presente proposição nesta comissão temática e compete ao mesmo emitir parecer, nos termos do art. 61, I, “c” do regimento interno desta casa legislativa.

Feita essa premissa, tem-se que o presente projeto de decreto legislativo já teve seu encaminhamento favorável após parecer da comissão de constituição e justiça, cabendo a esta comissão temática se posicionar somente quanto ao mérito.

Nesse sentido, o mérito da presente proposição se sustenta em fundamentos sólidos e plenamente alinhados com os objetivos da Comenda Policial civil Anderson de lima silva, a qual se destina a reconhecer a personalidades integrantes dos órgãos de Segurança Pública de Alagoas que, reconhecida e efetivamente, tenham sido protagonistas de atos heroicos no âmbito do Município de Maceió.

Assim o homenageado possui uma extensa trajetória profissional, onde pode vim a atuar nos mais diversos segmentos de combate ao crime, especialmente no combate às organizações criminosas, aos roubos a banco e aos crimes de homicídio, contribuindo de forma significativa para a redução da criminalidade e o fortalecimento da ordem pública.

A justificativa da presente proposição demonstra os relevantes serviços diretos e indiretos que o homenageado contribuiu para o município de Maceió e ao Estado de Alagoas através do seu exercício profissional concernente a segurança pública.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, restando concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando os relevantes serviços prestados pelo homenageado para segurança pública do Estado, sempre muito importantes para a garantia da ordem e a paz social, somos pelo parecer favorável ao mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2026, por atender plenamente os critérios legais e morais que fundamentam a concessão da Comenda Policial civil Anderson de lima silva.
É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
JÔNATAS OMENA
LEONARDO DIAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE5E4ABF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 05060019/2026.

PARECER Nº. 028/2026
PROCESSO Nº: 05060019/2026.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 54/2026

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. FELIPE DIETSCHI FALCÃO

AUTOR(A): VEREADOR MILTON RONALSA
RELATOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo sob o nº 054/2026 de autoria do Vereador Milton Ronalsa, que objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Felipe Dietschi Falcão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade maceioense, especialmente em razão de sua atuação na gestão pública e na educação profissional, exercida atualmente como Diretor Regional do Senac Alagoas.

A justificativa destaca sua trajetória acadêmica e profissional, evidenciando sua contribuição para o fortalecimento da qualificação profissional, do desenvolvimento educacional e do crescimento social e econômico do município de Maceió e do Estado de Alagoas.

É o relatório.

2. ANÁLISE

A concessão de Título de Cidadão Honorário constitui matéria de competência da Câmara Municipal, por meio de Decreto Legislativo, destinada a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

No caso em análise, verifica-se que o homenageado, natural do Estado do Rio Grande do Sul, reside em Alagoas desde a infância, tendo desenvolvido toda a sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional no Estado, com destacada atuação em instituições voltadas à educação profissional e ao desenvolvimento regional, especialmente no Senac Alagoas.

A justificativa apresentada demonstra, de forma suficiente, os méritos do homenageado e sua contribuição para a sociedade maceioense, atendendo à finalidade da honraria pretendida. Não se identificam, em princípio, vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam o regular prosseguimento da matéria, desde que observadas as exigências previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal para a concessão de títulos honoríficos.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a competência do Poder Legislativo para a matéria, a adequação da proposição e a demonstração dos relevantes serviços prestados pelo homenageado à sociedade maceioense, opina-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 054/2026, por reunir os requisitos necessários para a

concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Felipe Dietschi Falcão.
É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Jônatas Omena
Teca Nelma

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E9C8192

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E** **ESPORTE / PROCESSO Nº: 11170007/2026.**

PARECER Nº. 027/2026

PROCESSO Nº: 11170007/2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 215/2025

EMENTA: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ROBERTO PAIVA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): VEREADOR ALLAN PIERRE

RELATOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo sob o nº 215/2025 de autoria do Vereador Allan Pierre, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Roberto Paiva Pereira da Silva, nascido em Passo de Camaragibe, em reconhecimento a sua história de vida construída em Maceió, sua contribuição ao serviço público estadual do Município de Maceió.

A propositura vem acompanhada de justificativa detalhada, destacando a trajetória desde o nascimento do homenageado, passando por sua formação profissional, destacando sua atuação no campo da gestão rural e social em Alagoas.

É o relatório.

2. ANÁLISE

A concessão de Títulos Honoríficos é prerrogativa do Poder Legislativo municipal, cabendo à esta Casa Legislativa reconhecer o mérito de personalidades que tenham contribuído, de forma relevante, para o engrandecimento da cidade.

No presente caso, a homenagem ao Senhor Roberto Paiva Pereira da Silva mostra-se plenamente justificada, uma vez que sua atuação tanto nos órgãos do estado, especialmente os voltados a agricultura, ao meio ambiente e ao social.

A proposta se alinha aos objetivos desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, por valorizar a difusão de um cidadão nascido fora de Maceió, conforme mencionado na justificativa do presente projeto, que dentro da cidade contribuiu através de seus conhecimentos uma melhor condução dos cargos públicos que ocupou.

Sob o ponto de vista técnico e formal, o Projeto está redigido de acordo com as normas de técnica legislativa, atendendo aos requisitos legais para sua tramitação.

Diante todo o exposto, entendemos que não há óbice para a regular tramitação e posteriori aprovação da presente propositura.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2025, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Roberto Paiva Pereira da Silva, por reconhecer sua relevante contribuição à cidade de Maceió, sobretudo no que concerne ao turismo.

É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Jônatas Omena
Teca Nelma

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01DF53D4

PUBLICAÇÕES PRIVADAS **EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA R PONTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.166.688/0001-42**, situada na Rua José Soares Sobrinho, nº 119 – Sala 405 a 408 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-640, com atividade de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "OUTROS" – **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO EIV DO EDIFÍCIO VERANO NO DIA 21 DE SETEMBRO ÀS 15H NO AUDITÓRIO DA OAB**, para o empreendimento denominado "EDIFÍCIO VERANO", situado na Avenida General Luiz de Franca Albuquerque – Bairro: Guaxuma - Maceió/AL - **Foi solicitado o estudo ambiental - EIV**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A40DB69

PUBLICAÇÕES PRIVADAS **EDITAL**

NOME DA EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.585.865/0335-99**, situada na Avenida Fernandes Lima, Nº 751 - Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.055-000**, com atividade de: **47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "**DROGASIL**", situado na Avenida Fernandes Lima, Nº 751 - Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.055-000** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27FF0B63

PUBLICAÇÕES PRIVADAS **EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ERA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.424.601/0001-07**, situada na Rua Silveira Lobo, Nº. 32 - Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº. **52.061-030**, com atividade de: **64.62-0-00 – HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**" – **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, para o empreendimento denominado "**GALPÃO**", situado na Rua Deputado Armando Moreira Soares, Nº. 555 - Bairro: Antares - Maceió/AL - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6135ED5

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: S & D MADEIRAS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **55.050.896/0001-05**, situada na Faz Cachoeira do Meirim, S/Nº - Bairro: Área Rural de Maceió - Maceió/AL, CEP Nº **57.099-899**, com atividade de: **16.10-2-04 – SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO-RESSERRAGEM**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**S & D MADEIRAS NORDESTE**”, situado na Faz Cachoeira do Meirim, S/Nº - Bairro: Área Rural de Maceió - Maceió/AL, CEP Nº **57.099-899** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD8F098D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: LAVANDERIA SUPER RÁPIDO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **60.376.579/0001-13**, situada na Rua Industrial Moacir Duarte, Nº. 50 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº. **57.037-500**, com atividade de: **96.01-7-01 - LAVANDERIAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**LAVANDERIA SUPER RÁPIDO**”, situado na Rua Industrial Moacir Duarte, Nº. 50 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº. **57.037-500** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97398B3D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR - SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.369.322/0001-80**, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço - Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-000, com atividades de: **84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**.Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**CENTRO DE REFERÊNCIA**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CIDADE UNIVERSITÁRIA”, situado na Rua Projetada IV, s/nº. – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – **Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3F08098

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR - SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.369.322/0001-80**, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço - Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-000, com atividades de: **84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**.Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS SANTA AMÉLIA**”, situado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, nº. 1.053 – Bairro: Santa Amélia - Maceió/AL – **Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E29E37F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MOTOTEC - COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.983.490/0007-90**, situada na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 3.948-A – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.037-285, com atividades de: **45.41-2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MOTOTEC - COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS**”, situada na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 3.948-A – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.037-285 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:935DB9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 030/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES no uso de suas atribuições e prerrogativas legais no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo indicados para **GESTOR e FISCAL TÉCNICO**, respectivamente dos Contratos firmados entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**.

CONTRATOS VIGENTES					
PROCESSO VIGENTE	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA E CNPJ	GESTOR	FISCAL
12700.95110/2025	294/2024	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMA PRESENCIAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0	ANADJA GOMES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 983361-7

			SENAI CNPJ: 03.798.361/0001-13		
12700.108953/2026	294/2024	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.798.361/0001-13	JOSILENE COSTA SOARES MATRÍCULA: 983401-0	ANADJA GOMES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 983361-7
12700.1812/2026	294/2024	3º TERMO DE ACRESCIMENTO	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.798.361/0001-13	JOSILENE COSTA SOARES MATRÍCULA: 983401-0	ANADJA GOMES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 983361-7

Art. 2º Os servidores indicados na planilha acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO BRITO SESSIM

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB098C98

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0261/2026 MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º,

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os **CONDUTORES INFRATORES DE TRÂNSITO**, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.S^a. **NOTIFICADA** de que foi **LAVRADA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar **DEFESA PRÉVIA** e/ou **CONDUTOR INFRATOR**, junto à **DMTT**, até o dia **19/10/2026**.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

LOTE 002209				
Infração: 5002 - MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTO À PESSOA JURÍDICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
48755142 JOSICLEIDE SILVA DE OLI	03/09/2026	13:16	G409021333	SYD7I83
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	03/09/2026	13:16	G409021332	RGP6B98
AGROPECUARIA CAFUXI LTDA	03/09/2026	13:16	G409021328	TNMFJ28
ALBERTO CASTELO BRANCO DA SILVA	03/09/2026	13:16	G409021336	SAG5F05
ALESSANDRO ACACIO DOS SANTOS	03/09/2026	13:16	G409021337	REP5H96
ALIANCA CONSTRUCOES LTDA	03/09/2026	13:16	G409021330	QW18H90
AM LOCACAO EIRELI	03/09/2026	13:16	G409021308	QLB0866
CIA DE ARR MERC RCI BRASIL	03/09/2026	13:16	G409021322	NMI2174
CN GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	03/09/2026	13:16	G409021338	FGP5F95
COMERCIAL LETICIA LTDA	03/09/2026	13:16	G409021339	TNMF2B53
COMPET ENGENHARIA LTDA	03/09/2026	13:16	G409021357	SAD7I28
CONTRATO CONST E AVAL LTDA	03/09/2026	13:16	G409021346	NME8250
COQUEIRO EXPRESS HOTEL LTDA	03/09/2026	13:16	G409021323	TNJ3H98
CYCOSA AUTO CHINA LTDA	03/09/2026	13:16	G409021306	TNO0B52
CYCOSA AUTO CHINA LTDA	03/09/2026	13:16	G409021307	TNO0B52
CYCOSA MOTORS LTDA	03/09/2026	13:16	G409021340	GJK7E62
DCARMOTORS C DE VEICULOS LTDA	03/09/2026	13:16	G409021329	SWP3I50
DENISE BARROS DOS SANTOS SILVEIRA	03/09/2026	13:16	G409021334	STK1J72
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	03/09/2026	13:16	G409021360	TNO7H11
E M EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	03/09/2026	13:16	G409021317	SAA4E05
EDMUNDO RAMOS CAVALCANTE DA ROCHA	03/09/2026	13:16	G409021353	ORD7G48
EDSON ROBERTO T DE MORAIS	03/09/2026	13:16	G409021354	RGY0I42
EDSON SILVA TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA	03/09/2026	13:16	G409021320	GJI6A38
FB INVESTIMENTOS E PART EIRELI	03/09/2026	13:16	G409021319	TNO0D69
FRATELLI PARTICIPACOES LTDA	03/09/2026	13:16	G409021341	TNI3E99
GAMA AUTOS LTDA	03/09/2026	13:16	G409021359	QLM5012
GAMA CARS COMERCIO DE VEICULOS L	03/09/2026	13:16	G409021348	RZH6J94
GARCIA & TOLENTINO LTDA	03/09/2026	13:16	G409021351	QWW5243
IMO CONSULTORIA	03/09/2026	13:16	G409021318	RUB7J17
IMPERIO LOC DE VEIC EIRELI EPP	03/09/2026	13:16	G409021372	QLJ4036
IPEI INSTITUTO DE P E E I FRANCI	03/09/2026	13:16	G409021301	RGY0D19
JK TRANSPORTES LTDA	03/09/2026	13:16	G409021347	RRG6I43
JOSENIR SANTOS CARVALHO	03/09/2026	13:16	G409021290	QMY7C89
JOSIVAN BUARQUE DA SILVA FERREIR	03/09/2026	13:16	G409021345	GDY6259
LOPES C DE M DE C LTDA	03/09/2026	13:16	G409021367	RVPI C35
LUAN FORRO EST S EV E S L ME	03/09/2026	13:16	G409021310	AUJ8A61
M D L C DO NASCIMENTO	03/09/2026	13:16	G409021305	SAH4D45
M M ALMEIDA MOREIRA ME	03/09/2026	13:16	G409021335	SAD6D35
M M M MARQUES LTDA	03/09/2026	13:16	G409021302	TNS7G84
META AGRO COM. E REP.LTDA	03/09/2026	13:16	G409021352	SAI2C91

NEILTON OMENA DOS SANTOS JUNIOR	03/09/2026	13:16	G409021370	QQW7D54
OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA MURICI	03/09/2026	13:16	G409021342	RGV4D40
OCTACILIO ABNER MIRANDA PACHECO	25/08/2026	13:31	G409021226	TYC4G71
PARCERIA CAVALCANTE L F MERCANTIL LTDA	03/09/2026	13:16	G409021294	RPROF00
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP	03/09/2026	13:16	G409021292	SA11J18
PINTO TEIXEIRA ADV ASS	03/09/2026	13:16	G409021314	TNH8I88
PROSPERITY PARTICIPACOES LTDA	03/09/2026	13:16	G409021350	SRK8E54
PSS DE MOURA CLINICA ESTETICA EI	03/09/2026	13:16	G409021325	QWK9316
PUBLIX T P E EVENTOS LTDA	03/09/2026	13:16	G409021300	TNQ3E68
RAFAEL E DOS S ALVES	03/09/2026	13:16	G409021366	FYK0H13
RONALDO VELOSO DA SILVA COMERCIO	03/09/2026	13:16	G409021327	SAE6A92
S A DE SOUZA GRIZ ME	03/09/2026	13:16	G409021343	SAE8C23
SARMENTO E SARMENTO LTDA	03/09/2026	13:16	G409021293	TNT2H90
SELECT MOTORS LTDA	03/09/2026	13:16	G409021365	ECT3D31
SLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	03/09/2026	13:16	G409021291	TNT8I89
SOLUCAO SERVICOS CONDOMINAIS LTD	03/09/2026	13:16	G409021296	MUL7B65
SOLUCAO SERVICOS CONDOMINAIS LTD	03/09/2026	13:16	G409021297	MUL7B65
T DO N SILVA SERVICOS	03/09/2026	13:16	G409021355	GGI2J00
T DOS SANTOS GOMES	03/09/2026	13:16	G409021309	Ouw3G27
Sub-Total: 59				
Infração: 5010 - DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JURACI ANGELO SANTOS	31/08/2026	13:30	G949400638	SAH0D54
SAMARA ALBUQUERQUE A DOS SANTOS	28/08/2026	20:15	G937101285	TNP0J71
Sub-Total: 2				
Infração: 5037 - DIRIGIR VEÍCULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUILHERME DELLON R DE MELO	31/08/2026	14:18	G930302321	RZS0B04
Sub-Total: 1				
Infração: 5045 - DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SEBASTIAO RODRIGUES DE LIMA	28/08/2026	21:07	G937101293	QLJ8A33
Sub-Total: 1				
Infração: 5118 - PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SAMARA ALBUQUERQUE A DOS SANTOS	28/08/2026	20:15	G937101286	TNP0J71
Sub-Total: 1				
Infração: 5142 - PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍC A PESSOA COM CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SEBASTIAO RODRIGUES DE LIMA	28/08/2026	21:10	G937101295	QLJ8A33
Sub-Total: 1				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX SANDRO FREIRE DA SILVA	25/08/2026	10:46	G106601549	ORL6E55
ANA MARCIA RIBAS DE MORAES	24/08/2026	11:07	G106601459	MOT8J89
ANDRE AUGUSTO FREITAS MOTA	26/08/2026	16:50	G926604956	MUV0506
ANITA ALVES	28/08/2026	11:55	G106601683	EKH8G58
ANTONIO CARLOS RAMOS	25/08/2026	10:05	G944300959	HZV8I65
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	24/08/2026	17:07	G106601486	QLG7764
ARYANNE CAROLINE DOS SANTOS SILVA	24/08/2026	07:39	G106601446	OHI0C94
BRÁDESCO L S/A ARR MERCANTIL	28/08/2026	07:29	G106601655	NMJ3689
CICERO ALVES DE OMENA	31/08/2026	12:00	G949400632	OKA3I88
CICERO DOS SANTOS	31/08/2026	15:43	G106601747	ORG8775
CICERO FLORIANO DA SILVA	25/08/2026	12:24	G106601590	JKZ6B36
CICERO JOSE TEODOSIO	28/08/2026	10:15	G106601668	OHE1172
CICERO JOSE TEODOSIO	28/08/2026	10:31	G944507469	OHE1172
CRISTIANA MARIA BATISTA DA SILVA	29/08/2026	11:34	G106601714	OCH1C77
CRISTINA BENTO DA SILVA	29/08/2026	12:04	G942901950	NMG9B12
DANIEL LUIZ DA SILVA FRANCA	25/08/2026	10:44	G106601548	NLZ2I11
DELMA CRISTINA DA SILVA	28/08/2026	11:52	G106601682	QYA5I33
DJACY DA SILVA MAGALHAES	28/08/2026	11:42	G944507476	KJG4614
EDVANIA CANDIDA DA SILVA	26/08/2026	17:13	G106601644	KLU3178
ELISANGELA BEZERRA FRANCA	28/08/2026	09:57	G106601516	QLB9931
FELIPE DOS SANTOS COSTA	25/08/2026	14:25	G233017587	KMC2J83
JATIUCA TRANSP LTDA	28/08/2026	12:10	G106601690	OHD8166
JEAM CLEMENTE DA ROCHA	25/08/2026	09:31	G106601503	MUX0115
JELTON DE OMENA SANTOS	26/08/2026	17:03	G106601638	OHI4521
JESIEL GOMES DA SILVA	28/08/2026	11:36	G106601678	HZS3251
JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	25/08/2026	11:05	G106601556	MUT6D26
JOAO SOUZA FILHO	28/08/2026	19:55	G918610713	NLY5091
JOAO VICTOR DOS SANTOS RICARDO	24/08/2026	17:02	G106601480	QWX2D09
JORGE NEIMAR GOMES DE LARA	29/08/2026	11:44	G106601718	KHD9767
JOSE ALYSSON BARBOZA CHAGAS	25/08/2026	15:16	G106601609	MUG3I55
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	28/08/2026	10:19	G106601671	OHJ8456
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	28/08/2026	11:35	G106601677	MVC5I64
JOSE ROBERIO RAMOS RODRIGUES	24/08/2026	11:13	G106601463	SACS32
JOSE RONALDO DA SILVA	25/08/2026	14:36	G106601600	QLG4797
JOSE WASHINGTON DA SILVA	25/08/2026	12:16	G106601588	QNF1J20
JOSEFA MAURA LIMA DE MELO	25/08/2026	12:15	G106601587	QYD6F27
JUINIR LUIZ DE MORAES	31/08/2026	17:17	G106601750	OAX4991
LAIS GOMES DE SOUZA	28/08/2026	20:22	G918610714	HBS8A70
LEANDRO MESSIAS DE LIMA	24/08/2026	17:11	G106601489	MUQ9C90
LENILDO DA SILVA LIMA	24/08/2026	15:44	G945604543	MUT1E28
LUANA ROHRIG EPP	25/08/2026	09:38	G106601509	KGA4A59
LUIZ ALBERON DE ARAUJO JUNIOR	29/08/2026	11:53	G106601721	OVQ1I50
MANOEL NERIS DE BRITO	25/08/2026	10:12	G106601527	KLX3955
MANUELA FRANCISCO DOS SANTOS	25/08/2026	11:35	G944300970	PZY5G94
MARCIO WENDEL MENDES ALVES	26/08/2026	17:16	G106601645	NQW0050
MARCOS ANDRE ALELUIA TRAVASSOS	28/08/2026	11:44	G944507478	NMB5092

MARCOS SILVA BARBOSA	25/08/2026	11:36	G106601570	MUO2382
MARIA BETANIA ALVES BERNARDO	28/08/2026	11:38	G106601679	MUR1347
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	29/08/2026	11:54	G106601722	ORG8124
MARIA DE LOURDES SANTOS LIRA	29/08/2026	12:14	G942901953	NME1151
MARIA DO SOCORRO A A MEDEIROS	25/08/2026	11:55	G106601579	MUU3936
MARTHA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	26/08/2026	08:22	G937101266	MVB4925
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONSTRUMAIS LT	25/08/2026	14:01	G930302305	SCC6J10
MATHEUS SANTOS DE BRITO	28/08/2026	11:58	G106601685	QLI3H04
MICHAEL GIDEON ALVEAR	29/08/2026	12:12	G106601726	BMP3J67
MICHELL WILLIAN DA SILVA	26/08/2026	07:38	G106601620	MVB5227
MIRIAN ALVES DOS SANTOS	25/08/2026	15:27	G106601612	PLA2992
ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	26/08/2026	11:05	G106501964	SHP9I87
PORTO 22 CONSTRUCOES LTDA	24/08/2026	11:08	G106601460	TNM0A61
RAFAEL AMARO DA SILVA	25/08/2026	12:24	G944300978	MUL4A99
RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA	23/08/2026	16:38	G945000636	NLX2572
RODRIGO SA L BENEVIDES FERREIRA	25/08/2026	11:26	G944300967	DPB8B68
SEVERINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25/08/2026	14:40	G233017590	NME7882
SEVERINO ROZENDO DE ASSUNCAO	29/08/2026	11:38	G944802181	NMG6742
SONIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2026	10:16	G944507464	QXQ5C36
TAMARA DE ALMEIDA DA SILVA	26/08/2026	07:31	G937101256	HKT8E98
TRANSUCATA COM E SERVICOS DE METAIS LTDA	25/08/2026	12:46	G944300981	JNZ9708
WANESSA KARLA DOS SANTOS ALVES	24/08/2026	07:46	G106601447	TNK2B97
WELLINGTON DINIZ MACHADO	30/08/2026	05:16	G918304992	NPJ7H48
ZELIA MARIA DE SOUZA DUARTE	25/08/2026	09:23	G944300952	MVK1145
Sub-Total: 70				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	31/08/2026	17:35	G106502048	QKW6B97
JOSILENE RAMOS DA SILVA	24/08/2026	08:57	G924805320	ORD9A68
Sub-Total: 2				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FLOR DO BAIRRO F P B DOS SANTOS	27/08/2026	15:49	G944703049	NMM9554
Sub-Total: 1				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
F N TRANSPORTES LTDA	21/08/2026	12:03	G106501870	NMN7E85
GILBERTO LOURENCO DA SILVA	24/08/2026	18:50	G944102295	PDD1866
Sub-Total: 2				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA EMILIA ACCIOLY WANDERLEY D	28/08/2026	10:53	G949400615	TNN3E94
Sub-Total: 1				
Infração: 5274 - UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A F B DOS SANTOS ELETRO	22/08/2026	16:44	G944401385	SAF8F27
WELLINGTON DINIZ MACHADO	30/08/2026	05:16	G918304990	NPJ7H48
Sub-Total: 2				
Infração: 5371 - TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
PAULO DENIS DE LIMA	27/08/2026	20:50	G942200745	MUY5671
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALBA LUCIA LISBOA DE L. FRANCA	31/08/2026	11:23	G918610734	QWL2A62
CHRISTIANE PATRICIA M DE L LESSA	31/08/2026	11:17	G918610733	QWL0J76
CLAUDIA TEIXEIRA BRITTO TOLEDO	31/08/2026	11:16	G918610732	TNM1H26
GRAMARMORE GRAN E MAR LTDA - EPP	31/08/2026	11:07	G918610730	MUG5756
JEOVANI DE BARROS COSTA FILHO	31/08/2026	11:17	G949400628	TNT9J03
JOSE C SOARES ALBUQUERQUE DE LIM	31/08/2026	10:56	G918610728	PYND083
M L D COMERCIO DE VEICULOS LTDA	31/08/2026	11:09	G949400626	SEZ9H54
OSMAR REIS DA CONCEICAO	25/08/2026	14:59	G919102115	PCR2D45
PAULO LIMA RAMIREZ	29/08/2026	16:46	G937001236	DPN8307
Sub-Total: 9				
Infração: 5398 - ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO ANDRADE DE LIMA	27/08/2026	10:28	G919102120	NMG5A24
Sub-Total: 1				
Infração: 5401 - ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HR TURISMO LTDA	27/08/2026	07:46	G927502744	NMH0501
Sub-Total: 1				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSTON DOS SANTOS SILVA	01/09/2026	11:40	G926604991	IAK8J07
GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA	29/08/2026	15:55	G937001234	TNLOD58
HELENO JUNIOR DOS SANTOS	01/09/2026	11:44	G925603469	QLI7G34
LEANDRO JOSE DOS SANTOS	01/09/2026	11:44	G925603468	RGP2A10
LUCIANO ROSA DOS SANTOS	01/09/2026	11:42	G925603467	RGY6D75
MARINA TEIXEIRA DA C VALENTIM	29/08/2026	15:56	G937001235	NME1231
ROBERTO MESSIAS DOS SANTOS	01/09/2026	11:40	G926604992	DWR9H66
ROSANGELA MANGIFESTE ROSA	01/09/2026	11:39	G926604990	QWI9656
VLT TELECOM LTDA	29/08/2026	12:51	G930100873	OYM1624
Sub-Total: 9				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	11/08/2026	09:56	G919803579	OZV9E44
MARIA DE LOURDES GOMES HERCULANO	11/08/2026	10:01	G919803580	OHJ1455
Sub-Total: 2				

Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO/CALÇADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA PAULA PALMEIRA DE MELO	24/08/2026	08:20	G233017514	SAD2B15
ANA REGINA BARROS DA CUNHA	29/08/2026	09:53	G930001699	FAJ6H44
BERONILDES DO NASCIMENTO	28/08/2026	09:33	G918610721	QLH1960
CAMILA BRAGA DORNELAS	28/08/2026	08:23	G927502746	RGR2F75
CATARINA MARQUES DA S CARVALHO	24/08/2026	07:54	G949300155	ORK0049
CHARLLINE MARIA G R DE ARAUJO	27/08/2026	09:12	G951000106	SOF5J83
CICERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	24/08/2026	12:24	G944001500	RGY9I38
CLUBE DE REGATAS BRASIL	31/08/2026	09:34	G918610726	RGZ3C80
DAVID D ISRAELIS CAMELO DA COSTA	24/08/2026	09:35	G924805331	QWK8I83
EDSON PEREIRA DA SILVA	31/08/2026	08:15	G926604969	MVK8G85
EDVIRSON DOS ANJOS	01/09/2026	06:38	G950000205	SAF2F26
ELISABETE B PAULINO DOS SANTOS	24/08/2026	10:20	G924805322	FRR1171
EVELLYN THAYNA L DOS SANTOS	24/08/2026	10:20	G924805323	NEEA9A5
FABIANA SOUSA DE ALCANTARA REBOU	28/08/2026	07:22	G946000995	QWJ1J90
FERNANDO ANTONIO BRAGA BARBOSA	25/08/2026	17:18	G924805357	NLY5445
GUENDALINA LUCAS DE SOUZA	25/08/2026	17:18	G924805358	TNS3F89
JCF MOTORS LTDA (714337)	26/08/2026	16:50	G924805376	TNQ7B78
JHONATAS AUGUSTO GONCALVES	30/08/2026	16:55	G943800765	EMR9B19
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	28/08/2026	20:50	G937101291	OHB4J01
JOSEFA MARIA DA SILVA	25/08/2026	14:57	G919102114	NTE7B56
JRCA VEICULOS ELETRICOS SA	26/08/2026	16:51	G924805377	USC8C34
JRCA VEICULOS ELETRICOS SA	26/08/2026	16:51	G924805378	TNT1D94
JULIENE MARIA MENDES CAMPOS	18/08/2026	11:14	G233017541	RGP9I90
JULIENE MARIA MENDES CAMPOS	14/08/2026	12:00	G233017542	RG P9I90
JULIENE MARIA MENDES CAMPOS	13/08/2026	11:01	G233017543	RGP9I90
LARA CECILIA DE CARVALHO VERCOSA	25/08/2026	11:42	G925501331	NMC3870
LETICIA DE MORAES BELO FERREIRA TOLEDO	24/08/2026	07:52	G924805318	SIX4D88
LIDIA MARCIA DE O RAMALHO PAES	01/09/2026	08:12	G922901090	NMG6191
LUIZ BRAZ DA FONSECA	29/08/2026	08:01	G947500288	PEU0E27
MARIA CICERA DA SILVA	01/09/2026	14:45	G946001005	RGP8B78
MARIA CRISTINA CORREIA SILVA	24/08/2026	08:20	G233017512	RGW3I48
MERCIA MARIA OLIVEIRA TEODOZIO	29/08/2026	09:47	G925105007	RGQ9A32
ROSELY TAVARES DO EGITO SILVA	26/08/2026	15:58	G106501979	TNLI A95
SANDRA DOS SANTOS BEZERRA	31/08/2026	09:35	G949400620	QMW3B35
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	01/09/2026	14:57	G930405674	NMN8G22
SERGIO FRANKLIN PIMENTEL MARCOLINO	31/08/2026	09:35	G949400621	OHD4823
SOLANGE CAMELO DE M CABRAL	26/08/2026	15:54	G106501982	OHD1025
STEPHANI PAMELLA DA SILVA REIS	28/08/2026	08:24	G922901074	SAG4C21
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2026	15:57	G106501980	QWK3966
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2026	15:55	G106501981	TNK2C02
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2026	15:58	G106601628	TNK2C02
Sub-Total: 41				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DE SA SOUZA	31/08/2026	13:04	G939602301	PFU7F60
ANGELA MARIA GOMES SILVA DE CARV	24/08/2026	08:20	G233017513	USD5C95
Sub-Total: 2				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AVERALDO CARNAUBA DA SILVA	20/08/2026	08:01	G949900128	MVG1075
CRISTIANE VASCONCELOS LOPES	20/08/2026	15:24	G949900126	RGZ6I30
JOSE BENEDITO DE SOUZA SILVA	30/08/2026	09:59	G947301049	NMM6715
JOSE EDVALDO MOREIRA	22/08/2026	07:55	G925104990	EPESE42
LOURENCO PAULINO DA SIVA	29/08/2026	10:03	G925105009	KIZ2I40
NIVALDO GALDINO DA SILVA	28/08/2026	10:11	G944507462	ORI4210
WEDJA GOMES DOS SANTOS	20/08/2026	10:02	G950400028	QWJ3A51
Sub-Total: 7				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AMANDA VICENTE PINHEIRO SANTOS	01/09/2026	09:53	G930405666	PDD3G59
CRISTIANE SIMOES OLIVEIRA	18/08/2026	12:31	G949300154	SAI5I56
EDNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	25/08/2026	20:20	G944600087	QLK4773
ERIVALDO ADEMARIO DO NASCIMENTO	27/08/2026	11:18	G930100864	MVK3F14
JOSE MALAQUIAS DA SILVA	28/08/2026	10:20	G929400805	MUX8317
PAULO ROBERTO MARQUES NEGRAO	25/08/2026	20:56	G925501336	ORM5G71
ROBERTO MANOEL DA ROCHA	29/08/2026	06:29	G925901256	KHZ0798
ROSILENE MACHADO DA SILVA	26/08/2026	11:17	G942001602	ORI0398
ROSITA CALHEIROS	31/08/2026	07:28	G947301053	QWU6G69
Sub-Total: 9				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ISAAC FERREIRA DE LIMA	30/08/2026	14:30	G946001002	TN J9G08
JOSE ADEILDO LOURENCO DOS SANTOS	28/08/2026	17:53	G946000998	RGS4C11
SANDRA MARIA CARNAUBA SILVA	30/08/2026	14:14	G945900560	TNQ1G05
Sub-Total: 3				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MICHAEL VIEIRA LINS	25/08/2026	14:21	G930302317	NLW5263
EDVALDO MATIAS DOS SANTOS	01/09/2026	12:09	G951400019	FLF1I64
JAV INDUS. DE ALIMENTOS LTDA	28/08/2026	10:53	G917703968	OEQ9H71
MARIA APARECIDA FRANCA	29/08/2026	14:51	G927502758	QMU7I17
SOL E MAR TRANSP E TURISMO LTDA	26/08/2026	07:33	G945900556	NLV8620
Sub-Total: 5				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DERALDO PALMEIRA ROCHA BARROS	25/08/2026	07:51	G924805346	QPJ3E35
GIVANILDO JOAO C DOS SANTOS	25/08/2026	16:40	G924805356	FOD9J24

VALMIR DO NASCIMENTO SANTOS	25/08/2026	17:09	G951200117	OLF8935
Sub-Total: 3				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO NASCIMENTO DE VASCONCELO	09/08/2026	09:42	D300564663	BUSSF15
OTACILIO SIMOES DE SOUZA NETO	22/08/2026	07:54	G925104989	QWL0899
Sub-Total: 2				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRAL DE VELORIOS PLASVIDE EIR	31/08/2026	10:35	G925501337	QLG2B00
CICERO CESAR MALTA FONTES	23/08/2026	17:37	G918304985	SKN0C32
COLEGIO ANCHIETA LTDA	28/08/2026	17:20	G233017614	MUX9446
FERNANDA PEREIRA DE FRANCA	01/09/2026	14:28	G930405668	TNI6F26
IVANILDE SILVA SANTOS RIOS	21/08/2026	14:39	G929400802	NMB1461
JANGA MACEIO SHOPPING LTDA	29/08/2026	08:44	G946200381	SAD9C70
JANGA MACEIO SHOPPING LTDA	29/08/2026	07:38	G925105005	SAD9C70
JOSE EURICO B COELHO DA P JUNIOR	27/08/2026	16:38	G943901215	QWH8J68
LALLESKA CARVALHO VERCOSA DIAS	29/08/2026	08:22	G944703060	QLL2B64
MARCELO GUIMARAES BUCHWEITE	23/08/2026	10:08	G941402091	PIN3G66
MARCOS ROBERTO FEIJO DE LIMA	28/08/2026	17:19	G233017615	SAC4E76
MARIA CICERA DO NASCIMENTO	27/08/2026	12:04	G947301046	QTT2E22
MARIA LUIZA DA SILVA MORAES	25/08/2026	08:50	G924805349	QLD0J28
MUN.DE SENADOR RUI PALMEIRA	31/08/2026	10:39	G925501338	USC8A07
Sub-Total: 14				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AMILTON ALVES DE MELO	28/08/2026	13:20	G949400610	KKK5240
GILDETE ALVES BATISTA DE JESUS	28/08/2026	13:55	G949400614	QLL2722
JOSEFA MARIA ROSA DA CONCEICAO	23/08/2026	15:35	G924400907	NLX2099
LEONARDO INACIO DE CASTRO	29/08/2026	09:30	G935502552	TNT4A44
MARIA FERNANDA TENORIO ALVES	31/08/2026	11:45	G935502565	QLF5E28
MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA	31/08/2026	11:46	G935502572	OHF7915
MUNICIPIO DE BATALHA	28/08/2026	09:32	G944507457	QWL5A34
PEGASUS LOC DE VEIC LTDA EPP	25/08/2026	19:45	G925501335	RGX2I56
RAIMUNDO ANCHIETA DA FONSECA	01/09/2026	16:29	G944001541	MUX6E65
RIVELINO SEVERINO DA SILVA	31/08/2026	11:45	G935502568	RZJ5C21
RODRIGO DA SILVA PEREIRA	28/08/2026	13:54	G949400613	NMJ9921
SAMUEL DE TACIO DA SILVA	28/08/2026	09:31	G944507456	SJN3E69
SHIRLEY SANTOS	13/08/2026	10:16	D300564584	QLI8062
SIMEIRE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	28/08/2026	09:32	G931505602	SAI3B86
VALQUIRIA DE JESUS SILVA	30/08/2026	14:26	G946001000	RRC2C45
WELLINGTON DINIZ MACHADO	31/08/2026	11:45	G935502567	SAF1B65
Sub-Total: 16				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CURTA DURAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIANO NASCIMENTO DA SILVA	30/08/2026	15:50	G948900142	DEL4867
TONY FRANCISCO LOPES BENGIO	29/08/2026	10:00	G935502554	SAJ3D77
VICTOR LEONARDO OLIVEIRA CABRAL	01/09/2026	10:00	G944703073	TNM0B65
WILLIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	30/08/2026	15:54	G948900143	QTT17882
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDJANIO MACRINO DE MELO	25/08/2026	09:55	G951200109	SAB6I03
ERIKA EVANGELISTA DA SILVA	29/08/2026	09:11	G950200062	PXQ6C20
TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA	25/08/2026	09:38	G951200106	RGT8G92
Sub-Total: 3				
Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
48321695 MAGNADJA M DE AMORIM	29/08/2026	17:28	G944001530	TNI5F99
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	01/09/2026	14:55	G930405669	QLF7220
ALICE DOS SANTOS REIS	24/08/2026	16:10	G924805336	QWG7C90
AMARA DA CONCEICAO DA SILVA	29/08/2026	14:27	G927502755	NMD6067
AURIANE SANTOS DA SILVA FERREIRA	26/08/2026	15:12	G927411453	NMO8J78
BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	27/08/2026	08:41	G934501535	MVK4162
CARLA JAQUELINE ALVES DA SILVA	25/08/2026	09:59	G924805352	OHF4H23
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	24/08/2026	10:55	G949900135	GJX0H67
CAROLINA DE CASTRO CARVALHO	29/08/2026	14:25	G944001525	SAE1C54
CLODOALDO RAIMUNDO DA SILVA	30/08/2026	14:28	G925105013	SAF7C51
DANIEL BERNARDO MUNIZ	23/08/2026	18:20	G937101253	PFG8D20
DDBL COMERCIO E SERVC LTDA	27/08/2026	10:34	G930100869	PFX6391
DELAIDE MARINHO LEANDRO	28/08/2026	13:02	G937101278	QLD5322
DIEGO JOSE UCHOA QUINTELA	14/08/2026	08:04	G938102827	TNI0H62
DIOGO DE AMORIM SILVA	27/08/2026	10:34	G930100868	RNC6B89
DISTRIBUIDORA ZONA DA MATA	13/08/2026	10:29	D300564581	ORE0H78
DULCE DENISE ARAUJO GONZAGA	01/09/2026	18:45	G926604995	SAC3F11
E F DOS SANTOS HE VEICULOS	22/08/2026	18:38	G951600029	TNZ3H77
EDJANE GOMES DE OLIVEIRA	01/09/2026	11:52	G925501344	ORM9F96
EDMILSON FERNANDES SANTOS	27/08/2026	09:10	G934501537	GJC6I06
EDUARDO RICARDO C DOS SANTOS	01/09/2026	11:50	G925501341	QWL5J62
ELAINE CRISTINA B. MEDEIROS	26/08/2026	16:26	G949300157	ORJ9175
EMYLLE MARIANA DA SILVA PAULINO	28/08/2026	09:44	G944507461	ORG9A91
ESTEFANIA ELIDA DE O.SILVA	30/08/2026	17:10	G934803528	NML2707
EUQUIAS CORREIA DA SILVA	29/08/2026	14:26	G944001526	TNZ6F49
EVERTON VERISSIMO FERNANDES	30/08/2026	17:07	G934803526	MVK8269
FELLYP SAKAMOTO ALVES DINIZ	25/08/2026	17:39	G924805361	SAJ0I17
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	01/09/2026	09:46	G951400017	TNK2C39
FRANCISCO JOSE LIRA LIEUTHIER JU	24/08/2026	09:35	G924805330	OHF6667
GEANE SIMPLICIO DE CARVALHO	01/09/2026	11:50	G926604994	RGPOC42
GENAURA COSTA BRAZ	26/08/2026	16:27	G949300158	GHY3E21

GEOVANNA MARIA DE ARAUJO	30/08/2026	17:08	G934803527	TNT3C23
GUILHERME BEZERRA DE M SILLERO	29/08/2026	17:20	G922901083	RGT5G83
GUSTAVO HUGO F DE OLIVEIRA	23/08/2026	18:19	G937101252	QMK5A21
HENRIQUE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	27/08/2026	10:08	G947301045	QTT8394
ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	27/08/2026	08:43	G934501536	TMZ6116
IVALDO MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR	15/08/2026	12:24	G233017529	ORE7867
IVANEYDE ROSA BARBOSA	26/08/2026	09:23	G927411446	ORI8259
JEANE AFONSO DA SILVA SOUZA	24/08/2026	10:26	G924805324	FBA6D38
JOAO FERNANDO PIMENTEL FILHO	29/08/2026	08:42	G946200379	TNN9A53
JOSE APRIGIO DA SILVA	01/09/2026	07:57	G946001003	OOK4G38
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA	24/08/2026	10:26	G924805326	OHC7578
JOSE CLAUDEVAN SANTOS DA SILVA	27/08/2026	10:33	G930100866	USC5A56
JOSE ILSON SEBASTIAO DOS SANTOS	28/08/2026	09:37	G931505603	MVA7058
JOSE RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	29/08/2026	17:28	G944001531	PNS0D29
JOSE ROBERTO FONSECA E SILVA JUNIOR	22/08/2026	18:38	G944401387	SOB9C84
JULIANA CRISTINA DE S BEZERRA	14/08/2026	07:53	G938102825	QLK1620
LARA MICHELLE ROCHA PEIXOTO DE LIMA	29/08/2026	21:29	G927411481	RZ15G84
LARISSA VARELLA SILVA	26/08/2026	15:00	G927411449	TNH9B25
LIETE MOURA DE LIMA FERRAZ	29/08/2026	10:30	G935502555	USD3E41
LOURENCO LUIZ DE ALBUQUERQUE NET	28/08/2026	09:50	G949900138	MUY1148
LUANA PEDROSA DA SILVA	27/08/2026	14:33	G946900059	AST6548
LUCIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2026	10:34	G930100871	HOI9442
MACIEL FELIPE DA CUNHA	27/08/2026	10:30	G930100865	MOJ2682
MAGYANNE GLIZALES ANGELO MORAES	29/08/2026	13:01	G930100874	RNZ4B79
MANUELE SANTOS SILVA	30/08/2026	10:59	G947301052	ORG6738
MARCELO FELIX BEZERRA	25/08/2026	14:24	G930302314	PEM9D17
MARCIO RAIMUNDO DA SILVA	30/08/2026	17:04	G934803523	OEP6A23
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	28/08/2026	13:49	G949400611	ORF3517
MARIA VALERIA GOMES TENORIO	29/08/2026	10:31	G925105011	TNH8E61
MARIO JORGE ELIAS MACENA	30/08/2026	14:29	G925105015	SAI3G21
MARIO JORGE ELIAS MACENA	30/08/2026	10:59	G947301050	SAI3G21
MATHEUS CARDOSO CORREIA DA ROCHA	30/08/2026	16:20	G948900145	TNM3H46
MINEIROCA BEACH WEAR LTDA	26/08/2026	16:25	G949300156	RUE8E34
MIRIANE KARINE T DOS SANTOS	26/08/2026	10:01	G945900557	LVQ4878
MORAES E MEDEIROS VEICULOS LTDA	01/09/2026	16:17	G930405675	RUS3A46
MORGHANA BARBARA C E B DUARTE	01/09/2026	11:49	G925501340	SAH0H05
NADJA TAVEIROS	24/08/2026	10:20	G925501323	TNM0E61
POLIANA SANTOS DE CARVALHO	29/08/2026	21:39	G927411482	RPU3C08
PREV ACAO C F CONDUTORES LTDA	01/09/2026	14:55	G930405670	QLC5447
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	30/08/2026	17:02	G934803522	TNP8H27
RENATO MATIAS	01/09/2026	15:12	G946001006	JOZ0029
RICARDO COELHO DE JESUS	29/08/2026	17:27	G927502761	SKD7D73
RICARDO FABIAN C DE SOUZA	30/08/2026	17:06	G934803525	RGQ8E57
ROBERLEI FONSECA CAVALCANTE	31/08/2026	16:07	G947600144	HOD0930
RODRIGO ALVES DE ARAUJO LTDA	25/08/2026	14:55	G233017591	RCP0J34
RONNALDO FERNANDES COSTA FILHO	18/08/2026	11:42	G949300152	SAA5H85
ROSEANE MARIA DE A GONCALVES	31/08/2026	11:03	G918610729	OHD9141
SANDRA SANTOS DA SILVA	29/08/2026	21:42	G927411484	QLD1J71
SHAILYNE STEPHANO DE OLIVEIRA	30/08/2026	08:46	G947600140	QYT9G25
SILVANA AMARAL P DE MENDONÇA	01/09/2026	16:47	G930405677	QXE9H70
SILVANA MARIA WANDERLEY C SIMOES	27/08/2026	14:31	G942901945	RGQ6F68
SILVIO RAFAEL Q DE OLIVEIRA	30/08/2026	17:05	G934803524	KGJ5I73
SINAI GESTAO PATRIMONIAL LTDA	25/08/2026	17:39	G924805363	SAI4E37
TATIANA CONCEICAO DA SILVA MARQU	31/08/2026	09:27	G918610724	USD9B14
TIBERIO PEREIRA SANTOS MELO	30/08/2026	17:00	G934803520	TOB0F41
V.M.S. AMORIM LOCADORA LTDA	13/08/2026	16:55	G933500415	TEN7C41
VANESSA GOMES QUEIROZ	30/08/2026	17:13	G943800766	QLK8680
VINICIUS DE BARROS GOES NETO	28/08/2026	09:23	G946000996	USC9A48
WALKIRIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	25/08/2026	09:59	G924805351	ORL0G33
WELLINGTON CARLOS DE LIMA	26/08/2026	15:09	G927411451	OHK7C01
WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO	29/08/2026	21:41	G927411483	QMH3B33

Sub-Total: 92

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	01/09/2026	16:25	G922901093	ORF7A87
ANTONIO CORREIA DA ROCHA	29/08/2026	19:10	G922901086	QWI5918
ANTONIO DE PADUA PEIXOTO	31/08/2026	11:48	G935502579	QLL0650
ANTONIO HERMINIO DA SILVA	31/08/2026	08:18	G926604970	NMF9377
E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE A	28/08/2026	10:39	G917703965	TNN8G98
GILSON CARDOSO DE MELO	28/08/2026	11:01	G917703969	HYE5458
J SERV LTDA ME	30/08/2026	15:00	G945900564	ORD5537
JORDANA WALKIRIA C. DA S. COSTA	26/08/2026	11:08	G946000990	SAC3D37
LUIZ BRAZ DA FONSECA	29/08/2026	08:02	G947500289	PEU0E27
MATEUS VINICIUS CORREIA DE LIMA	29/08/2026	12:54	G950900061	QWG9D73
SALATIEL MANOEL DA SILVA	29/08/2026	12:52	G950900060	RG55E05

Sub-Total: 11

Infração: 5592 - PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	21/08/2026	18:51	G927502739	MVD6C91

Sub-Total: 1

Infração: 5622 - PARAR NO PASSEIO/CALÇADA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSON DE SOUZA ROCHA	21/08/2026	18:47	G927502738	NMA3322
FABIO JOSE GONCALVES FERREIRA CAJUEIRO	31/08/2026	11:50	G949400631	QLJ5B23
JOSE MARIO ALVES	24/08/2026	10:25	G924805327	OHJ4659

Sub-Total: 3

Infração: 5622 - PARAR NOS DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO E MARCAS DE CANALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2026	11:56	G944507483	EQN2D93

Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A D CAVALCANTE GALDINO ME	25/08/2026	17:38	G924805359	USD6C59
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDERSON IGO DOS SANTOS	26/08/2026	18:10	G941700189	ORP6D44
ANDRELIA LOURENCO MARINHO	24/08/2026	18:17	G927702024	OHC3179
ANTONIO NICACIO SOBRINHO	24/08/2026	17:42	G927702022	SA11B90
CARLOS JOSE DE ARAUJO MOURA	25/08/2026	16:30	G927702030	TNQ4I63
EDSON PAES BARRETTO FONTAN	26/08/2026	18:06	G941700187	RFZ6J49
ENEILTON ROSA DE LIMA	24/08/2026	18:20	G927702025	SJA1C76
JOAO FERNANDO SANTOS SOUTO	26/08/2026	08:19	G924805368	PWE9I55
JOSE MARIO MAFRA FILHO	26/08/2026	18:30	G925105001	SAJ4H84
LINO FONSECA DA SILVA SOBRINHO	24/08/2026	18:22	G927702026	TNQ6H73
MARIA JOSE VASCONCELOS SANTOS	26/08/2026	18:17	G941700191	RGO7D63
MIGUEL ORSOLETE NETO	26/08/2026	17:50	G941700183	CYE4C73
WALDEMAR DA SILVA PONTES	26/08/2026	08:48	G924805371	RGT0G15
Sub-Total: 12				
Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALZINEIDE BARBOSA DA SILVA SOARE	31/08/2026	11:19	G106502032	USD5F53
EUCLYDES AFFONSO BARROS DE MELLO	25/08/2026	18:10	G927702031	QWL1I12
JOSE HIPOLITO CORREIA COSTA	25/08/2026	18:39	G927702033	SAF5H05
MOUSELYS DAMARIS GONCALVES PORTE	24/08/2026	18:04	G949900132	PCQ6002
Sub-Total: 4				
Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAURY DA SILVA TATAJUBA	26/08/2026	10:46	E000062493	QLD1662
ANA VALESKA FERREIRA LEITE	29/08/2026	11:14	E000062364	RGU7H94
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	23/08/2026	17:32	E000062230	USD1E18
ANNE LIRACY CANUTO BESERRA	25/08/2026	21:38	E000061511	TNK3C67
CAIO GOMES DA SILVA	23/08/2026	18:59	E000062245	MUV9916
CLEYVER LUCAS ROBERTO PORTELA	24/08/2026	20:41	E000061531	QWK0104
DAYARA DA SILVA ALMEIDA	28/08/2026	22:49	E000062350	TNO5E65
EDNALDO TAVARES VIEIRA	28/08/2026	21:56	E000062349	TNK4G66
EDSON SANTOS DA SILVA	24/08/2026	16:28	E000062214	FWZ7B25
ELIU NUNES DE OLIVEIRA	29/08/2026	16:09	E000062307	KGN3G80
GILDETE MACHADO DA SILVA	25/08/2026	11:14	E000061486	OHK6313
GLEICEANE DA SILVA B DOS SANTOS	25/08/2026	18:41	E000061501	LMR8B71
ISAAC DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	25/08/2026	14:28	E000061554	QLA9C38
JAILSON DE LIMA ROCHA	25/08/2026	21:17	E000061510	DZB8275
JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	23/08/2026	14:39	E000062134	TNS6B44
JOSE ANTONIO DO NORTE	28/08/2026	20:31	E000062375	TNK2A08
JOSE MIGUEL MORAIS SILVA	24/08/2026	21:11	E000062171	RZX3B88
LARA DUE ALVES FARIAS	29/08/2026	22:11	E000062338	OHE1H95
LEANDRO OLIVEIRA DE MELO	25/08/2026	12:23	E000061541	ORK8I56
LUCIENE CLEMENTE DA SILVA	29/08/2026	20:31	E000062431	QCA5A11
MANOEL ROQUE DOS SANTOS NETO	25/08/2026	14:24	E000061496	ORD7769
MARIA ALICE DE SOUZA VAN DER LIN	26/08/2026	12:54	E000062503	OHI1000
MARIA LUCIDALVA LEITE DE MORAES	26/08/2026	21:46	E000062525	QWV0H52
MARIA MARGARETE R DA COSTA LOPES	25/08/2026	07:23	E000062150	QLH3545
MAURICIO JOSE BATISTA LOPES	25/08/2026	22:33	E000061522	RGQ2A85
PAULO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	24/08/2026	13:16	E000062211	TNT8B54
PEDRO LUCAS SANTOS TAVARES	28/08/2026	21:44	E000062405	SAD3I04
RAISSA BRANDAO DE LIMA SANTOS	26/08/2026	05:06	E000061523	NMH3I41
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	29/08/2026	13:18	E000062415	SAF8E89
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	25/08/2026	09:24	E000061479	ORI5233
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	29/08/2026	14:42	E000062294	OHC1500
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	24/08/2026	22:37	E000062172	ORI0C56
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	29/08/2026	21:31	E000062439	RG04H12
ROSIVALDO DA SILVA ALMEIDA	24/08/2026	10:46	E000062208	PCL0J13
SONIA MARIA ALVES DA SILVA	25/08/2026	22:23	E000061588	TNN9C24
THASSYO EMMANUEL M DE SOUSA	27/08/2026	11:57	E000062326	ORI7J71
THIAGO DA SILVA ASSUNCAO	27/08/2026	13:04	E000062332	TNR3D16
VALMA LUCIA DOS SANTOS LEMOS	24/08/2026	09:08	E000062204	RGW9D40
VIACAO CIDADE DE MACEIO LTDA	29/08/2026	13:32	E000062425	NMI2996
WAGNER DA SILVA SOUSA	24/08/2026	09:14	E000062205	NMD7A81
WALISSON RAMON MELO BRANDAO	29/08/2026	20:35	E000062432	TNO2J03
WASHISTON BARROS DE MELO	24/08/2026	08:17	E000062203	QWJ3F87
YTALO BRUNNO SANTOS CAVALCANTE	25/08/2026	21:26	E000061577	TNJ1C89
Sub-Total: 43				
Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BELONIZA TEIXEIRA SILVA	26/08/2026	18:10	G945900558	SAF0J01
Sub-Total: 1				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA PAULA GOUVEIA DOS SANTOS	28/08/2026	08:32	G944001508	TNO1J54
CARLEANE ALONIO DORES	26/08/2026	18:24	G924805387	TNS8B93
JOSE SANTANA DA SILVA	24/08/2026	08:44	G924805321	TNT7E15
RAQUEL ARAUJO VEIGA MELO	24/08/2026	18:20	G925501328	SAB3H34
VALDIR RICARDO DA SILVA	24/08/2026	17:40	G925501326	ORD2D51
Sub-Total: 5				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALDIA DE LIMA SILVA	28/08/2026	11:33	G918610700	ORI5524
CD COM DE MATE DE REC EIRELI	01/09/2026	08:00	G944102299	RGV7C68

CICERO JOHNATAN FERREIRA DA SILVA	31/08/2026	12:40	G937001237	OXN1114
HELLYSSON GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	30/08/2026	22:29	G945900566	OHC7E57
IVETE MENDES FELIX SILVA NETA	26/08/2026	18:33	G925105002	RGY5D86
JULIO CAVALCANTI BARROS E SANTOS	25/08/2026	15:21	G934101649	QYL4G37
LUCAS MATHEUS DO CARMO SANTOS	29/08/2026	20:48	G922901088	TNM1D02
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	25/08/2026	15:46	G919102116	SAH3E38
MARIA JOSE DA CONCEICAO SENA	28/08/2026	09:49	G918610698	QLJ0E99
SAMUEL SOUZA MACHADO	24/08/2026	06:56	G949900130	QLG6G14
Sub-Total: 10				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - CAMINHÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BT TRANSPORTES LTDA ME	25/08/2026	11:40	E000062259	RCA5J50
CICERO WILLIAMS LEITE CAVALCANTE	21/08/2026	11:13	E000062165	NLZ1I97
EZEQUIEL DA GAMA PADILHA	26/08/2026	08:33	E000062261	LYD9541
EZEQUIEL DA GAMA PADILHA	26/08/2026	08:39	E000062308	LYD9541
GEMA TRANSPORTES LTDA	25/08/2026	10:28	E000062258	QQT1F43
J E G LOGIST E TARNSPORTES DE CARGA LTDA	21/08/2026	19:37	E000062162	PTM7B32
JOSE KAYK BISPO DOS S VIEIRA	24/08/2026	14:30	E000062151	KGX7B60
JOSEFA COSTA DA SILVA	24/08/2026	10:00	E000062157	MNX9B50
JOSEFA COSTA DA SILVA	24/08/2026	09:57	E000062158	MNX9B50
Sub-Total: 9				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EVERSON R. E SILVA	20/08/2026	21:38	G233017559	QWK9C93
FLAVIA DE SOUZA CARVALHO	27/08/2026	08:15	G927502742	SAF8I69
REGINALDO BEZERRA LINS	27/08/2026	09:44	G927502743	KHC4572
Sub-Total: 3				
Infração: 5800 - DEIXAR GUARDAR DIST SEGURANÇA LAT/FRONT ENTRE SEU VEÍC E DEMAIS E AO BORDO PISTA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LUCAS GUIMARAES DO NASCIMENTO	24/08/2026	13:01	G934803492	TNR5F50
Sub-Total: 1				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDGERSON GOMES MARINHO	24/08/2026	15:10	G934803496	FQD3C92
FLAVIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	25/08/2026	09:50	G943003262	QLC0C41
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	26/08/2026	07:32	G934803507	RGZ2G61
MARLISE AUGUSTA L DOS S PAULINO	26/08/2026	07:27	G943003268	TNO8B85
ZELIA GOMES MAGALHAES	01/09/2026	18:30	G946500021	QWK3B19
Sub-Total: 5				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A T M COMERCIO LTDA EPP	31/08/2026	18:15	G949400641	QLB5I93
DAVYD MARCOS DA SILVA SANTOS	28/08/2026	12:31	G918610702	TNL7B00
FERNANDO VIEIRA CHAVES FILHO	01/09/2026	08:15	G922901091	USC7J26
GILBERTO LEANDRO DA SILVA	31/08/2026	12:51	G918610737	RGX3D93
IVANEIDE DOS SANTOS	28/08/2026	15:55	G922901077	ORH9E63
JOSE CICERO FERREIRA DE LIMA	26/08/2026	07:10	G106501895	ORG0596
JOSE IVANILDO MARQUES DOS SANTOS	25/08/2026	17:00	G233017603	OWD3E52
MARIA EMILIA ACCIOLY WANDERLEY D	28/08/2026	10:49	G937101275	TNN3E94
MARIA GIRLEIDE MARQUES DA SILVA	18/08/2026	12:29	G233017544	TNJ1H76
PEDRO HENRIQUE DA S RODRIGUES	26/08/2026	07:00	G944102296	NMH9A07
ROBERTA YASMIM SOUZA DA SILVA	28/08/2026	11:01	G937101276	TNO8A03
TEREZA NEUMAN ROCHA DE FARIAS	18/08/2026	12:36	G233017546	NMF1530
WILLIAMS PAULO DOS SANTOS	25/08/2026	12:00	G233017574	SAE6F58
YASMIN CAROLINE GALDINO DOS SANT	29/08/2026	14:10	G922901079	RGW0F37
Sub-Total: 14				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVALDO JATOBA EMP AGROIND LTDA	14/08/2026	12:41	G935502550	TNT2E11
VALTER HIAN SILVA CAVALCANTE	25/08/2026	10:22	G939602299	USC5H92
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLO FRANCESCHINI	01/09/2026	09:06	G946001004	TNI6H60
MARIA AURELIANA DOS SANTOS	26/08/2026	18:40	G937101270	TNS7I90
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	26/08/2026	17:29	G944802173	SAA4C91
ROBERTO JOSE DA PAZ MARCELINO	26/08/2026	08:00	G937101263	OHC5378
Sub-Total: 4				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LIVIA ADELAIDE B C DE G VERCOSA	28/08/2026	11:51	G944507482	QWG4H10
MURILO JOSE DA SILVA	21/08/2026	14:44	G926604946	QLL2663
Sub-Total: 2				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GISLAINE AMERICO S DOS SANTOS	27/08/2026	15:40	G951000107	QLE5630
HELENA CRISTINA BARROS BASTOS	21/08/2026	18:53	G951600025	SAI3F81
VALMIR DO NASCIMENTO SANTOS	25/08/2026	17:12	G951200118	OLF8935
Sub-Total: 3				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LIZIANE LETICIA MACIEL MOTA BULH	25/08/2026	07:47	G926604928	TNO8H67
Sub-Total: 1				
Infração: 5878 - ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLEYBSON SOUZA COSTA	25/08/2026	08:09	G924805340	SAF2J39
JOAO VITOR MELO DE SERQUEIRA	29/08/2026	08:43	G947500291	QWI4J92
Sub-Total: 2				
Infração: 5908 - ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO				

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSUE ARTUR DOS SANTOS	29/08/2026	08:58	G947500292	QWJ7617
Sub-Total: 1				
Infração: 5967 - ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LIZIANE GOMES DA SILVA	27/08/2026	11:39	G919401860	OHG3C53
MONICA MARIA DOS S HENRIQUE	29/08/2026	17:35	G944001540	RGY4J65
Sub-Total: 2				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALFIO DE LIMA	28/08/2026	06:50	G922901071	RNF6A38
IVONEIDE DUQUE DE ARAUJO SILVA	31/08/2026	09:18	G918610723	TNT8E10
JOSE RODRIGUES DA SILVA	25/08/2026	08:25	G950200055	OUQ9F19
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	27/08/2026	21:00	G944102297	QLL9J16
MARILEIDE DE OLIVEIRA	21/08/2026	16:07	G106501877	OXN3865
Sub-Total: 5				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE ROBSON DOS SANTOS	24/08/2026	15:35	G945604540	QWL7123
LUIZ ELIAS PEREIRA	26/08/2026	07:35	G941402092	NMO3E64
VIVIAN DA SILVA SALUSTIANO	26/08/2026	07:58	G941402093	TNP9D10
Sub-Total: 3				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOAO VICTOR SANTOS DA SILVA	25/08/2026	08:04	G927411427	RG09D13
Sub-Total: 1				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MAXWELL ROCHA FEITOSA	31/08/2026	15:51	G106502036	OID0F15
Sub-Total: 1				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDERSON CLAYTON A DOS SANTOS	25/08/2026	06:40	M000240395	TNN6E04
ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA	29/08/2026	07:43	M000240407	TNN5D86
ARMINDA PEREIRA DA S T CARNEIRO	29/08/2026	10:40	M000240411	QLK2775
CALLADO E PAES ADVOGADOS	01/09/2026	06:21	M000240416	RGX0B28
CLAUDENILDO OLIVEIRA SILVA	27/08/2026	10:09	G944703045	SAG1I71
DANIEL DE BRITO COSTA	26/08/2026	07:35	M000240402	SAJ8I45
DIOGO GOMES DA SILVA	01/09/2026	10:11	G951400018	OHB4396
EMERSON LUIZ DE ALMEIDA SILVA	25/08/2026	10:57	M000240396	QWJ3I63
IVANETE DE MORAIS COSTA	29/08/2026	09:46	M000240410	TNJ4D70
JOSE JUAREZ VASCONCELOS	29/08/2026	06:48	M000240405	OXN1707
LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	30/08/2026	05:39	G950900062	FNP9H09
MARIA GORETE A DA S GONCALVES	01/09/2026	06:26	M000240417	NMF7588
PAULO ODILON DA SILVA	01/09/2026	06:30	M000240419	QLE1992
VALDECK ATAIDE BOMFIM	26/08/2026	08:15	M000240403	QWJ2477
WELLIGTON VEIGA PESSOA	23/08/2026	15:49	G945000634	TPF5E62
WELLINGTON DINIZ MACHADO	30/08/2026	05:16	G918304991	NPJ7H48
Sub-Total: 16				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERA MARIA DA SILVA	29/08/2026	17:06	G944001539	QWJ7J39
GEORGIA LAURA RIBEIRO ALACOQUE VIEIRA	26/08/2026	18:01	G941700185	RGAS5F65
GILSILEIA NASCIMENTO DA SILVA	26/08/2026	17:58	G941700184	QKQ1C06
HENRIQUE CARLOS D CARDOSO FILHO	28/08/2026	10:03	G949900141	NMB1829
J L N EMP E REPRESENTACOES LTDA	26/08/2026	18:04	G941700186	TNR9C19
LIDIANE BEZERRA DOS SANTOS	01/09/2026	16:39	G947600146	QWH0G55
MARCELO DA SILVA ALVES	28/08/2026	10:12	G944001516	OHG5485
Sub-Total: 7				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITA A LIVRE CONVERSÃO À DIREITA - FISC ELETRÔNICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A DE O COSTA COSTA LOCACOES	29/08/2026	20:48	E000062433	TNL1E89
ADEILDO JOAQUIM DA SILVA	29/08/2026	10:15	E000062408	OHF3304
ADELMO CORDEIRO CAVALCANTE NETO	28/08/2026	22:00	E000062406	RGX5F60
ADERLAN CAVALCANTE DOS SANTOS	26/08/2026	11:46	E000062501	QLI6810
ADERLAN MIKAEL ARAUJO DE LIMA	26/08/2026	05:08	E000061524	QUT9G68
ADILSON FARIAS DA SILVA	28/08/2026	21:08	E000062398	USD4H80
ADILSON LEONARDO VIEIRA DA SILVA	25/08/2026	14:49	E000061556	RG03C16
ADIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	24/08/2026	11:43	E000061620	NMO3448
ADONIS SILVA MACENA	24/08/2026	18:14	E000061552	NMH8D52
ADRIANA DIAS DOS SANTOS	30/08/2026	09:14	G947600142	RCX5H95
ADRIANA PIERRE SANTOS	27/08/2026	13:08	E000062469	MVF3845
ADVANIA COSTA DO NASCIMENTO	23/08/2026	22:28	E000062147	ORE3493
ALCIDES ANTONIO DE AGUIAR XAVIER	23/08/2026	15:18	E000062223	OHC2618
ALEANDRO INOCENCIO LOURENCO	25/08/2026	06:46	E000061472	QLD9758
ALEX CONCELIO DE A NOLASCO	22/08/2026	08:18	E000062192	TNO3G98
ALEX DE SOUZA SILVA	24/08/2026	15:38	E000061636	QWK8F98
ALEX FABIANI SORIANO PINTO	25/08/2026	15:33	E000061558	TNT4I05
ALEXSANDRO DA SILVA DOS SANTOS	23/08/2026	21:30	E000062250	RZI5I76
ALIEL DA SILVA LOPES	22/08/2026	21:10	E000062196	QEL4B85
ALLYNE DA SILVA ALVARES	19/08/2026	15:28	E000062179	QLA9D81
ALMIR ALVES DE MELO	24/08/2026	08:31	E000061603	TNP9E07
ALOISIO DELMIRO PEREIRA	25/08/2026	15:16	E000061498	NMF6457
ANA FLAVIA DE LIMA SANTOS	23/08/2026	19:09	E000062235	SAB7E46
ANA KARLA ALMEIDA PACHECO	25/08/2026	08:38	E000061477	OHJ7E02
ANA LUCIA DA SILVA	29/08/2026	18:48	E000062424	TNN3D24
ANDRADE E MENEZES LTDA	24/08/2026	09:48	E000061609	TNS1A03
ANDRE LUIZ GDOS SANTOS	27/08/2026	05:26	E000062530	GFOUF85
ANDREA DA SILVA SANTOS	26/08/2026	20:06	E000062515	SAA0I89

ANTONIO EVERALDO SOARES DE ARAUJ	28/08/2026	21:26	E000062442	DIV5C63
ARTUR FELIPE DA SILVA	27/08/2026	05:57	E000062297	TNO1B37
ATAIDE GOMES FILHO	29/08/2026	13:21	E000062291	QWH3A95
BEATRIZ STHEFFANY DE BARROS	25/08/2026	16:49	E000061565	TNO1E54
BETANIEL MATIAS DA SILVA	29/08/2026	10:30	E000062409	NMG4B31
BOMFIM MACHADO URTIGA	23/08/2026	17:51	E000062219	QTT4955
BRAZ BATERIAS LTDA	27/08/2026	09:59	E000062470	SAD9I41
BRUNO RICARDO BORBA DA SILVA	24/08/2026	22:47	E000061470	RNE9E82
CARLOS DE MACEDO CITONIO	23/08/2026	22:07	E000062146	QWK0H52
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	24/08/2026	08:34	E000061604	OHG3425
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	24/08/2026	09:29	E000061606	OHF7316
CHARDSON NATANAEL DOS S DA SILVA	26/08/2026	13:04	E000062270	QLG9D37
CICERA IRIS DA SILVA SANTOS	28/08/2026	19:45	E000062370	RFQ5J00
CICERO JEREMIAS DA SILVA	27/08/2026	05:36	E000062529	KKW5282
CICERO PACIFICO DA SILVA	27/08/2026	11:45	E000062472	QLD4I89
CICERO ROBERTO SIMAO DOS SANTOS	24/08/2026	22:52	E000061544	TNO0B45
CINTHYA MAYNARA JERONIMO DE ALMEIDA	23/08/2026	18:54	E000062244	SAF8I64
CLAROS VINICIOS R PEREIRA	24/08/2026	12:03	E000061623	TNO2A07
CLAUDENICE AZEVEDO DA SILVA TAVA	27/08/2026	07:10	E000062479	RLY5D87
CLAUDENYSE MARTINS DA SILVA	26/08/2026	20:29	E000062518	GZB2952
CLAUDEON ALVES DA SILVA	23/08/2026	20:02	E000062140	QLG7808
CLAUDIA CRISTINA N DE ARAUJO	23/08/2026	05:11	E000062199	PZI0B20
CONEXAO MONTAGENS E EVENTOS LTDA	26/08/2026	19:46	E000062289	RGY3A60
DANIEL AMORIM MARTINS	26/08/2026	20:39	E000062519	RRG5A04
DANIEL DA SILVA	29/08/2026	17:55	E000062427	TNT0J83
DANIEL SOUZA CRUZ	29/08/2026	12:24	E000062413	RGZ6D95
DANIELE CRISTINA SOARES DA SILVA	23/08/2026	21:09	E000062156	QLX4I66
DARLANY REBEKA DOS SANTOS TENORI	25/08/2026	22:04	E000061518	QLK8B96
DARLLAN HUGO DA SILVA ARAUJO	26/08/2026	18:52	E000062509	QLH9F93
DAVID NILKNARF DE OLIVEIRA MOR	25/08/2026	20:40	E000061535	MVC4B46
DAVID MESSIAS DA SILVA	25/08/2026	07:31	E000061474	QWH6019
DAYSE LUZIA DE ASSIS SILVA	30/08/2026	05:04	E000062435	BCT4A55
DENILSON CANUTA DOS SANTOS	23/08/2026	21:17	E000062249	TNQC176
DENISE MARQUES DOS SANTOS	27/08/2026	12:52	E000062330	QLG5891
DIEKSON PRATES DA ROCHA	28/08/2026	20:10	E000062367	OWL2390
DIRLANE DE FREITAS OLIVEIRA	25/08/2026	10:00	E000061485	OHD2D54
DIVANICE MARIA DA SILVA	23/08/2026	22:40	E000062202	QLL9F03
DURVAL ALVES DA SILVA	25/08/2026	08:53	E000061478	QLF0I44
E F DO NASCIMENTO TRANSPORTE LTD	26/08/2026	21:05	E000062380	BUSSG73
E L DE ARAUJO FARMACIA	24/08/2026	15:57	E000061638	QWII1C90
EDILENE PEREIRA SOARES	26/08/2026	09:40	E000062267	TNM0A84
EDILSON MANOEL DA SILVA	24/08/2026	22:02	E000061551	TNO6G83
EDINAURO VALDEVINO DE SOUZA	19/08/2026	10:09	E000062177	MUL5804
EDIVAN DOS SANTOS ANGELO	25/08/2026	06:39	E000062175	QWK1C78
EDMILSON DA SILVA	28/08/2026	20:12	E000062373	RZIZG35
EDMILSON JOSE DE SOUZA	29/08/2026	10:20	E000062362	NMJ4458
EDMILSON RAMOS DOS SANTOS	24/08/2026	20:16	E000061466	NMC4994
EDNALDO VICENTE DANIEL	23/08/2026	16:11	E000062215	QLG4543
EDSON LESSA LIMA	25/08/2026	11:24	E000061487	RMUIB66
EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	26/08/2026	18:18	E000062285	PJA1B09
EDVAN FERREIRA LIMA	24/08/2026	19:47	E000061463	RGPH631
ELAINE CRISTINA SILVA M BELO	24/08/2026	14:16	E000061632	TNH4E42
ELANIA DOS SANTOS	29/08/2026	15:12	E000062420	RGY2J08
ELIO J F DE OLIVEIRA ACESS P MOTOCICLETA	27/08/2026	05:32	E000062531	PEN5636
ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	29/08/2026	09:08	E000062355	TNH1B85
ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2026	22:01	E000062402	TNH1B85
ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2026	22:25	E000061521	TNH1B85
ELTON FABRICIO DA SILVA FURTADO	19/08/2026	21:01	E000062152	NML0615
EOLO DE ALENCAR JUNIOR	29/08/2026	16:08	E000062462	QLJ2822
ERICK ALMEIDA DA SILVA	29/08/2026	16:34	E000062311	RGZ6B27
ERICK DA SILVA LOPES	24/08/2026	11:15	E000061616	NMK3D38
ERIKA ALVES AGOSTINHO	25/08/2026	14:47	E000061555	JGW9H28
ERISVALDO SANTOS	23/08/2026	17:12	E000062229	NMF7214
ERISVALDO SANTOS	28/08/2026	19:10	E000062368	NMF7214
EVERALDO DA ROCHA	26/08/2026	11:47	E000062499	PEM6F48
FABIO DA SILVA ARRUDA	29/08/2026	17:45	E000062316	PDU4J12
FABIO DA SILVA SANTOS	29/08/2026	20:03	E000062450	RGV8A27
FABIO MELO DOS SANTOS	26/08/2026	22:39	E000062486	UHN4I39
FELIPE GUSTAVO MARQUES DA SILVA	25/08/2026	17:40	E000061566	OYP8F64
FELIPE GUSTAVO MARQUES DA SILVA	25/08/2026	18:04	E000061567	OYP8F64
FERNANDA GUEDES CAVALCANTE DA SI	24/08/2026	19:09	E000061528	TNJ0J86
FERNANDO ANTONIO G SOARES	23/08/2026	21:00	E000062257	QLG0675
FERNANDO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	26/08/2026	16:28	E000062506	RGD4B68
FLAVIO DA SILVA MORAIS	26/08/2026	15:33	E000062277	SIZ9H41
FRANCISCO DAS CHAGAS SPINDOLA	29/08/2026	19:57	E000062331	OTT8976
FRANCISCO GUSTAVO TORRES	25/08/2026	20:40	E000061505	RGQ9E10
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	23/08/2026	15:20	E000062218	PJG7H50
GEOVANO NUNES FIGUEIREDO	25/08/2026	09:45	E000061482	OHB2611
GIEZI BARETO DO CARMO JUNIOR	25/08/2026	18:13	E000061568	UJC3D61
GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/2026	20:11	E000062290	RGR0F93
GILVANIA LEONCIO DOS SANTOS	28/08/2026	22:22	E000062399	SAE3D37
GIOVANNA CLEDJA DE FREITAS ROCHA	24/08/2026	19:14	E000061529	TNR7A83
GLAUCIEL DE MELO SILVA	30/08/2026	05:24	E000062457	QLE2J49
GLEBSON GOMES DA SILVA	29/08/2026	19:50	E000062448	SIE6I18
GLEBSON RUDSON SILVA DE SANTANA	24/08/2026	16:48	E000061645	TNL1G54
GUTEMBERG MARINHO LINS	23/08/2026	21:35	E000062168	TNL1E85
HELITON DE VERCOSA	23/08/2026	18:19	E000062200	NMJ0C96
IGOR NUNES MAFRA	23/08/2026	21:39	E000062143	SAG5C14
INDUSTRIAL PORTO RICO SA	26/08/2026	19:27	E000062510	QLF5339

ISABEL CRISTINA SIMOES REZENDE	23/08/2026	20:52	E000062256	ORL7J19
ISAC LEANDRO DA SILVA	26/08/2026	18:45	E000062287	QTT5113
IVALDO ARRUDA DA SILVA	26/08/2026	17:33	G925104997	NMN1883
JACIELLY DA SILVA DEMESIO	23/08/2026	21:57	E000062190	TNQ8I58
JACO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30/08/2026	05:19	E000062453	OXN1C40
JACQUELINE FERREIRA DA SILVA OME	29/08/2026	05:48	E000062407	KJM5J71
JAILTON MARQUES DA SILVA	30/08/2026	05:43	E000062454	SAE9J82
JAMYLLA WALQUIRIA B MEDEIROS	29/08/2026	19:10	E000062320	RNL2C28
JARBAS AGOSTINHO DOS SANTOS	30/08/2026	05:47	E000062342	PCB2070
JEAN ANTONINI ALVES MEDEIROS	29/08/2026	15:52	E000062305	NMI9C74
JEAN MANOEL DOS SANTOS	24/08/2026	08:05	E000061600	TNT1D35
JEANE DE ARAUJO SILVA	27/08/2026	11:45	E000062325	QLE8075
JEDILSON LUIZ NUNES	23/08/2026	16:19	E000062224	RGQ7B47
JEFFERSON DA SILVA LARANJEIRA	29/08/2026	20:00	E000062333	SAI0J30
JEFFERSON DOS SANTOS ROCHA	26/08/2026	10:00	E000062483	ORL4929
JEFFERSON MATEUS C MAURICIO	24/08/2026	12:18	E000061625	QLH3085
JENAILSON ALVES DE MEDEIROS	25/08/2026	16:57	E000061500	NMC4849
JJ E LIMPEX SERV TERCEIRIZADOS	25/08/2026	09:45	E000061481	QLL2F48
JOAO ALVES DA SILVA	24/08/2026	21:28	E000061469	TNNSH31
JOAO AVELINO DA SILVA	26/08/2026	09:28	E000062263	RGS1D57
JOAO BANDEIRA DE ALMEIDA FILHO	24/08/2026	11:50	E000061622	OXN6H76
JOAO BOSCO JACINTO DA SILVA	29/08/2026	22:41	E000062440	QXA4A89
JOAO CARDOSO DE ARAUJO NETO	28/08/2026	21:28	E000062403	QLH5294
JOAO COSTA DA SILVA	29/08/2026	12:30	E000062366	SNQ6J47
JOAO MARCOS ALVES PEREIRA	25/08/2026	21:30	E000061534	PCL1H44
JOAO MEDEIROS ROCHA	28/08/2026	20:13	E000062374	RGQ8J88
JOELSON CASTRO LISBOA	26/08/2026	22:39	E000062488	SAC7J99
JOSE ADEILSON DOS SANTOS	29/08/2026	22:00	E000062337	SAJ4D29
JOSE ADEILSON GOMES DA SILVA	25/08/2026	22:01	E000061516	EMU7D79
JOSE ALBERTO DOS SANTOS ALVES	26/08/2026	13:30	E000062271	ORH5966
JOSE ALVES DE ALMEIDA	24/08/2026	13:05	E000061628	QLF6730
JOSE ANTONIO DE LIMA	29/08/2026	20:22	E000062430	PCB7380
JOSE CARLOS LEITE DE OLIVEIRA	26/08/2026	20:17	E000062516	USD1C06
JOSE CARLOS VIEIRA	25/08/2026	20:40	E000061507	STM1B97
JOSE CAVALCANTE DE MENEZES	25/08/2026	18:26	E000061563	NMM7707
JOSE CICERO DA SILVA	26/08/2026	18:18	E000062284	QPA9A31
JOSE DACIO FERREIRA CORREIA	24/08/2026	21:18	E000061526	OHF7413
JOSE DAMIAO DE LIMA SILVA	29/08/2026	09:39	E000062358	OHH7C26
JOSE FERNANDO DA SILVA	23/08/2026	19:21	E000062201	NME8375
JOSE FORTUNATO DA SILVA	25/08/2026	15:26	E000061557	SAJ2C41
JOSE FRANCISCO DA SILVA	21/08/2026	11:37	E000062182	QWG0I73
JOSE GILSON DA R BARROS JUNIOR	24/08/2026	21:01	E000061560	RGTOB05
JOSE GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR	26/08/2026	17:56	E000062283	RGW3I65
JOSE JEMISSON DOS SANTOS	23/08/2026	22:36	E000062191	NVJ4J30
JOSE JOAQUIM DOS ANJOS	29/08/2026	20:06	E000062377	ORI8792
JOSE LUCCAS MONTEIRO DOS SANTOS	29/08/2026	11:52	E000062411	QWK6I10
JOSE LUCCAS MONTEIRO DOS SANTOS	24/08/2026	05:46	E000061597	QWK6I10
JOSE MARCELO SALUSTIANO DA SILVA	29/08/2026	19:26	E000062428	QLJ4H62
JOSE MAURO ALVES	29/08/2026	06:31	E000062353	QYZ5G92
JOSE MOISES PEREIRA DA SILVA	23/08/2026	19:29	E000062251	MUZ8I24
JOSE RICARDO SUCINA DE MACENA	23/08/2026	21:09	E000062135	OHD8H07
JOSE RUBENS DA SILVA	25/08/2026	13:31	E000061494	TNO9E60
JOSE VICTOR DA SILVA CERQUEIRA	29/08/2026	16:19	E000062459	QWH0C04
JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	25/08/2026	16:42	E000061564	QKW6B97
JOSEFA DOMINGOS MONTEIRO	25/08/2026	18:49	E000061502	SAJ7J16
JOSIANE DE SOUSA FRANCA	27/08/2026	05:39	E000062482	ORJ3F28
JOSIVAL INACIO VIEIRA	26/08/2026	21:05	E000062386	TNL1F44
JOSIVALDO REGO DOS SANTOS	27/08/2026	12:37	E000062328	NLX5128
JOSIVAN BUARQUE DA S FERREIRA	25/08/2026	11:40	E000061491	PJM2D60
JOSUALDO MONTEIRO CAVALCANTI	27/08/2026	06:59	E000062533	PMA5F06
JUCINALDO DOS SANTOS SILVA	23/08/2026	19:00	E000062234	NML6D45
JULIANA MACEDO DE A PEREIRA	26/08/2026	17:19	G925104995	USE4A28
JUNIO GAMA NUNES	23/08/2026	22:09	E000062189	TNP6F39
KENYSSON HUDSON P. DO NASCIMENTO	22/08/2026	21:04	E000062195	SAA2G47
KLEBIO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	26/08/2026	19:56	E000062514	NMI1H28
LADY MICHELLE LIMA DA SILVA	24/08/2026	20:42	E000061543	QWG9E62
LAUANE VITORIA VEIGA DE LIMA	22/08/2026	22:17	E000062197	QWJ8D55
LAUDINEIDE CABRAL ARAUJO	24/08/2026	14:31	E000061634	QTV9B78
LEONARDO MACARIO DA SILVA	23/08/2026	16:51	E000062227	SAB6D35
LETICIA RIBES DE LIMA	24/08/2026	10:23	E000061613	QLI7692
LUANA MOREIRA DA SILVA	26/08/2026	21:35	E000062522	ORE5917
LUCAS ARAUJO DE SOUZA	26/08/2026	21:54	E000062484	JGW2463
LUCIANA HENRIQUE FERREIRA	25/08/2026	19:42	E000061503	TNJ5J36
LUCIANA SANTOS PATRIOTA	26/08/2026	05:01	E000061592	RGX5J53
LUCIANO LOPES DA SILVA	23/08/2026	19:38	E000062252	TNO8J76
LUCIENE SANTOS DA SILVA	27/08/2026	11:45	E000062468	EAX1C97
LUCIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	29/08/2026	19:41	E000062447	MVJ5677
LUCIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	19/08/2026	20:31	E000062180	MVJ5677
LUIZ CARLOS CUNHA	26/08/2026	06:30	E000061532	DZO7513
LUIZ JEOVA DA SILVA FILHO	29/08/2026	21:05	E000062438	ORM1674
MACIEL CAMILO DA SILVA	29/08/2026	19:40	E000062327	MVK5045
MACIEL CLAUDINO LISBOA DA SILVA	28/08/2026	22:00	E000062401	SAG7C62
MAGNO CLEMENTE DA SILVA	23/08/2026	14:44	E000062212	QWI2I31
MAIZA ELAYNE DE SA BARROS	23/08/2026	16:24	E000062232	QFQ6F28
MANOEL JADELSON SANTOS DE JESUS	15/08/2026	16:48	E000060442	FSV6A89
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO	29/08/2026	20:07	E000062334	OHI1280
MARCIA CALADO DE LIMA	23/08/2026	21:09	E000062137	QFF8E50
MARCIO DOS ANJOS SANTOS	29/08/2026	19:55	E000062449	RG79E73
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	26/08/2026	21:36	E000062521	QTT1424

MARCOS BEZERRA DA SILVA	24/08/2026	05:39	E000061595	TNH2B07
MARCOS DA SILVA SANTOS	25/08/2026	09:45	E000061483	ORF0828
MARIA ANTONIA DE ARAUJO	24/08/2026	05:39	E000061596	MV16795
MARIA BEATRIZ DA SILVA	27/08/2026	06:33	E000062301	QW18760
MARIA CLAUDIA CORREIA DA SILVA	24/08/2026	20:33	E000061467	USD1199
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	25/08/2026	20:37	E000061506	QXJ6J12
MARIA DAS G B DE MELO MERCAD.ME	25/08/2026	21:59	E000061579	QLF7D08
MARIA DAS GRACAS B DE OLIVEIRA	24/08/2026	11:34	E000061618	QL15678
MARIA DAS GRACAS DOS S FELIX	22/08/2026	17:42	E000062154	ORF6047
MARIA DAS GRACAS DOS S FELIX	29/08/2026	18:22	E000062319	ORF6047
MARIA DAS GRACAS R PINHEIRO	29/08/2026	19:26	E000062387	MVH2266
MARIA DE LOURDES CORREIA DE OLIV	27/08/2026	11:18	E000062321	USE6H98
MARIA DO CARMO PAULO DE ARAUJO	26/08/2026	21:36	E000062383	NUW1422
MARIA ELIANA BORGES LIMA	24/08/2026	18:18	E000061462	FC17G08
MARIA EUNICE ANDRADE	23/08/2026	22:04	E000062145	QLH5A13
MARIA FERNANDA DOS SANTOS COSTA	30/08/2026	06:13	E000062463	QLJ8C63
MARIA GORETE DE BRITO	24/08/2026	15:55	E000061639	RZP7J16
MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	23/08/2026	16:52	E000062228	QLM3I65
MARIA LUISA FELIX	25/08/2026	22:00	E000061515	SAF1A77
MARIA M DOS S DE LIMA LARANJEIRA	23/08/2026	18:21	E000062241	TNO4J59
MARIA M DOS S DE LIMA LARANJEIRA	23/08/2026	18:26	E000062242	TNO4J59
MARIA MADALENA DA ROCHA FERREIRA	23/08/2026	19:45	E000062254	PCI2F25
MARIA VALERIA PINHEIRO DA SILVA	25/08/2026	21:56	E000061578	TNK9B09
MARIA VANIA DE MOURA	29/08/2026	16:27	E000062309	SAF6I44
MARIA ZENEIDE DOS PASSOS ALVES	23/08/2026	14:53	E000062213	OHC7269
MARICELIA ROSENDO DOS SANTOS	26/08/2026	14:10	E000062274	JIC1B34
MARIETA SARMENTO PINTO	26/08/2026	11:12	E000062496	QLL6648
MARLETE DOS SANTOS	26/08/2026	09:28	E000062264	NQH2F86
MARLUCE LIRA FARIAS	29/08/2026	09:49	E000062359	SAE5B57
MAURA ARSENO	26/08/2026	21:35	E000062390	RGZ4B50
MIGUEL ORSOLETE NETO	26/08/2026	17:42	G925104998	CYE4C73
MONIARA DA CRUZ SILVA PEREIRA	29/08/2026	16:29	E000062310	THF3D27
MORGANA CORREIA DA SILVA	26/08/2026	20:35	E000062492	EFO5D71
MORGANA CORREIA DA SILVA	25/08/2026	22:32	E000061586	EFO5D71
NATAZILIO FREITAS N JUNIOR	29/08/2026	17:33	E000062314	OMW5G81
NIUZA MARIA DA SILVA	23/08/2026	16:32	E000062233	SJ17B40
PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	23/08/2026	23:24	E000062169	ORH4441
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2026	18:57	E000062236	QLA6F96
PEDRO LEMOS PEREIRA	25/08/2026	19:27	E000061571	QTH3B25
PEGASUS LOC DE VEIC LTDA EPP	21/08/2026	20:32	E000062184	RGZ3J31
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA	29/08/2026	13:44	E000062292	SAB8G18
POLICIA MILITAR DO EST DE AL	27/08/2026	11:18	E000062322	NMI3328
PORTOFRIO DISTRIBUIDORA E ESTOCAGEM LTDA	25/08/2026	08:10	E000062225	TPX5C60
PROC GERAL DE JUSTICA DE ALAGOAS	24/08/2026	21:20	E000061537	QLH6687
RAFAEL MAURICIO DA SILVA	29/08/2026	13:20	E000062416	NLY7937
RAFAELA TEIXEIRA DOS ANJOS	28/08/2026	18:56	E000062394	NLX7A38
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	26/08/2026	21:58	E000062490	RGO0G42
RICARDO LUIZ CORNIA	29/08/2026	12:11	E000062391	QLA5833
RICARDO PIMENTEL RIBEIRO	29/08/2026	20:46	E000062436	QWJ5C14
ROBERTA GONCALVES R DA SILVA	29/08/2026	10:01	E000062464	TNK6B74
RODRIGO SILVESTRE PESSOA	29/08/2026	17:08	E000062313	RGT4F76
ROGERIO ALVES SILVA	23/08/2026	19:55	E000062237	QTT0C38
RONALDO ALEXANDRE LOPES DE OLIVE	26/08/2026	13:33	E000062272	FCH6I90
ROSANE SOARES OLIVEIRA	25/08/2026	13:45	E000061545	TNS8H10
ROSICLEIDE GOMES DOS SANTOS	25/08/2026	22:08	E000061580	RG09B04
ROSILANDO DA SILVA MELO	23/08/2026	17:45	E000062239	QKT2338
ROSINEIDE CALHEIROS DE LIMA	24/08/2026	11:29	E000061619	GJL4F09
RUBENS VILAR DA ROCHA FILHO	24/08/2026	15:34	E000061635	SAF4D48
RUI FERREIRA DAMASCENO	28/08/2026	19:53	E000062372	MVK8615
SANDRIELLE NASCIMENTO DA SILVA M	25/08/2026	21:32	E000061512	TNO6F80
SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA	24/08/2026	13:02	E000061627	NMM6F65
SERGIO ROBERTO PINO DA SILVA	24/08/2026	21:57	E000061550	QLB2840
SHIRLEY BARBOSA DA SILVA SANTOS	29/08/2026	12:13	E000062412	TNM8I32
SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	27/08/2026	09:12	E000062473	GRN0B22
SIMONE LOPES DE V SANTOS	24/08/2026	13:59	E000061631	RCW9H75
T DOS SANTOS GOMES LTDA	24/08/2026	22:25	E000061527	TNP4C13
TAIS OLIVEIRA DE LIMA	29/08/2026	13:11	E000062404	TLB8A49
TAIS OLIVEIRA DE LIMA	23/08/2026	21:18	E000062138	TLB8A49
TATIANA PONTES DE M C FURTADO	29/08/2026	10:35	E000062385	ORL9364
TAUANE DA SILVA RAMOS	23/08/2026	21:24	E000062139	RGV3D02
TEREZINHA ALVES MACHADO	25/08/2026	20:47	E000061508	USC9I14
THALES DA SILVA CASTRO	29/08/2026	11:23	E000062381	OHJ7206
THIAGO AGOSTINHO R DA SILVA	24/08/2026	09:46	E000061608	IAF0746
THIAGO VENICIUS BARROS DA SILVA	24/08/2026	21:56	E000061536	OXN6771
THIAGO VICTOR SANTIAGO PINHEIRO	23/08/2026	20:15	E000062247	NLZ2J30
TULIO MENDES TAVARES	26/08/2026	13:02	E000062269	SAA2I43
TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA	27/08/2026	05:50	E000062296	RGT8H12
VAGNER TADEU DOS SANTOS ALMEIDA	25/08/2026	05:06	E000062188	RVR9J82
VALTER HIAN SILVA CAVALCANTE	23/08/2026	16:17	E000062216	USC4D98
VANESSA DOS SANTOS CORREIA	29/08/2026	09:15	E000062356	NMH0A18
VICTOR MATHEUS F DE ARAUJO	25/08/2026	15:45	E000061499	ORI0392
VINICIUS TOLEDO DA ROCHA RAMOS	27/08/2026	11:47	E000062478	ELY4D92
VIVIANE DOS SANTOS INACIO	22/08/2026	12:03	E000062193	RGZ8C73
VIVIANE VANDERLEY DA SILVA	27/08/2026	07:45	E000062475	RGSSB05
WALISSON ERNANDES C DOS SANTOS	29/08/2026	15:57	E000062458	NML2H74
WALTER PEREIRA LOPES	25/08/2026	19:40	E000061573	QLC0900
WELLINGTON TAMARA ALMEIDA PIRE	25/08/2026	19:47	E000061574	QOP9D57
WELLINGTON DE ARAUJO LIMA	26/08/2026	22:25	E000062487	USC9J36
Sub-Total: 294				

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITA A LIVRE CONVERSÃO À DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A F B DOS SANTOS ELETRO	22/08/2026	16:44	G944401383	SAF8F27
ANA CLAUDIA DE OMENA BARROS	27/08/2026	18:04	G942200743	ORF7768
APRODERES CONSULTORIA LTDA	27/08/2026	17:57	G942200741	SAA5H71
CARLA PATRICIA CERQUEIRA SANTOS	29/08/2026	19:00	G922901085	TNM8H48
CICERO DUARTE DE ARAUJO	26/08/2026	17:46	G924805384	ORH5845
CLAURICEA SANTOS COUTO BRUNO	01/09/2026	06:23	G919401863	QWI6B46
DAMIAO CICERO PEREIRA	27/08/2026	15:15	G925105004	TNN8I79
ELICE GLEICE JOVINO DA SILVA	01/09/2026	14:09	G930302323	TNR4J54
EVANDSON CESARIO ESPINDOLA	26/08/2026	09:08	G938102833	QLM5E48
EVANGELISTA JOSE DOS SANTOS	01/09/2026	18:54	G925501348	MUE4728
FRANCISCO ERNESTO A CAVALCANTE	22/08/2026	12:31	G951600028	SAH3H55
GABRIELA HUMBERTO SANTOS SILVA	25/08/2026	18:03	G947301040	QLC5J91
GUILHERME JOSE CAVALCANTE LYRA	26/08/2026	18:32	G924805388	OHF2B41
JAILSON FELIX GRANJA	26/08/2026	17:38	G924805383	TNN3C14
JOAO LUIZ LYRA WANDERLEY	31/08/2026	18:36	G925901261	TNT1A34
JORGE RICARDO QUEIROZ DE ANDRADE	30/08/2026	07:32	M000240413	RGO0F32
JOSE DURVAL DA SILVA	31/08/2026	15:55	G106502039	QTT2C55
JOSE GEOVA LEMOS SILVA	24/08/2026	18:38	G925501330	SIS0A92
JOSE PETRUCIO GUILHERME	27/08/2026	17:55	G942200740	SJQ8J09
JOSIVALDO SENADOR DA SILVA	21/08/2026	15:00	G926604947	TNL5E78
LARISSA OLIVEIRA PROENCE	26/08/2026	17:21	G926604960	RCD2B71
LEONEL QUINTELLA JUCA	31/08/2026	18:23	G925901259	USD1A80
MARCIA CRISTINA BEZERRA FARIAS	01/09/2026	18:24	G925901265	RGP0E95
MARIA GORETI DE PAIVA LIMA ME	26/08/2026	12:08	G940400239	QLK3I72
MAURICIO PADILHA BARBOSA	01/09/2026	16:19	G919401868	RGY7B33
MIRELE DA SILVA MELO	24/08/2026	19:02	G949900134	RGZ1F74
NATHALIA VASCONCELOS VIEIRA	26/08/2026	18:05	G947301043	RGR1J52
NATHALLYA SILVA COSTA	25/08/2026	07:52	G233017526	RGT6J01
NICEA DE LIMA SILVA	29/08/2026	21:55	G935502562	QNJ5226
SORAIA DE FATIMA T S BURGESS	28/08/2026	09:48	G944001515	SAJ8C30
SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK	25/08/2026	14:21	G930302311	ORJ5768
TEOFILO JOAO DA CRUZ	24/08/2026	17:20	G925501325	MV17095
TEREZA CORREIA	31/08/2026	18:32	G925901260	QWL3I83
WELLINGTON DINIZ MACHADO	30/08/2026	05:16	G918304993	NPJ7H48
WHESHLEY AMGINE ALMEIDA DE LIMA	01/09/2026	16:13	G919401867	EGG3160
Sub-Total: 35				
Infração: 6068 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZACAO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CESAR AUGUSTO PALACIOS RODRIGUEZ	26/08/2026	16:22	G929800504	ORE1C50
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE QUALQUER OBSTÁCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA CLEDJA BARBOSA DA FONSECA	24/08/2026	15:43	G944001505	TNJB8A14
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MINISTERIO DA SAUDE	01/09/2026	14:38	G946500020	NMH1212
Sub-Total: 1				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CELIA DALVA VIEIRA MOURA	28/08/2026	17:14	G949900144	SAA1H55
DIEGO FERNANDO ZAPATA CASAS	24/08/2026	11:23	G945604535	RGT6G46
ERONILDES LUIZ DE LIMA	21/08/2026	19:25	G927502740	PCR7C63
GUILHERME SILVA DE LIMA	31/08/2026	08:07	G927502768	TNMI1B77
JOSE CLARINDO DA SILVA FILHO	31/08/2026	09:40	G926604973	MUP7G64
LUCIANO NOGUEIRA DE FREITAS	24/08/2026	09:02	G927004881	TNJ4I07
VANIA CAVALCANTE WANDERLEY	24/08/2026	06:27	G945401455	NMK1196
Sub-Total: 7				
Infração: 6483 - USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ISABELLE DE MELO NOLASCO NOVAIS	31/08/2026	18:35	G930100878	TNK2B81
Sub-Total: 1				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLEISSON MELO DA SILVA	29/08/2026	16:24	G927502759	QLJ1A48
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MAGDALIA CHAVES DE OLIVEIRA	30/08/2026	01:48	G944703063	OHB7788
Sub-Total: 1				
Infração: 6580 - CONDUIZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GENILTON DE OLIVEIRA SOARES	31/08/2026	11:24	G106502012	QLB5785
Sub-Total: 1				
Infração: 6599 - CONDUIZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A F B DOS SANTOS ELETRO	22/08/2026	16:44	G944401384	SAF8F27
ALDIA DE LIMA SILVA	28/08/2026	11:33	G918610701	ORI5524
ALEX FLAVIO SANTOS DA SILVA	29/08/2026	14:09	G944001537	KKSSC71
ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	28/08/2026	18:28	G918610712	TNJ6E07
ANDRE AUGUSTO FREITAS MOTA	26/08/2026	16:50	G926604955	MUV0506
ANTONY RICARDO BATISTA DOS SANTOS	26/08/2026	07:55	G940400238	JHY1752
EDVALDO DE LIMA FERREIRA	28/08/2026	11:35	G937101277	NLY1280
ELIZETE MARIA MESSIAS DA SILVA	26/08/2026	14:43	G943003292	QLD3884
ERASMO CARLOS DA SILVA SANTOS	31/08/2026	10:47	G926604976	MVJ7C47
EVERSON R. E SILVA	20/08/2026	21:38	G233017558	QWK9C93
FLAVIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	25/08/2026	09:51	G943003263	QLC0C41

GILBERTO LEANDRO DA SILVA	31/08/2026	12:51	G918610738	RGX3D93
GUILHERME DELLON R DE MELO	31/08/2026	14:18	G930302319	RZS0B04
JERFESON GOMES BERNADINO	25/08/2026	07:57	G926604932	OHC9I54
JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO	31/08/2026	06:53	G926604964	OHB4458
JOSE MAURO MARTINS SANTOS FILHO	31/08/2026	16:08	G925603466	QW11C22
JURACI ANGELO SANTOS	31/08/2026	13:30	G918610739	SAH0D54
LUZIA GORETT TENORIO DE MOURA	28/08/2026	18:41	G918610711	ORE6836
M I F GESTAO E SERVICOS LTDA	31/08/2026	18:17	G918610745	MV16E17
MURILO JOSE DA SILVA	21/08/2026	14:45	G926604943	QLL2663
PEDRO CRISANTO DA SILVA FILHO	31/08/2026	18:28	G918610747	NVG7C31
SEVERINA TAVARES DE LIMA	25/08/2026	14:14	G233017578	KHD4079
WAGNER VALDIVINO DA SILVA	25/08/2026	14:20	G233017586	OHK7387
WEDJA DO NASCIMENTO MORAIS	31/08/2026	06:49	G926604963	NMM5A11

Sub-Total: 24

Infração: 6602 - CONDUIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX FLAVIO SANTOS DA SILVA	29/08/2026	14:09	G944001536	KK55C71
ALEXANDRE DA SILVA BORGES	22/08/2026	16:18	G233017562	KKS1168
BRUNO CAVALCANTE MOREIRA	28/08/2026	17:30	G944001521	RGS3C81
COOPERATIVA A B D ENGENHO	28/08/2026	10:15	G944001517	TN10C47
DOUGLAS SOUZA DA SILVA	31/08/2026	07:08	G951000110	MVG3F91
GENILDO ELIAS CALHEIROS	28/08/2026	07:27	G944001513	SAD7I63
JONATHAN DOS SANTOS	27/08/2026	16:09	G944703052	SAE1J92
JOSE MARCIO MENDONCA DOS SANTOS	17/08/2026	12:15	G233017539	SAB3F28
JOSE ROBSON DOS SANTOS	24/08/2026	15:35	G945604542	QWL7I23
LAMARTINE MARCELINO DOS SANTOS	29/08/2026	17:33	G927502763	ELE6H11
LEIDIANE PEREIRA DE LIMA	28/08/2026	08:57	G918610697	QWL4G07
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	25/08/2026	07:54	G934803503	ORJ2B09
MARIA JOSE DOS SANTOS	27/08/2026	07:04	G944703042	ORD8I27

Sub-Total: 13

Infração: 6610 - CONDUIR O VEÍCULO COM CARACTERÍSTICA ALTERADA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LEIDIANE PEREIRA DE LIMA	28/08/2026	08:57	G918610696	QWL4G07

Sub-Total: 1

Infração: 6637 - CONDUIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA MARIA PIMENTEL DE MOURA	26/08/2026	17:02	G944802166	RGS9I80
JOSE FERNANDES NETO	25/08/2026	09:45	G233017527	USD1A78

Sub-Total: 2

Infração: 6637 - CONDUIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIAN ROBERTO SANTOS DA SILVA	24/08/2026	16:29	G233017521	RGY1A20
AGUA MINERAL GUAXUMA LTDA	31/08/2026	10:30	G949400622	MUC0677
CLAUDINA DE ALMEIDA FREITAS	12/08/2026	15:07	G950000198	RGY8H97
CLAUDIO MOREIRA DE LIMA	24/08/2026	13:56	G934803494	RGV2C93
DIEGO SANTOS SILVA	27/08/2026	10:39	G106501985	QWI7429
EDLISON CAUA DE O MALAQUIAS	20/08/2026	21:35	G233017557	QLK4C75
EWERTON AMARO DOS SANTOS SILVA	28/08/2026	08:07	G950000204	QLC1723
IVANILDO SOARES BARBOSA	25/08/2026	14:54	G927702029	RGQ6B38
JACQUELINE DA SILVA SANTOS	26/08/2026	07:22	G924805365	TNS2C27
JADILSON FRANCISCO DE MOURA	21/08/2026	17:03	G233017561	PCF4E74
JANETE OLIVEIRA SANTOS	25/08/2026	07:46	G924805345	NMB8081
JOAO VITOR RAMOS DOS SANTOS	24/08/2026	10:57	G924805328	NMK0161
JOSE LUCAS GOMES DA SILVA	20/08/2026	17:17	G233017551	SAA0A85
JOSE LUCCAS MONTEIRO DOS SANTOS	31/08/2026	06:15	G944802197	QWK6110
JOSE WEMERSON DE O DA SILVA	31/08/2026	19:32	G918610750	TNO6I25
JOSILENE IRENE DA SILVA	28/08/2026	07:54	G106601662	TNH9E38
KAIQUE ALMEIDA SANTOS	01/09/2026	12:14	G950000213	QLI8201
KETHELY LEMOS FERREIRA	29/08/2026	17:17	G944802196	RZZ4E57
KLEBSON DA SILVA SANTOS	01/09/2026	12:11	G950000212	TNR2E10
LENY FAUSTINO DE LIMA	26/08/2026	16:43	G106501936	TNR0J28
LUIZ FELIPE QUIRINO DOS SANTOS	21/08/2026	16:04	G106501876	TNQ9F11
MANOEL MESSIAS DA SILVA	26/08/2026	16:36	G944802160	NMB6D68
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	28/08/2026	21:01	G937101292	QLI8A33
MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA	01/09/2026	12:18	G950000214	MUK5G44
MARIA JOSE SOCORRO SANTOS	24/08/2026	10:44	G950000202	SAF6F12
MARIA LUCIANA DANTAS DA SILVA	23/08/2026	19:24	G233017565	USC3G14
PAULO LEONARDO MARCULINO DA SILVA	27/08/2026	10:40	G106501986	ROX0C68
QUITERIA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2026	19:42	G934803499	TNS6F83
RICARDO VASCO DE SOUZA JUNIOR	20/08/2026	17:20	G233017552	SADIJ29
SEBASTIAO RODRIGUES DE LIMA	28/08/2026	21:12	G937101294	QLJ8A33
SEVERINA TAVARES DE LIMA	25/08/2026	14:14	G233017580	KHD4079
TATIANA DOS SANTOS SILVA	21/08/2026	17:32	G106501884	NMM4A94
TAWAN CONCEICAO DA SILVA	31/08/2026	14:17	G918610740	USC0C81
THAYNA DA SILVA LUZ	31/08/2026	18:03	G918610742	TNL2A39
VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	29/08/2026	13:30	G935502556	ORD5I07
WAGNER VALDIVINO DA SILVA	25/08/2026	14:20	G233017584	OHK7387
YURI CHRISTYAN DE L DOS SANTOS	25/08/2026	11:17	G944300966	NMB0723

Sub-Total: 37

Infração: 6653 - CONDUIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EVERALDO DA SILVA FILHO	31/08/2026	10:49	G106501995	OXN4578
FABIO MARCOLINO DE SOUZA	24/08/2026	08:49	G233017523	QWG9A42
JOSE WEMERSON DE O DA SILVA	31/08/2026	19:32	G918610751	TNO6I25
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	31/08/2026	10:49	G926604979	HDZ7266
PEDRO IVO GOMES DA SILVA	31/08/2026	06:58	G106502026	RGT1B45
QUITERIA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2026	19:42	G934803500	TNS6F83

RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	24/08/2026	10:39	G950000201	SAH6D74
Sub-Total: 7				
Infração: 6653 - CONDUIZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDLISON CAUA DE O MALAQUIAS	20/08/2026	21:35	G233017554	QLK4C75
JOSE LUCAS GOMES DA SILVA	20/08/2026	17:17	G233017549	SAA0A85
LUCAS GUIMARAES DO NASCIMENTO	24/08/2026	13:30	G934803491	TNR5F50
MARIA YARA ALVES DA SILVA	26/08/2026	16:19	G934803513	QYX5100
NELSON FERREIRA E SILVA	25/08/2026	16:00	G233017596	SAG4F47
NILMA LIMEIRA ROMEIRO	24/08/2026	11:49	G934803489	TN/J2H35
ROSINEIDE DA SILVA	25/08/2026	16:42	G233017594	TNS0B95
SEVERINA TAVARES DE LIMA	25/08/2026	14:14	G233017579	KHD4079
WAGNER VALDIVINO DA SILVA	25/08/2026	14:20	G233017583	OHK7387
Sub-Total: 9				
Infração: 6661 - CONDUIZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OU ACESSÓRIO PROIBIDO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LEONARDO CANDIDO DA SILVA	29/08/2026	08:00	G944802176	QLK1345
Sub-Total: 1				
Infração: 6670 - CONDUIZIR O VEÍCULO COM O EQUIPAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO ALTERADOS.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON MANOEL DOS SANTOS	28/08/2026	18:01	G944001523	QLA5H96
CLEBISON SILVA DOS SANTOS	25/08/2026	07:37	G924805343	NUS4865
CLEISSON MELO DA SILVA	29/08/2026	16:24	G927502760	QLJ1A48
ELIAS BERNARDO DOS SANTOS	26/08/2026	07:06	G924805364	QWL2328
MARIA EDSANGELA GUEDES DA SILVA	24/08/2026	15:28	G924805334	QLH3D13
Sub-Total: 5				
Infração: 6700 - CONDUIZIR VEÍC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELÍCULA, PAINÉIS/PINTURA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
I R PINHEIRO NASCIMENTO AUTO PEC	28/08/2026	16:45	G106601703	TNS4F86
JOAO VITOR S DA SILVA	29/08/2026	11:32	G106601713	MVF7F63
JONAS GOUVEIA DA SILVA	24/08/2026	07:21	G106601444	MVE8B59
MAXWELL ROCHA FEITOSA	31/08/2026	15:51	G106502037	OID0F15
Sub-Total: 4				
Infração: 6726 - CONDUIZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRE AUGUSTO FREITAS MOTA	26/08/2026	16:50	G926604957	MUV0506
Sub-Total: 1				
Infração: 6742 - CONDUIZIR O VEÍCULO SEM PORTAR A AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE ESCOLARES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MAURO JUNIOR DOS SANTOS	31/08/2026	12:20	G949400634	QLC5A77
Sub-Total: 1				
Infração: 6769 - CONDUIZIR VEÍC C/DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO, SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANILO GUSTAVO DA SILVA	21/08/2026	15:57	G106501871	NLW1F18
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2026	08:14	G106501960	ORH9754
KATHERINE REJANE LIMA DA SILVA	01/09/2026	06:52	G944703069	NLV3G93
MARCIO FERREIRA DE FRANCA	26/08/2026	16:47	G106501937	MVJ1083
MARIA CLAUDEJANE DA SILVA	26/08/2026	07:21	G106501898	QWK4489
SUSANY EMELLY RAMOS DA SILVA	27/08/2026	18:48	G944703054	RG/P9D40
TATIANA DOS SANTOS SILVA	21/08/2026	16:32	G106501885	NMM4A94
Sub-Total: 7				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	31/08/2026	17:35	G106502049	QKW6B97
JURACI ANGELO SANTOS	31/08/2026	13:30	G949400636	SAH0D54
MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	29/08/2026	10:53	G927411469	OHK3B34
Sub-Total: 3				
Infração: 6947 - CONDUIZIR CARGA NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALISON FRANCISCO DOS SANTOS	28/08/2026	16:14	G944001519	QLG9F20
ANA CAROLINA REBOUCAS M MACEDO	24/08/2026	14:24	G944001504	OPM1C44
BRUNO CAVALCANTE MOREIRA	28/08/2026	17:30	G944001522	RGS3C81
FALCAO CONSTRUCOES LTDA	24/08/2026	11:45	G944001499	MVJ6E94
GEIME SALES DOS SANTOS	24/08/2026	11:21	G944001495	MUS7686
MARIA DE LOURDES FDE LIMA	28/08/2026	10:23	G944001518	MUI2B27
ROSALVO ALVES SILVA	24/08/2026	11:11	G944001494	MUK1G83
Sub-Total: 7				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX CLEMENTE DA SILVA	25/08/2026	17:48	G934803505	NMA8I65
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	15/08/2026	16:52	G926302382	SAB1G47
FLOR DO BAIRRO F P B DOS SANTOS	27/08/2026	15:56	G944703058	NMM9554
GUILHERME DELLON R DE MELO	31/08/2026	14:18	G930302320	RZS0B04
KAYK DOUGLAS FEITOSA DA SILVA	29/08/2026	14:15	G946200383	OH18C20
MARIA CICERA DA CONCEICAO PONTES	28/08/2026	20:27	G937101288	QWG4310
NIEDSON FIRMINO DA SILVA ALVES	31/08/2026	12:12	G106502019	RG01B74
Sub-Total: 7				
Infração: 7048 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BIANCA CAVALCANTE LEITE	20/08/2026	08:51	G949900124	SAG7I23
ELISSANDRA CASSIA MACIEL LIMA	26/08/2026	16:54	G924805380	SAA2I83
INACIO FERREIRA DE SA	01/09/2026	13:23	G944300986	RGY0D66
JONNY SILVESTRE DA SILVA	01/09/2026	08:10	G944703071	SAE0E14
MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	29/08/2026	10:53	G927411468	OHK3B34
PRISCILLA ROBERTA DA SILVA	26/08/2026	16:14	G934803512	TNP5A22
Sub-Total: 6				
Infração: 7056 - CONDUIZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELIZETE CONCEICAO DA SILVA	24/08/2026	11:20	G944802147	QTT6I79

Sub-Total: 1				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 10 ANOS				
DE IDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JURACI ANGELO SANTOS	31/08/2026	13:30	G949400637	SAH0D54
Sub-Total: 1				
Infração: 7234 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2026	20:05	G926604953	QLH0F50
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GIRLENISON FERREIRA DE ARAUJO	26/08/2026	07:41	G106501916	OHE9J07
MARIVALDO DA SILVA LOPES	26/08/2026	17:31	G106501951	QWG3C37
SUELY LAURINDO DA SILVA	25/08/2026	07:38	G924805344	RGX7C74
TASSIO MIQUEIAS LOPES BISPO	26/08/2026	06:56	G106501953	SAB5H28
Sub-Total: 4				
Infração: 7293 - UTILIZAR O PISCA-ALERTA, EXCETO EM IMOBILIZAÇÕES OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO FELIX BEZERRA	25/08/2026	14:24	G930302315	PEM9D17
MARCIA PEREIRA DA SILVA	25/08/2026	14:22	G930302316	GXH5A26
TATIANA CONCEICAO DA SILVA MARQU	31/08/2026	09:27	G918610725	USD9B14
Sub-Total: 3				
Infração: 7323 - DIRIGIR O VEÍCULO TRANSPORT ANIMAIS À SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRAÇOS E PERNAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCIA CRISTINA LIMA LOPES	25/08/2026	18:25	G926201097	RGU0E17
MARUZA CANCIO SILVA	25/08/2026	09:17	G924805350	ORM8070
Sub-Total: 2				
Infração: 7340 - DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINO JERONIMO DE ALBUQUERQUE	28/08/2026	07:25	G106601653	RGPSF58
ADELINO JERONIMO DE ALBUQUERQUE	31/08/2026	11:58	G944802207	RGPSF58
ADENILSON PEREIRA DA SILVA	24/08/2026	17:11	G106601490	MVH7485
ADRIANO AVELAR SANTOS	26/08/2026	17:11	G927411455	TNS5I37
ADSON VIEIRA FELIX	25/08/2026	07:16	G927411389	MVA6772
ALANA CAROLINE DE MELO CRUZ	27/08/2026	17:06	G942200738	MVE8F53
ALANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	24/08/2026	17:15	G945604553	USD9I14
ALEX DOS SANTOS	25/08/2026	08:54	G943003257	QLL4197
ALEX FERNANDO DA SILVA	24/08/2026	17:04	G945604548	ORL3168
ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	21/08/2026	11:41	G106501860	RGQ4I53
ALEXANDRE JOAQUIM DA SILVA	26/08/2026	16:32	G106501929	TNI6B80
ALEXSANDRA CONCEICAO DA SILVA	27/08/2026	06:46	G944703040	QLH7976
ALZINEIDE BARBOSA DA SILVA SOARE	31/08/2026	11:19	G106502031	USD5F53
ANA MARIA LIMA SOARES	27/08/2026	15:53	G919401861	OYS9E70
ANA PAULA A.DOS SANTOS COSTA	31/08/2026	11:16	G106502008	MVD8J46
ANASTACIO ROCHA DE OLIVEIRA	26/08/2026	17:06	G106501941	TNP7E15
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA MELO	28/08/2026	11:38	G944507473	QWI3C72
ANDRE AVELINO DOS SANTOS	26/08/2026	14:13	G943003288	RGX5D71
ANDRE GABRIEL LOPES CAVALCANTE	29/08/2026	11:06	G927411472	SNT6E56
ANDREA PATRICIA DE LIMA SANTOS	25/08/2026	07:53	G943003251	QWL6730
ANITA ANSELMO DE LIMA	27/08/2026	10:37	G919401855	SAA2E09
ANUBIA ALVES SILVA	24/08/2026	07:17	G106601443	QLM2J58
BRUNA INACIO DOS SANTOS	31/08/2026	07:18	G106601736	SAA4F85
BRUNO VIEIRA DA SILVA	25/08/2026	07:39	G943003247	SAI1D97
CAMILA TAVARES CORREIA DA SILVA	21/08/2026	15:59	G106501874	QLJ7708
CARLA BIANCA FERREIRA DA SILVA	31/08/2026	11:37	G106502010	RRG5B04
CARLOS EDUARDO A DE LIMA	24/08/2026	17:09	G106601488	RGR8J94
CELIA DORA SEVERO DOS SANTOS	29/08/2026	12:07	G944802188	QLC5773
CELSA CICERA DOS SANTOS	26/08/2026	10:00	G951700059	PCG8F30
CHRISTIAN HUMBERTO DA SILVA DIAS	26/08/2026	16:28	G106501928	TNM4H19
CHRISTIAN HUMBERTO DA SILVA DIAS	31/08/2026	11:33	G106502034	TNM4H19
CICERO ANDERSON SILVA DE ANDRADE	26/08/2026	17:09	G944802167	RG1C151
CLAUDIO MOREIRA DE LIMA	24/08/2026	13:55	G934803493	RGV2C93
CLAUDIVAN MAURICIO	26/08/2026	17:29	G927411459	TNO6A19
CLEYTON DIONIZIO DOS S VIANA	21/08/2026	11:57	G106501866	OHF1F72
CRISLAYNE GAMA DOS SANTOS	01/09/2026	06:41	G944703067	SAB0H58
CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2026	07:06	G106601648	RGW7H92
CRISTIANO SANTOS GALVAO	28/08/2026	11:49	G944507481	RRF8H90
DANIELLE BEZERRA DA SILVA	21/08/2026	11:47	G106501862	QWI9H12
DANIELLY RODRIGUES MORAIS	25/08/2026	06:28	G943003244	ORF1A89
DAYSE COSTA DOS REIS	28/08/2026	07:22	G106601651	TNO0D53
DENISE CAVALCANTE GONZAGA	31/08/2026	11:07	G106502002	SAB6J59
DIOGENES CORREIA SANTOS	25/08/2026	10:26	G106601534	ORJ4098
DIVANI MARQUES DA SILVA	01/09/2026	06:41	G919401865	NMN6801
DJAIR DA SILVA MELO	29/08/2026	12:05	G944802187	QLG1790
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	21/08/2026	17:44	G106501894	QTT0H32
EDERALDO FERREIRA DOS SANTOS FIL	28/08/2026	07:13	G106601649	QLA6F90
EDILSON CAVALCANTE DOS SANTOS	28/08/2026	11:41	G944507475	TNR8B75
EDLISON CAUA DE O MALAQUIAS	20/08/2026	21:35	G233017555	QLK4C75
EDMILSON DO NASCIMENTO CORREIA	29/08/2026	16:03	G106601732	NME0002
EDNILSON DOS SANTOS DE FARIAS	26/08/2026	10:19	G106501962	TNK3G06
EDVANIA DA SILVA ASSIS	31/08/2026	08:02	G106502030	NVK4719
ELENICE TORRES DA SILVA	31/08/2026	12:17	G106601743	SAH9H63
ELENILDO BATISTA DE SOUZA	24/08/2026	10:56	G106601456	RG01G39
ELISEU CHAVES	29/08/2026	11:40	G944802182	TNO7E76
ELIZETE MARIA MESSIAS DA SILVA	25/08/2026	10:10	G106601525	QLD3884
ELIZETE MARIA MESSIAS DA SILVA	26/08/2026	14:42	G943003291	QLD3884
ENAIDE MARIA SILVA DE L ARAUJO	29/08/2026	11:11	G927411474	QTT7B60
ENDERSON LUIZ SANTOS SILVA	31/08/2026	12:02	G944802208	OHJ7E16

ERIKLLES SANDRO B DA SILVA	28/08/2026	10:18	G106601669	SAE8F29
ERNESTO CALADO	21/08/2026	17:38	G106501889	SAG6D90
FABRICIA NASCIMENTO SILVA	01/09/2026	06:33	G919401864	RG3F96
FRANCELE MARTINIANO DE MACENA	31/08/2026	11:11	G106502004	RGW9B80
GABRIEL ALVES ARAUJO	31/08/2026	11:48	G106502014	QLJ5967
GABRIELE VITORIA SANTOS DE LUCEN	28/08/2026	11:49	G944507480	SAF4E51
GENILTON DE OLIVEIRA SOARES	31/08/2026	11:24	G106502013	QLB5785
GEORGE DE SOUZA JUNIOR	21/08/2026	08:26	G106501853	RGY5I29
GILBSON DA SILVA OLIVEIRA	26/08/2026	13:34	G943003282	OHG6I14
GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2026	07:32	G931505598	SAC5E28
GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2026	15:50	G106601696	SAC5E28
HEIDYSSON DE MELO SILVA	25/08/2026	07:47	G927411419	RG06I29
IRENE PESSOA DE LIMA	28/08/2026	12:06	G106601688	SAB4C59
IRENE PESSOA DE LIMA	31/08/2026	11:02	G106502001	SAB4C59
IVO FERREIRA GALDINO	21/08/2026	16:29	G106501883	TNS9J36
JACIARA AMBROSIO DOS S MORAIS	26/08/2026	06:56	G106501952	RGW8F93
JACINTO DA SILVA SANTOS	25/08/2026	07:42	G943003249	TNK6E58
JACQUELINE DE LIMA VEIGA	29/08/2026	11:26	G944802177	QLJ2B01
JAILSON FELIX GRANJA	26/08/2026	16:23	G106501973	TNI8G47
JAIR FELISDORO GUIMARAES	26/08/2026	14:01	G943003287	USD5C33
JAIRES COSTA DA SILVA	29/08/2026	12:04	G944802186	RGY0J66
JAISLAN WILK ALVES ACIOLI	24/08/2026	17:09	G944802152	SAD0C24
JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA	27/08/2026	16:21	G942200736	SNZ1I99
JEAN LOPES MORAIS DE SOUSA	26/08/2026	17:34	G106501974	SAD8A89
JEFFERSON PEDRO DA SILVA	26/08/2026	08:58	G943003274	SAC0F46
JEFFERSON DA S CORREIA DANTAS	26/08/2026	16:31	G106601630	USC6B61
JEFFERSON LUCIANO JESUS DE SOUZA	26/08/2026	14:34	G943003290	QLL6276
JENAILTON HENRIQUE DA SILVA JUNI	30/08/2026	15:44	G934803515	TNM0J76
JESSICA CALHEIROS FARIAS	26/08/2026	07:37	G943003269	TNT3F84
JOAO VYCTOR MOTA SOUZA	24/08/2026	17:17	G945604555	TNO5C02
JOBSON JORGE DOS SANTOS	26/08/2026	16:41	G106501933	SAC9B58
JOELMA WEYDE ROCHA CARDOSO	28/08/2026	11:36	G944507472	QWK4J23
JORGE RICARDO QUEIROZ DE ANDRADE	30/08/2026	07:32	M000240414	RG00F32
JOSE ANDERLON DA SILVA SANTOS	28/08/2026	07:30	G106601656	TNT0D10
JOSE APARECIDO DA SILVA	31/08/2026	15:40	G106502024	USC5D86
JOSE DOS SANTOS	26/08/2026	17:23	G927411457	NLX9409
JOSE EDVALDO LEITE LIMA	29/08/2026	11:19	G927411477	TNT6B46
JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	11/08/2026	11:36	G919803582	PEG5934
JOSE FABIO BARROS DOS SANTOS	25/08/2026	10:27	G106601535	OHI1343
JOSE FRANCISCO SIMOES	26/08/2026	07:26	G106601615	RGV5J76
JOSE JADIELSON SILVA FONTES	25/08/2026	11:22	G106601566	TNQ8A75
JOSE JEFERSON ALEXANDRE PEIXOTO	25/08/2026	09:09	G943003261	NME9C07
JOSE LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	31/08/2026	06:15	G944802198	QWK6I10
JOSE MARCOS LEANDRO DA SILVA	31/08/2026	11:13	G106502005	TNQ4C99
JOSE RAFAEL DA SILVA	28/08/2026	10:13	G944507463	TNLOF48
JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS	28/08/2026	12:04	G944507485	QWK7B44
JOSE ROBSON DOS SANTOS	24/08/2026	15:35	G945604541	QWL7I23
JOSE ROBSON DOS SANTOS SILVA	26/08/2026	08:11	G937101265	SAG5A63
JOSE VICTOR DA SILVA	25/08/2026	07:52	G943003250	OZL8C33
JOSEPH LIRA DE ARAUJO	26/08/2026	17:13	G106501945	TNP8A15
JOSEPH LIRA DE ARAUJO	24/08/2026	17:11	G945604550	TNP8A15
JOSILEIDE GOES DE OLIVEIRA	31/08/2026	15:36	G106502023	SAE4D14
JOSILENE IRENE DA SILVA	28/08/2026	07:54	G106601661	TNH9E38
JOSIVAL LOPES DA SILVA	01/09/2026	06:46	G944703066	MVC7026
JOSIVANIA DA SILVA	24/08/2026	17:05	G944802149	RGPPJ27
JOSUE CALEBI DA SILVA MORAIS	31/08/2026	08:15	G944802201	RGU0F80
JOYCE AUREA VIANA DA COSTA	29/08/2026	15:58	G944802193	RGV6I44
JULIANO DA SILVA	24/08/2026	17:11	G944802153	SAE9H19
KAMILLAH MILENA VIEIRA DE ATAIDE	25/08/2026	10:18	G106601530	TNI9A65
KAROLINE STHEFFANE DA S GOMES	28/08/2026	10:24	G944507466	QLL1423
KATYUCYA ALYCIA DE LIMA MATIAS	25/08/2026	09:37	G944300956	TNLI851
KAYK DOUGLAS FEITOSA DA SILVA	29/08/2026	14:15	G946200384	OH18C20
KLEBER DOS SANTOS LIRA	28/08/2026	15:35	G106601692	TNO9I28
LEONARDO CANDIDO DA SILVA	29/08/2026	08:00	G944802175	QLK1345
LEONARDO GONCALVES DA SILVA	29/08/2026	12:02	G106601723	QLLOB47
LETICIA LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	31/08/2026	11:20	G106502033	TNQ7B21
LICIANE MARTINS FERREIRA	24/08/2026	17:14	G106601493	TNLOD35
LOURINALDO ARAUJO DOS SANTOS	21/08/2026	18:06	G934101645	SAG9B66
LUAN HENRIQUE DIOGO T DA SILVA	28/08/2026	10:29	G944507468	OHJ7817
LUCAS ALVES MAGALHAES PAULINO	25/08/2026	11:18	G106601563	TNI5H10
LUCAS ANTONIO C DOS SANTOS	25/08/2026	10:05	G944300960	OH82432
LUCAS MATHEUS DA SILVA SANTIAGO	29/08/2026	11:24	G927411478	RGU2B20
LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA	31/08/2026	08:01	G106502029	NMC5085
LUIS NUNES DA SILVA JUNIOR	24/08/2026	17:07	G944802150	MYI4E13
LUIZ FELIPE QUIRINO DOS SANTOS	21/08/2026	16:04	G106501875	TNQ9F11
MANOEL BONFIM DE AMORIM FILHO	26/08/2026	07:50	G106601623	RGZ2D95
MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	28/08/2026	13:57	G918610707	RGQ8J98
MARCIA DA SILVA BRITO	29/08/2026	11:35	G106601715	USD2D26
MARCICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	29/08/2026	09:28	G944703062	TNS2I56
MARCIEL DOS SANTOS	26/08/2026	09:17	G943003280	QLB1657
MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	24/08/2026	17:07	G945604549	SAA0A11
MARCOS BEZERRA DA SILVA	28/08/2026	12:13	G944507489	TNH2B07
MARIA ALDIRA DA SILVA SANTOS	31/08/2026	18:03	G949400640	SAG2H67
MARIA APARECIDA DOS S CAVALCANTE	24/08/2026	17:03	G945604547	TNK2F92
MARIA CELESTE ALVES DA SILVA	24/08/2026	17:16	G945604554	UHO3I12
MARIA CELESTE ALVES DA SILVA	26/08/2026	17:16	G944802170	UHO3I12
MARIA DAS GRACAS DOS S FELIX	26/08/2026	15:53	G106501966	ORF6047
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	26/08/2026	05:55	G943003272	NMF7750
MARIA GORETE MARTINS ALVES	27/08/2026	11:33	G919401859	TNH5A36

MARIA LAIANE MARQUES DOS SANTOS	29/08/2026	11:58	G944802184	TNT0F20
MARIA LUCIANA DANTAS DA SILVA	23/08/2026	19:24	G233017563	USC3G14
MARIA PAULO DE FRANCA DA SILVA	26/08/2026	12:07	G940400241	TNL2E96
MARIA VERONICA SANTOS	25/08/2026	08:00	G926604934	TNHI176
MARLI DE CARVALHO MARIANO	24/08/2026	17:12	G106601491	ORK5662
MARLON SOUZA DOS S LIMA	28/08/2026	07:14	G106601650	MUX2E42
MATEUS LOPES ALBUQUERQUE RAMALHO	24/08/2026	07:28	G945604513	TNT4C76
MICAELA ALVES DA SILVA	28/08/2026	15:42	G106601694	TNR5A67
MICHAEL ARAUJO DA SILVA	26/08/2026	08:22	G927411441	SAD6G49
MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	28/08/2026	11:49	G944507479	QWIS977
NAYANNE KARINNE SANTOS DA SILVA	26/08/2026	17:26	G106501948	TNM6H27
NEIRYLANE FERNANDES DOS SANTOS	31/08/2026	10:53	G106601738	TNLOJ64
NIEDJA MARIA DA SILVA	28/08/2026	11:59	G106601686	QLL4324
NIEDSON FIRMINO DA SILVA ALVES	31/08/2026	12:12	G106502018	RG01B74
NILMA LIMEIRA ROMEIRO	24/08/2026	11:50	G934803490	TNJJ2H35
PAULO ALBERTO SILVA CAVALCANTE	26/08/2026	09:58	G934101654	QTT1F53
PAULO HENRIQUE RIBEIRO MELO	31/08/2026	15:32	G106502021	TNS9I53
PAULO RICARDO DE MOURA BARROS	24/08/2026	10:36	G945604531	TNM9I27
PAULO SERGIO DA SILVA DE SOUSA	26/08/2026	17:00	G944802165	NMN4583
PEDRO MANOEL TAVARES DOS SANTOS	24/08/2026	17:14	G106601494	OHG6B09
QUITERIA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2026	19:40	G934803497	TNS6F83
RAFAEL DA CONCEICAO	26/08/2026	16:55	G944802164	NMA4955
RAFAEL MOTOS COMERCIO LTDA	28/08/2026	07:39	G106601659	SAE4D36
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	28/08/2026	07:40	G931505600	RGPOB72
RAMINE CABRAL DA S CAVALCANTE	25/08/2026	12:23	G106601589	TNQ3H07
RAONY CHRYSSTOPH ANDRADE DA SILVA	26/08/2026	16:00	G106501927	TNO0A57
RENATO LAURINDO DOS SANTOS	26/08/2026	07:36	G937101257	PEH2D67
RISSIE SILVA COSTA	28/08/2026	10:29	G944507467	SAC1G73
ROBERTO DOS SANTOS LIMA FILHO	24/08/2026	17:02	G106601481	TNO6J43
ROBSON WILLIAM ESTEVAO GOMES	25/08/2026	18:26	G934101650	RGZ5I28
RODRIGO MELO PEIXOTO	28/08/2026	12:11	G944507487	RGV2D15
RONALDO FELIPE T DOS SANTOS	26/08/2026	07:43	G937101258	RGX3F02
RONALDO JOSE DOS SANTOS	26/08/2026	17:24	G927411458	QVW7C82
ROSEANE DOS SANTOS CARDOSO	31/08/2026	12:16	G944802210	RGU7H27
ROSIANE DA SILVA	24/08/2026	10:25	G945604528	ORL3231
ROUSICLEA DA SILVA CAVALCANTE	26/08/2026	10:59	G106601626	QLI4993
SAMARA ALBUQUERQUE A DOS SANTOS	28/08/2026	20:15	G937101287	TNP0J71
SAMARA NAILS DESING E SOBRANCELH	24/08/2026	17:02	G939602297	PMO2A66
SAMIRA VITORIA DA SILVA	29/08/2026	11:30	G944802178	TNP5H85
SANDREANE DA SILVA	31/08/2026	11:00	G106502000	NMF2H98
SANDRO GALVAO BARBOSA	24/08/2026	17:03	G106601482	TNM1E64
SEVERINA TAVARES DE LIMA	25/08/2026	14:14	G233017581	KHD4079
SONIA MARIA DA CONCEICAO	27/08/2026	07:49	G944703044	TNP7F80
SONIA MARIANA MUNIZ DE OLIVEIRA	24/08/2026	07:45	G944802143	NMA3I68
STEFANIE CARVALHO DE JESUS	26/08/2026	07:43	G106601622	RGV3H15
TAMARA CAMILA V. DE OLIVEIRA	31/08/2026	10:55	G106501999	QWL6A86
TEREZA VERONICA SOUSA DE AMORIM	24/08/2026	17:13	G106601492	KIH7E13
THALISON VIEIRA MOREIRA DA SILVA	29/08/2026	11:21	G942901947	QLE4H56
THALISSON RUAN IAGO DA SILVA	31/08/2026	11:51	G106502015	SAF6E07
TOLENTINO NASCIMENTO DA S JUNIOR	24/08/2026	17:20	G944802155	NMK8377
VAILTON SOUZA DOS SANTOS	25/08/2026	10:05	G106601522	SAI2I03
VALDENIR AUGUSTO DA SILVA	28/08/2026	17:00	G106601707	SAD6I07
VICTOR HIAGO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2026	09:07	G943003260	QLC2D13
WAGNER VALDIVINO DA SILVA	25/08/2026	14:20	G233017582	OHK7387
WALLISSON SILVA DOS SANTOS	26/08/2026	09:02	G934101653	NMG3H24
WELIDA NUNES DA SILVA	27/08/2026	11:27	G919401858	FHS5J40
WESLEY SAMUEL V DA SILVA	29/08/2026	12:00	G944802185	RGPOF46
WEVERTON MELO SILVA	01/09/2026	08:06	G944703070	SAC2C76
WILSON DA SILVA	26/08/2026	08:56	G943003273	SAB6C80
YASMIN DE MELO ALVES	28/08/2026	07:40	G106601660	USD1A98

Sub-Total: 208

Infração: 7358 - DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
KELVIN ALBERT J BERTO DE ALMEIDA	27/08/2026	16:30	G942200737	USC1D49

Sub-Total: 1

Infração: 7366 - DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIANNE JOSINE MORENO LESSA	26/08/2026	07:54	G106501978	SAH3I70

Sub-Total: 1

Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUDERILIO M DE ALBUQUERQUE FILHO	28/08/2026	15:48	G106601695	SAC1F57
CARLOS THIERRY ACIOLI DOS SANTOS	25/08/2026	14:37	G931505594	SAG2G76
CYCOSA AUTO CHINA LTDA	28/08/2026	15:50	G931505607	USC5F43
EDINILSON LEITE DA SILVA	25/08/2026	10:07	G106601523	NLZ3056
EVANDRO BARROS ANDRADE JUNIOR	25/08/2026	11:47	G931505590	QLG5A69
FARMACIA DEODORO LTDA	24/08/2026	17:04	G106601483	SAE4C58
ITALO MARCELO DO REGO NASCIMENTO	25/08/2026	09:34	G931505578	TNN2B04
JOSE DINARIO P SARMENTO JUNIOR	27/08/2026	15:58	G944703050	MVC2G93
JOSE PEDRO DA SILVA	28/08/2026	16:00	G931505608	JPC2683
LUCA FRANCESCO MORCERF W CARTISA	25/08/2026	10:14	G931505582	SAD8C31
MARIA REJANE V. DE ANDRADE	25/08/2026	12:09	G931505593	RGW3C30
PAULA VIRGINIA A R DO NASCIMENTO	25/08/2026	10:36	G931505583	QWJ9E70
PERSONNALITE ADMINISTRADORA E CO	31/08/2026	17:19	G106601751	RG06J14
SILVIO MARIO MENDES DA CUNHA	25/08/2026	12:02	G931505592	QLL1933
THALES CAVALCANTE N DE CASTRO	28/08/2026	16:04	G106601698	QWL1206
YAN VITO BARBOSA G DE OLIVEIRA	25/08/2026	11:09	G106601559	RZF5J30

Sub-Total: 16

Infração: 7587 - TRANSITAR NA VIA/FX DE TRÂNSITO EXCLUSIVA REG CIRC DESTINADA VEÍC DE TRANSP PÚBLICO COLETIVO DE PASS

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO APOLINARIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2026	16:36	G944507511	RNL2B75
ADRIANA ALVES FERNANDES	28/08/2026	16:36	G944507510	TNH8C00
ADSON VIEIRA FELIX	25/08/2026	07:16	G927411388	MVA6772
AGNALDO MOURA GALVAO DE LIMA	25/08/2026	07:30	G927411403	RGV2H89
ALCIDES CARNEIRO DE A SOBRINHO	25/08/2026	17:22	G950900058	PEC8F18
ALDECIR GOUVEIA DO NASCIMENTO	26/08/2026	07:28	G106601616	RGZ6D04
ALESSANDRO Q BRANDAO DE GUSMAO	28/08/2026	07:32	G944507450	ORG3J29
ALEX AMARO DA SILVA	26/08/2026	07:35	G106501909	QWJ2J49
ALEXANDRE CESAR BERNARDINO	25/08/2026	07:21	G927411394	SAB4H68
ALISSON YAGO DOS SANTOS FERREIRA	21/08/2026	17:36	G106501888	SAF3B62
ANASTACIO ROCHA DE OLIVEIRA	28/08/2026	16:53	G931505610	TNT6I77
ANDERSON ANTONIO D DE PAIVA	25/08/2026	07:32	G927411405	PYL1030
ANDREA GOUVEIA CARNAUBA	25/08/2026	07:32	G927411404	USC0C61
ANDREZA FERREIRA DE MORAIS	26/08/2026	07:34	G106601618	RGQ7G98
ARLEILDA FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2026	07:11	G944507439	QWI7J13
AROLD SERGIO SOARES FRANCA	13/08/2026	10:56	G933500413	RGSEJ30
BARBARA DANIELLA DE B MONTEIRO	26/08/2026	15:54	G106501968	TN2E33
BENEDITO BELARMINO DA SILVA	28/08/2026	16:31	G944507503	ORG0A61
BETANIA GONCALVES DA SILVA	26/08/2026	07:49	G106501923	RGSH245
BRUNO SANTOS DE ASSIS	31/08/2026	17:33	G106502044	DRQ8061
CARLOS EDUARDO FERRO BARROS	26/08/2026	07:15	G938102830	QOC0I68
CARLOS JORGE PEREIRA	25/08/2026	07:50	G951200104	SAB6C31
CELIA MARIA DA SILVA	21/08/2026	07:29	G106501789	PZV4D95
CICERA MARIA DA SILVA	25/08/2026	07:40	G951200099	RNH5H51
CICERO BEZERRA DA SILVA	25/08/2026	07:15	G927411387	QWL7880
CYCOSA AUTO CHINA LTDA	28/08/2026	15:49	G944507492	USC5F43
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	28/08/2026	16:34	G944507507	RGZ5C41
DAVI SILVA DA FONSECA	21/08/2026	17:39	G106501890	TCP3H25
DAVID GOMES DE LACERDA	28/08/2026	07:41	G944507454	OHF4F49
DIEGO FERREIRA SOUZA CRUZ	24/08/2026	07:52	G945604524	KKQ5655
DIST DE ALIMENTOS AMIGAO LTDA	21/08/2026	11:54	G106501863	RG08F88
ELAINE PATRICIA DA ROCHA E SILVA	26/08/2026	07:41	G106501917	TN26G08
ELINE TENORIO INTERAMINENSE	25/08/2026	14:01	G930302309	QGX0782
EMILLY GISELY VIANA A E SILVA	25/08/2026	07:27	G927411401	TNO7B62
FIDEL DIAS DE MELO GOMES	26/08/2026	07:22	G106601614	QLI0638
FLAVIA FERREIRA SOARES DE ALBUQUERQUE	25/08/2026	17:33	G927411435	GAB6F28
GRACILENE CORREIA DA S CANDIDO	26/08/2026	07:36	G106501911	RGW6B99
ILMA MARIA ALVES PEREIRA	31/08/2026	17:34	G106502045	QLF0828
IRLANDIS DA SILVA ALEXANDRE	12/08/2026	16:58	G950000199	MVJ5667
ITALO WEINNE VIEIRA BINAS	31/08/2026	17:41	G106502054	QYC0C67
IVALDO BATISTA DE LIMA	25/08/2026	07:11	G927411382	QLC4B63
IVANILDO SOARES BARBOSA	25/08/2026	14:50	G927702028	RGQ6B38
J C DOS SANTOS AUTO ESCOLA ME	26/08/2026	08:00	G106501957	NMN7839
JAIME CAVALCANTE DE ALMEIDA FILH	28/08/2026	07:36	G944507451	USC6D61
JEIZON PABLO RODRIGUES DE MORAES	26/08/2026	07:25	G106501899	MUU4C99
JENILTON JOSE DE JESUS	28/08/2026	16:28	G944507499	RGW7B92
JETRO GUEDES DA SILVA	21/08/2026	10:36	G106501857	ORH7822
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	31/08/2026	07:15	G106501989	RRG5C36
JOAO FRANCISCO TENORIO NETO	25/08/2026	07:41	G927411414	QWI4A31
JONATAN DA SILVA SANTOS	24/08/2026	07:40	G945604519	MVG5E05
JOSE ADRIANO CORDEIRO DE LIMA	24/08/2026	07:39	G945604518	MVE7215
JOSE FLAVIO SIMAO	28/08/2026	07:18	G944507445	NME7C81
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	31/08/2026	17:38	G106502051	RGQ8G28
JOSE LINDOMAR DE MOURA	25/08/2026	08:49	G930302298	QWG9H90
JOSE LISANDRO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2026	07:40	G927411413	EXT5I34
JOSE MARCOS MOREIRA DA SILVA	31/08/2026	17:41	G106502055	RFW4F16
JOSE REINALDO DOS SANTOS BEZERRA	25/08/2026	07:26	G927411400	QLA1B46
JOSE ROGERIO SILVA ACIOLY	25/08/2026	07:51	G927411423	GHS6A95
JOSE VALTER DE SANTANA	25/08/2026	17:40	G951200121	QLC3F32
JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	31/08/2026	17:35	G106502047	QKW6B97
JOSILDA MARIA DOS SANTOS	28/08/2026	07:31	G944507449	ORJ6E68
JOSILENE FERREIRA DE SANT ANNA	25/08/2026	17:44	G951200122	ORD2417
JOSINEIDE FARIAS DA SILVA	28/08/2026	16:29	G944507501	GIJ4B32
JOSIVAL LUIZ DOS SANTOS	25/08/2026	07:18	G927411390	NMI4680
JRCA VEICULOS ELETRICOS S.A.	26/08/2026	07:29	G106501905	SAJ3C34
JULIANNE JOSINE MORENO LESSA	26/08/2026	07:53	G106501977	SAH3I70
KARLA MARIA CARDOSO SILVA GOMES	25/08/2026	07:14	G927411386	NML6F65
KAROLINE GOUVEA DE SOUZA	25/08/2026	07:37	G951200098	RGX2F11
KLEILTON CAVALCANTE SOUZA	28/08/2026	16:34	G944507508	QWI6E56
LAIS ROMEIRO COSTA	24/08/2026	08:17	G946000983	TNN1E70
LAURA MARIA ZAGALLO LOBO NETA	25/08/2026	17:36	G927411436	QLG8G63
LENILTON DE MELO C FILHO	31/08/2026	07:12	G106501987	RG05A64
LEONARDO DE LIMA LEITE	24/08/2026	07:35	G945604516	NMF7B07
LILIAN DENISE SILVA CALHEIROS	25/08/2026	07:05	G927411377	QWK5E67
LIZ GEISE SANTOS DE ARAUJO	24/08/2026	07:56	G945604525	QYE2I00
LUCELIA LARIS DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2026	07:35	G927411408	ORM5C33
LUCIANA DOS SANTOS MACENA	25/08/2026	08:53	G930302302	NMK9509
MAGAZINE LUIZA SA	31/08/2026	07:25	G106501993	TJZ4F10
MAMC INVEST IMOBILIARIOS LTDA EP	26/08/2026	07:39	G106501915	OXN7887
MANOEL AMARO DA SILVA FILHO	25/08/2026	07:55	G927411426	RRG7E13
MARCIA VALERIA OLIVEIRA VEIGA	26/08/2026	12:50	G941402096	SAB3H20
MARCIANA FEITOSA DO NASCIMENTO	31/08/2026	07:13	G106501988	NME6946
MARCOS CUNHA DOS SANTOS	28/08/2026	07:25	G944507447	QWG9I32
MARCOS FERNANDO PACHECO FILHO	25/08/2026	17:38	G927411437	QTT1098
MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	25/08/2026	07:43	G927411416	SAJ5B28
MARIA DE FATIMA DA SILVA	26/08/2026	07:18	G106501897	FQI4J74
MARIA DE FATIMA DA SILVA	25/08/2026	07:35	G951200097	FQI4J74
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	25/08/2026	07:53	G934803502	ORJ2B09

MARIA ELIANE FEITOSA MAURICIO	28/08/2026	08:20	G948900141	SAE7I63
MARIA IVETE FERREIRA DANTAS	25/08/2026	14:01	G930302307	USD8C04
MARIA JOSE MORAES DE OMENA	26/08/2026	07:59	G106501956	TNK5E29
MARIA JOSEFA DOS SANTOS	25/08/2026	07:14	G927411385	SAH2F92
MARIA ROSIELE DA SILVA SANTOS	28/08/2026	13:08	G937101279	ORJ4B40
MARINA SOUZA ROCHA	31/08/2026	15:59	G106502041	QLA0C03
MARIO AMORIM DE ALMEIDA	21/08/2026	17:39	G106501891	QLL6E41
MOACIR PEREIRA ROCHA	24/08/2026	08:24	G946000984	RGU6C56
MPG TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	25/08/2026	14:01	G930302308	RGV5I86
NADJA MARIA VANDERLEY SARAIVA	26/08/2026	07:25	G106501900	TNK1G87
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA	28/08/2026	07:13	G944507441	SAC5H90
POLYANNA OMENA COSTA SANTOS	28/08/2026	07:21	G944507446	RZK6A55
ROBERTO STANKEWITZ	26/08/2026	07:58	G106501955	QWG6830
RODOAP CALDEIRARIA IND LTDA	24/08/2026	07:35	G944802141	RGT8A52
RONALDO DUARTE MACHADO	28/08/2026	16:32	G944507505	ORM5207
ROSA LACERDA PEREIRA DOS SANTOS	25/08/2026	07:36	G927411410	SAH2E30
ROZA MARIA SANTOS SILVA	25/08/2026	14:01	G930302306	SAJ2G82
RR EMPREENDIMENTOS LTDA	28/08/2026	15:56	G944507494	TCP3A24
SANDRA LEONEL GOMES DE OLIVEIRA	28/08/2026	16:20	G931505609	QKV9F20
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO	31/08/2026	17:34	G106502046	USD3J60
SANDRO TENORIO LEITE	31/08/2026	15:59	G106502040	QWJ3F71
SEBASTIAO CORREIA DA MOTA JUNIOR	25/08/2026	07:43	G927411417	SAE8G33
STEFANE VIEIRA SOARES	28/08/2026	07:14	G944507442	LTE3E52
STTEPHANY DA SILVA	31/08/2026	17:39	G106502052	PJS2122
SYLVANI SUELEM DE GOES MENEZES	25/08/2026	07:26	G927411399	TNJ3J12
VCNET PROVIDORA DE INTERNET LTDA	28/08/2026	07:13	G944507440	RGQ8I30
WEDJA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	25/08/2026	07:29	G927411402	RGW3G29
WERVERTON AMORIM DE SANTANA	25/08/2026	07:42	G927411415	MUX9302
WILITA DOS SANTOS SILVA	25/08/2026	07:33	G927411407	QLH5459

Sub-Total: 117

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN BARROS LIMA	29/08/2026	15:14	G946200388	SAJ9D50
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	29/08/2026	16:39	G946200395	MVF0E57
ANA LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA	01/09/2026	09:29	G944703072	ORG5566
ARVAL BRASIL LTDA	27/08/2026	10:19	G950200058	RVN0F66
BENEDITA MARIA SALES DOS SANTOS	29/08/2026	15:11	G946200385	SAH7A15
DANIELLE LEMOS C WANDERLEY	29/08/2026	16:42	G946200396	TNO1H78
DONATIS SILVA DOS SANTOS	17/08/2026	09:42	G918304981	NMA4254
ELIZABETE HIGINO DA SILVA	25/08/2026	10:02	G925901254	TNL3E68
ERALDO DE ARAUJO COMERCIO EPP	17/08/2026	09:47	G918304983	ORD8664
FLAVIA TERTO VIEIRA	27/08/2026	19:52	G917500373	QLJ3986
GILVANIA DA SILVA DOS SANTOS	29/08/2026	16:36	G946200394	QLC7F76
JAILTON VIEIRA S DE OLIVEIRA	29/08/2026	15:13	G946200386	TNN5D33
JOAO DA CONCEICAO MAGOMANTE	29/08/2026	15:31	G946200393	NB15I82
JOSE GERALDO MARQUES	27/08/2026	10:21	G950200059	RGPP6A88
JOSIAS MELQUIADES DOS SANTOS	17/08/2026	09:48	G918304984	NMD4746
LUDYMILA INGRYD S LOPES REGO	25/08/2026	10:20	G950200056	RGR0C22
PAULO SEVERINO DE ANDRADE	29/08/2026	15:15	G946200389	QWH5A71
SUSAN CAROLINE CORREIA SANTOS	17/08/2026	12:18	G944703008	RGS2H89

Sub-Total: 18

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLICIA S. SILVA DOS S. FONTES	29/08/2026	15:18	G946200391	QMN0F10
COMPNEUS COMERCIAL DE PNEUS LTDA	26/08/2026	14:55	G929800501	QLH4234
EDJA XAVIER DE LIMA	29/08/2026	16:51	G946200400	QKP2017
LUDYMILA INGRYD S LOPES REGO	25/08/2026	09:15	G950900056	RGR0C22
LUIZ HENRIQUE LOPES FRANCISCO	29/08/2026	16:54	G946200402	SAC2E86
MATHEUS FELIPE N.DE ARAUJO	29/08/2026	16:53	G946200401	OHE8270
RICARDO ALEXANDRE ATAIDE ACIOLI	29/08/2026	16:47	G946200398	TNK5J26

Sub-Total: 7

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDERSON BATISTA GOMES DOS SANTO	29/08/2026	12:09	G942901951	OEL7F12
ANGELICA LENN V SANTOS GUIMARAES	25/08/2026	14:39	G945401474	NMK7898
ARRILDO ALVES DE SOUZA	25/08/2026	07:08	G934803501	QLE0B12
AUREA MARIA DE ARAUJO AMORIM	24/08/2026	10:33	G945401453	SAE0F19
AURINETE SANTOS DE MEDEIROS	27/08/2026	06:45	G944703041	OPP7C40
BIANCA CAVALCANTE LEITE	20/08/2026	08:51	G949900125	SAG7I23
CICERA DE CASSIA REGO B FIGUEIRE	26/08/2026	08:15	G947100374	TNH4E78
CINTHYA ISABELLE DE LIMA SILVA	28/08/2026	15:42	G944507491	SAB7F41
DAVID VASCONCELOS DA SILVA	25/08/2026	11:59	G944300975	QYW9B62
DIAMANTINO & CIA LTDA	25/08/2026	11:53	G944300973	SAF5H74
DIANA CLAUDIA DA S NASCIMENTO	25/08/2026	11:35	G945401462	TNT7G20
ELIANDRO RODRIGUES VIANA	25/08/2026	14:20	G945401470	TNH5F32
EUNICE LEITE SILVA	25/08/2026	12:16	G944300977	NMO6E45
EVANGELISTA JOSE DOS SANTOS	01/09/2026	18:55	G925501349	MUE4728
EZEQUIEL BEZERRA DOS SANTOS	27/08/2026	11:32	G944703047	TNK6A92
FELIPE DE BARROS CAVALCANTE	12/08/2026	15:25	G945401452	ORH8D63
FRANCINE BASTOS FERRO	01/09/2026	08:06	G950000208	SAC5C55
GENILSON DOS SANTOS TAVARES	25/08/2026	06:50	G951200092	QMM7H88
HUGO ERNESTO PRADO BARBOSA	28/08/2026	15:59	G949900142	QAJ9J09
IGOR FERNANDO ROCHA SANTOS	01/09/2026	15:35	G930001703	QQZI1A94
IGOR MATHEUS DE BRITO RIBEIRO	25/08/2026	12:09	G944300976	QWJ9D45
JANIEIDE PEREIRA DA SILVA	26/08/2026	07:57	G937101262	TNJ3G76
JAYSON RAMON BRASIL DOS SANTOS	25/08/2026	13:32	G945401465	RGW4A74
JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	01/09/2026	15:24	G930001702	ORE4A77
JOSE CHARLANIO S DA SILVA	28/08/2026	12:12	G931505605	MVE4954
JOSE DURVAL DOS SANTOS	26/08/2026	14:21	G934101660	OHF9554

JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA	25/08/2026	14:05	G945401469	RG72A72
JOSE ODAIR DE HOLANDA SILVA	26/08/2026	17:27	G944802172	MVH4819
JOSIAS MIRANDA DA SILVA	25/08/2026	11:10	G944300965	QQY6C31
JULIO MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	11/08/2026	10:08	G919803581	QLL0018
LAERCIO JOAQUIM DA SILVA	25/08/2026	13:31	G945401464	RVNSD10
MANUELA FRANCISCO DOS SANTOS	25/08/2026	11:35	G944300969	PZY5G94
MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA	24/08/2026	08:15	G945604526	TNR9F14
MARIA CICERA DA SILVA LIMA	31/08/2026	11:16	G944802203	NZZ4012
MARIA PAULO DE FRANCA DA SILVA	26/08/2026	12:07	G940400240	TNL2E96
MARIA SIMONE ATANAZIO DA SILVA	01/09/2026	08:03	G950000207	QPQ2D12
PAULO OLIVEIRA	27/08/2026	15:57	G919401862	QLEBB68
PREVENIR ASSESS.CONSLT.CORRETORA SEGURO	25/08/2026	18:55	G925501334	PFT0B01
ROSANGELA DOS SANTOS COSTA	25/08/2026	10:51	G106601551	NMI2688
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	25/08/2026	11:00	G945401458	NML7E69
TARSILA FERREIRA MARQUES	25/08/2026	11:30	G944300968	TNNGJ22
TRANSUCATA COM E SERVICOS DE METAIS LTDA	25/08/2026	12:46	G944300980	JNZ9708
ZERISSON JOSE P DE O JUNIOR	29/08/2026	11:25	G942901948	QWI8B22
Sub-Total: 43				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ACE ALIMENTOS LTDA	24/08/2026	10:37	G945604532	TNQ9D25
ALBERTO JORGE DA MOTA SILVEIRA	24/08/2026	11:09	G106601461	RGR2J42
ALEX DE SOUZA SILVA	25/08/2026	14:11	G944300983	ORE8912
ALEX HENRIQUE CAVALCANTE AZEVEDO	25/08/2026	10:42	G106601546	QXA4C63
ALEXANDRE ULIANA MELAZZO ME	26/08/2026	17:26	G926604961	RGZ7F08
ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	25/08/2026	14:00	G945401468	MVC2J36
ALIANCA CONSTRUCOES LTDA	25/08/2026	15:04	G106601606	SAH2B64
ALMEIDA & MONTENEGRO LTDA	29/08/2026	17:17	G106601735	SAD0G84
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	24/08/2026	11:17	G106601465	NMB3067
ARTHUR JOSE MONTE FRAGOSO	29/08/2026	15:51	G106601730	PLM0H04
BENEDITA PEREIRA DA SILVA	25/08/2026	12:01	G106601583	NMD7189
BRUNA KARINE BARBOSA SILVA	25/08/2026	15:15	G106601608	SAC5I86
CARLOS ALBERTO MENDONCA BARRETO	25/08/2026	10:47	G945401456	NMD4H12
CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2026	12:12	G106601585	RGF3I49
CICERA MELO BEZERRA	25/08/2026	11:51	G106601577	RGQ1D38
CICERA PEREIRA DA SILVA	25/08/2026	12:13	G106601586	NLY1468
CLEITON L PEREIRA	21/08/2026	17:41	G106501893	RPI2C08
CR OXIGENIO G. E EQUIP. LTDA	25/08/2026	11:38	G106601571	QMN6E79
CRISTIANA MEDEIROS LUNA	27/08/2026	15:48	G944200113	ORF3552
D W DOS SANTOS GAIA N ORTO ME	29/08/2026	11:42	G106601717	SAJ8B10
DAYANE CECILIA DE OLIVEIRA	25/08/2026	10:38	G106601543	BCS0A69
DIMAS NUNES DA SILVA	25/08/2026	10:00	G106601518	TNT9G29
DIOGO ACIOLI ALVES PINTO	26/08/2026	16:51	G106601635	RGT5D30
DIST DE ALIMENTOS AMIGAO LTDA	21/08/2026	11:54	G106501864	RG08F88
ECOPAR ENGENHARIA LTDA - EPP	25/08/2026	11:19	G951200114	QWII178
EDUARDO RICARDO C DOS SANTOS	26/08/2026	10:57	G106601625	TNS7F26
ELIANE MARIA DOS SANTOS	25/08/2026	09:59	G106601517	QXA4A23
ELIAS FERREIRA DA SILVA	25/08/2026	10:47	G106601550	QLI1C15
ELTON SOARES DA SILVA	25/08/2026	09:54	G106601514	NLZ8F84
EMMANUELLA ARAUJO DE OLIVEIRA	01/09/2026	08:16	G925501339	ORG5302
ERICA KARINA TENORIO DOS SANTOS	25/08/2026	09:28	G106601501	NMG8257
EVANNA DUARTE SILVERIO DA SILVEI	24/08/2026	11:38	G106601471	TNO3F27
FELINTO FERREIRA DORES NETO	28/08/2026	07:36	G106601657	DPF1930
FELIPE DE BARROS CAVALCANTE	24/08/2026	11:01	G106601458	FBC0I42
FERNANDA PEIXOTO A CANSANCAO	25/08/2026	14:24	G930302312	SAC5G07
FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS	28/08/2026	15:36	G106601693	PGG7H38
FRANKYLES DEIVID TEIXEIRA DA SILVA	28/08/2026	14:17	G918610708	JRR7J70
GABRIEL ANTONIO W CAVALCANTE	25/08/2026	10:16	G106601528	SAI6C37
HELIA MARIA ARAUJO COELHO DA PAZ	24/08/2026	07:59	G106601451	SAI6C52
HERMES DOS ANJOS MAIA	23/08/2026	16:35	G945000635	QLA7093
IASNAYA POLIANA DA COSTA FERRAZ	24/08/2026	10:00	G926604936	PDH9D44
IDALAN MATHEUS S. DOS S. COSTA	24/08/2026	11:39	G945604538	QXF0B42
JM MAFRA E FILHOS IMOBILIARIA LT	26/08/2026	17:26	G926604962	RGX4B09
JOAO BATISTA DE FARIAS LEITE	25/08/2026	10:02	G106601520	NMM1523
JOSE FERNANDES COSTA NETO	26/08/2026	08:36	G927411443	RGR7D20
JOSE FIRMINO DOS SANTOS	26/08/2026	15:33	G924805381	MVC5965
JOSE RENATO DA SILVA	25/08/2026	10:15	G944300961	OYN4F66
JOSE ROSEALDO S FERREIRA JUNIOR	25/08/2026	10:23	G944300962	RGX1A46
JOSE VIEIRA DA SILVA	27/08/2026	10:30	G944200112	OHB6922
JOSIEL JOSIAS DOS SANTOS	24/08/2026	16:28	G945604545	ORE0J64
JUINIR LUIZ DE MORAES	31/08/2026	17:17	G106601749	OAX4991
LIMA FERREIRA LTDA	25/08/2026	14:46	G931505596	TNT8J35
LOPES T COM DE MAT CONSTRUCAO	28/08/2026	16:52	G106601705	QLG4551
LR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	25/08/2026	11:44	G106601574	PGP6F90
LUCAS REINALVO DE SOUZA DELGADO	25/08/2026	11:06	G106601557	TNJC03
LUCIANA DE FATIMA L P DE MIRANDA	29/08/2026	17:15	G106601734	SKJ3D24
LUCILENE DOS SANTOS ALVES	28/08/2026	16:23	G106601700	RGX3B29
LUISA FERNANDA TORO ARBELAEZ	25/08/2026	12:34	G106601593	QWL2125
LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	28/08/2026	08:05	G106601663	NMO2361
LUIZA NOGUEIRA VALENTE DE LIMA	26/08/2026	17:05	G106601640	RGQ5C32
M G CONSTRUCOES LTDA	25/08/2026	10:52	G106601552	RGZ4J32
MAIA & TEIXEIRA LOC DE VEICULOS	25/08/2026	10:54	G106601553	TNT9G37
MANUELA CONSTANT PACHECO	25/08/2026	08:03	G926604935	ORJ1756
MARCIA KELLY DA SILVA RODRIGUES	31/08/2026	11:40	G106601740	RGR7C67
MARIA DAS GRACAS N DA ROCHA	25/08/2026	15:26	G106601611	QLI4705
MARIA DE LOURDES CASTRO JATOBA	25/08/2026	10:34	G951200113	TNQ7D23
MARIA DE LOURDES FRANCA ROCHA	25/08/2026	13:05	G233017576	SAE1D74
MARIA EUTHALIA MONTENEGRO SILVA	31/08/2026	10:59	G947301054	SAC1C04
MARIA SOLANGE GOMES DA SILVA 060	25/08/2026	09:52	G106601513	NMI5869

MARJA KATIA LEITE PALMEIRA	25/08/2026	17:31	G927411434	RGZ6G60
MARQUISEL LIMA DA SILVA	24/08/2026	11:18	G106601466	TNK9A99
MARY SONIA A. ABRANTE SOARES	25/08/2026	18:55	G919102118	QQH6923
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONSTRUMAIS LT	25/08/2026	11:26	G945401461	SCC6J10
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONSTRUMAIS LT	25/08/2026	14:01	G930302304	SCC6J10
MC MOTOS LTDA	25/08/2026	09:38	G106601508	RGU6B07
MONTE HERMON MINERACAO EIRELI	25/08/2026	10:40	G106601544	NMD3B76
NATHANIELE CLAUDIANE RIBEIRO F DA SILVA	25/08/2026	10:12	G106601526	HCU5909
NICAULA CASTRO DE SOUZA	25/08/2026	10:58	G944300963	RG00B54
NICKOLAS MANOEL DA SILVA GUEDES	28/08/2026	16:04	G106601697	TNT1H93
ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	26/08/2026	11:05	G106501963	SHP9I87
P F MACIEL REFEICOES EPP	29/08/2026	12:07	G106601724	QLF3973
POLIMIX CONCRETO LTDA	25/08/2026	11:15	G106601562	RQH0J33
RAFAEL E DOS S ALVES	26/08/2026	15:39	G106501925	FYK0H13
RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA	25/08/2026	10:26	G951200110	TNH6B63
RUBENS PEDRO DA SILVA	28/08/2026	07:21	G931505597	PGU9J33
SEBASTIAO DA SILVA ZU	29/08/2026	12:10	G106601725	OHK6651
SILVINO BEZERRA CAVALCANTE	27/08/2026	10:46	G943901213	TNN7D16
WALKIRIA GOMES DA SILVA AGUIAR	31/08/2026	18:37	G918610748	TNO9I15
WALQUIRIA SANTOS DE MELO	25/08/2026	11:41	G106601573	SIU5H70
WORK ADM E PARTICIPACOES LTDA	24/08/2026	07:42	G945604520	TNJ2G22
Sub-Total: 90				
Infração: 7670 - PARAR O VEICULO SOBRE CICLO VIA OU CICLOFAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LIPS LOCACAO E TRANSPORTE EIRELI	28/08/2026	09:09	G945401480	NMB3J01
Sub-Total: 1				
Infração: 7684 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIAN ROBERTO SANTOS DA SILVA	24/08/2026	16:29	G233017522	RGY1A20
ANA PAULA A.DOS SANTOS COSTA	31/08/2026	11:16	G106502009	MVD8J46
CELSA CICERA DOS SANTOS	26/08/2026	10:00	G951700060	PCG8F30
CLAUDIO MOREIRA DE LIMA	24/08/2026	13:57	G934803495	RGV2C93
CLEYTON DIONIZIO DOS S VIANA	21/08/2026	11:54	G106501867	OHF1F72
EDLISON CAUA DE O MALAQUIAS	20/08/2026	21:35	G233017556	QLK4C75
EDMAR PEREIRA DA SILVA	21/08/2026	15:28	G926604939	SAD2I87
ERASMO CARLOS DA SILVA SANTOS	31/08/2026	10:47	G926604974	MVJ7C47
FABIO MARCOLINO DE SOUZA	24/08/2026	08:49	G233017524	QWVG9A42
JADILSON FRANCISCO DE MOURA	21/08/2026	17:00	G233017560	PCF4E74
JENAILTON HENRIQUE DA SILVA JUNI	30/08/2026	15:45	G934803516	TNM0J76
JOBSON JORGE DOS SANTOS	26/08/2026	16:41	G106501934	SAC9B58
JOSE FERNANDES NETO	25/08/2026	09:45	G233017528	USD1A78
JOSE LUCAS GOMES DA SILVA	20/08/2026	17:17	G233017550	SAA0A85
JOSE MARCIO MENDONCA DOS SANTOS	17/08/2026	12:15	G233017540	SAB3F28
JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2026	20:05	G926604951	QLH0F50
LENY FAUSTINO DE LIMA	26/08/2026	16:43	G106501935	TNR0J28
MARCELLY FIDELIS DOS SANTOS	26/08/2026	16:50	G926604958	SAI4E49
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	31/08/2026	10:49	G926604977	HDZ7266
MARCOS ANDRE MARQUES FERREIRA	24/08/2026	19:08	G924805339	QLA8120
MARIA DAS GRACAS DOS S FELIX	26/08/2026	15:53	G106501967	ORF6047
MARIA GIRLEIDE MARQUES DA SILVA	18/08/2026	12:29	G233017545	TNJ1H76
MARIA LUCIANA DANTAS DA SILVA	23/08/2026	19:24	G233017564	USC3G14
MARIA VERONICA SANTOS	25/08/2026	08:00	G926604933	TNH1E76
MARIA YARA ALVES DA SILVA	26/08/2026	16:20	G934803514	QYX5I00
MURILO JOSE DA SILVA	21/08/2026	14:45	G926604944	QLL2663
NELSON FERREIRA E SILVA	25/08/2026	16:00	G233017597	SAG4F47
QUITERIA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2026	19:41	G934803498	TNS6F83
RICARDO VASCO DE SOUZA JUNIOR	20/08/2026	17:20	G233017553	SAD1J29
ROSINEIDE DA SILVA	25/08/2026	16:42	G233017595	TNS0B95
SAMUEL MARTINS ALVES	24/08/2026	08:25	G924805319	TNJ6F60
SEVERINA TAVARES DE LIMA	25/08/2026	14:14	G233017577	KHD4079
THALISSON RUAN IAGO DA SILVA	31/08/2026	11:51	G106502016	SAF6E07
WAGNER VALDIVINO DA SILVA	25/08/2026	14:20	G233017585	OHK7387
WILLIANS PAULO DOS SANTOS	25/08/2026	12:02	G233017575	SAE6F58
Sub-Total: 35				
Infração: 7684 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO SILVA FREIRE	26/08/2026	17:28	G106501949	IAC9036
Sub-Total: 1				
Infração: 7714 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDMAR PEREIRA DA SILVA	21/08/2026	15:28	G926604940	SAD2I87
ERASMO CARLOS DA SILVA SANTOS	31/08/2026	10:47	G926604975	MVJ7C47
JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2026	20:05	G926604952	QLH0F50
MARCELLY FIDELIS DOS SANTOS	26/08/2026	16:50	G926604959	SAI4E49
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	31/08/2026	10:49	G926604978	HDZ7266
MURILO JOSE DA SILVA	21/08/2026	14:45	G926604945	QLL2663
Sub-Total: 6				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: AEB0BC76